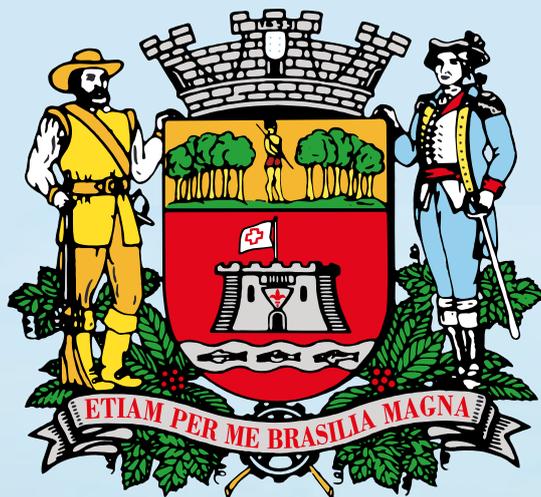


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 09
Decretos.....	09 a 13
Portarias.....	13
Cultura.....	13
Casa Civil.....	13
Negócios Jurídicos e Cidadania.....	14
Gestão de Pessoas.....	14
Governo e Finanças.....	15 e 16
Iprejun.....	16 e 17
Cijun.....	17
Dae.....	17 e 18
Escola de Gestão Pública.....	18
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	18 e 19
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	20
Esporte e Lazer.....	20 a 24
Promoção da Saúde.....	24 a 45
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	45 a 48
Educação.....	48 a 50
Fundação Escola TVTEC Jundiaí.....	50
Fundação Serra do Japi.....	50
Fundação Casa da Cultura.....	51

INEDITORIAL

Ineditorial.....	51
------------------	----

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	51
------------------------	----



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EDITAL DE CONHECIMENTO DE PENALIDADE PARA DEFESA PRÉVIA

Processo administrativo 5.926-7/2020 - Tomada de Preços nº 005/2020 - Contrato nº 183/2020 - Objeto: para execução de obra de reforma do Centro Comunitário - adaptação de espaço para Unidade de Gestão de Educação - Av. Prof. Danielle Lourençon, nº 351, Jardim Novo Horizonte, nesta cidade. Processo de Penalização - SEI PMJ. 33573/2023.

DARLENE SANTIAGO POLETTO, Diretora do Departamento de Contratações, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos, FAZ SABER sobre os transtornos causados pela empresa BPS ELÉTRICA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 07.118.205/0001-15, no que tange o descumprimento contratual, e a má qualidade dos serviços executados, conforme apontamentos feitos pela fiscalização do Município que verifiquei diversos problemas, entre eles a baixa qualidade das esquadrias, o que pode ter ocasionado parte da infiltração de água pelas janelas, e pintura (externa e interna) que não foi realizada a contento, sendo que o Termo de Recebimento Definitivo de Obras não isenta a empresa de assumir a responsabilidade pelos serviços realizados em padrão de qualidade inferior ao constante da proposta. Foram realizadas diversas notificações e cobranças verbais pela fiscalização, e até a presente data a contratada não executou as correções solicitadas, desatendendo a cláusula 7.7.2. do contrato nº 183/2020, e ocasionando transtornos ao órgão requisitante.

Que a Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, responsável pela fiscalização da obra, requisitou a abertura de procedimento administrativo que, após realizada a devida fundamentação tendo em vista as razões de fato e de direito, implicará na aplicação da pena de “Advertência”, com fundamento no item 10.5. “a” do Contrato nº 183/2020, e no inciso I, do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

FAZ SABER, ainda, que não foi possível o contato com a empresa por meio de e-mail e carta registrada enviada pelo Correio no endereço constante no Cadastro do Sistema Compra Aberta, razão pela qual foi expedido o presente Edital.

Portanto, notifica-se essa empresa, ficando concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do presente, para apresentação de DEFESA PRÉVIA em face ao acima exposto, em ato precedente à adoção das ações previstas, visando ao exercício do contraditório e da ampla defesa disposto em lei, caso seja de interesse, sendo que transcorrido esse prazo sem qualquer manifestação, a sanção será aplicada pela autoridade competente.

A defesa prévia deverá ser encaminhada à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas/Departamento de Contratações, pessoalmente ou pelo correio (Av. da Liberdade, S/N, 4º andar, Ala Norte, Jardim Botânico, CEP 13214-900, Jundiaí-SP), ou e-mail vstorari@jundiai.sp.gov.br, sendo que eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone (11) 4589-8640 com Vanessa B. Storari.

Solicitamos, ainda, que no mesmo prazo acima, a contar do recebimento deste, essa empresa execute na íntegra todas as correções apontadas na obra, conforme informado pela fiscalização da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, sob pena de serem aplicadas sanções mais severas.

Por fim, informamos que o processo administrativo, que cuida do caso encontra-se com vista franqueada ao interessado, inclusive para posterior solicitação de cópias que julgar pertinentes, as quais serão concedidas em conformidade com os procedimentos deste órgão, mediante o pagamento referente a essas cópias.

FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL, para conhecimento da decisão proferida por esta Administração.

Jundiaí, 27 de outubro de 2023

DARLENE SANTIAGO POLETTO
Diretora do Departamento de Contratações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2023

OBJETO: Contratação de serviços de vigilância não armada, destinados

à Unidade de Gestão de Cultura.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 01 de dezembro de 2.023.

Pregoeiro (a) responsável: LEONARDO FERNANDES RELA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 348/2023

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção mecânica e elétrica em veículos automotores, pertencentes à frota da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 04 de dezembro de 2.023.

Pregoeiro (a) responsável: NEURI JOSÉ ANZOLIN.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 350/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços agrícolas em área de 50.000,00 m² nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Jundiaí, destinados à Unidade de Gestão de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 01 de dezembro de 2.023.

Pregoeiro (a) responsável: FRANCISLENE APARECIDA VEIGA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 365/2023

OBJETO: Aquisição de veículo leve SUV 5 portas zero km, destinado à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 10:00 horas do dia 29 de novembro de 2.023.

Pregoeiro (a) responsável: ELIZANGELA AP. EFIGÊNIO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 371/2023

OBJETO: Aquisição de veículo pesado (caminhão trucado, 6x2, zero km), destinado à Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 30 de novembro de 2.023.

Pregoeiro (a) responsável: GERMANO HELIO SGARIONI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 379/2023

OBJETO: Aquisição de piano de cauda, destinado à Unidade de Gestão de Cultura.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 29 de novembro de 2.023.

Pregoeiro (a) responsável: AGATHA KARNER.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 381/2023

OBJETO: Aquisição de brinquedos para Campanha Natal Solidário destinados à Unidade de Gestão da Casa Civil.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 30 de novembro de 2.023.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

PRORROGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023 - Execução de obra de revitalização de iluminação pública no Parque Botânico Prof. Aziz Ab'Saber situado na rua Ana Congani Bocalão, nº 34, Jardim das Tulipas, nesta cidade.

Processo Administrativo SEI nº PMJ.0008428/2023

I - Fica estipulada a seguinte data para a licitação abaixo elencada:

ENCERRAMENTO: 07 de dezembro de 2023, às 09:30 horas.

ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” www.jundiai.sp.gov.br (acessar o link “Licitações/Compra Aberta” –



ADMINISTRAÇÃO

Consulta de Licitações – Tomada de Preços) ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas.

VISITA TÉCNICA: agendamento prévio, no horário das 09:00 às 16:00 horas, através dos telefones (11) 4582-2656 ou do e-mail ysilva@jundiai.sp.gov.br (servidor Yuri Henrique), até 1 (um) dia útil anterior a entrega dos envelopes.

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais cláusulas do Edital nº 025 da Tomada de Preços nº 014/2022, de 26 de setembro de 2023.

Jundiaí, em 14 de novembro de 2023.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 246/2023

OBJETO: P.S. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CPAP E BIPAP - UGPS

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIP. HOSPITALA. LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Lote: 1 - LOTE 01 - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital para o item 02, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: SUPERARMED EQUIP. MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Lote: 1 - LOTE 01 - Motivo: Por deixar de enviar o catálogo e/ou ficha técnica para o item 01 exigidos no item 4.1.1. do Anexo do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado e por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital para o item 02, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: **22/09/2023 14:47:01**. Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: **22/09/2023 15:47:01**

Fornecedor: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIP. HOSPITALA. LTDA EPP em 22/09/2023 14:49:41 - Sr pregoeiro registramos intenção de recurso contra nossa desclassificação visto que o equipamento ofertado atende as necessidades e termo de referência inclusive com tecnologia superior. Além disso, o termo de referência solicita a modalidade AVAPS, ou seja, tecnologia homologada pelo fabricante PHILIPS e nesse caso, nenhum dos equipamentos ofertados irão atender na íntegra ao termo de referência. Pois o equipamento A40 com essa tecnologia encontra-se em recall do fabricante. **Situação:** DEFERIDO - Fica acatada a intenção de recurso. De acordo com o item 10.1.2. do Edital, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais.

Fornecedor: SUPERARMED EQUIP. MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP em 22/09/2023 14:59:23 - desejo entrar com manifestação pois discordo da desclassificação da empresa.

Situação: DEFERIDO - Fica acatada a intenção de recurso. De acordo com o item 10.1.2. do Edital, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais.

RECURSOS

Fornecedor: SUPERARMED EQUIP. MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP em 27/09/2023 17:46:50 - RECURSO **Situação:** INDEFERIDO - Após análise dos órgãos competentes desta Municipalidade, INDEFERIMOS o recurso apresentado pela empresa SUPERARMED EQUIP. MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP, tendo em vista que o pedido formulado não comporta ser acolhido. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 246/2023 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Lote: LOTE 01

Item(ns):

1 - LOCACAO - EQUIPAMENTO CPAP P/TRATAMENTO DA APNEIA DO SONO - Marca: RESMED - Qtde: 8,00 - Valor Unitário: R\$ 205,00 - Valor Total: R\$ 19.680,00

2 - LOCACAO BIPAP INVASIVO E NAO INVASIVO C/ MANUT. E ACESSORIOS - Marca: LOWENSTEIN MEDICAL - Qtde: 2,00 - Valor Unitário: R\$ 760,00 - Valor Total: R\$ 18.240,00

Valor Total Lote: R\$ 37.920,00, considerando o prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 346/2023

OBJETO: BOLETO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E CARNE DE IPTU - UGGF

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES

EMPRESA: DATA PRINT BR ONE LTDA. INABILITADA, pelo motivo:

- Por deixar de apresentar a Certidão Estadual e Municipal, desatendendo aos itens 8.3.2.3. e 8.3.2.4. do Edital.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 10/11/2023 12:37:04
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 10/11/2023 13:37:04

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 346/2023, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), (s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA

Lote: LOTE 01

Item(ns):

1 - BOLETO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - Qtde: 46500,00 - Valor Unitário: R\$ 0,18 - Valor Total: R\$ 8.370,00

2 - CARNE DE IPTU - SERVICOS DE IMPRESSAO - Qtde: 162500,00 - Valor Unitário: R\$ 0,54 - Valor Total: R\$ 87.750,00

Valor Total Lote: R\$ 96.120,00

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

Gestor da Unidade de Governo e Finanças

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 226/2023

OBJETO: CAMISETAS 100% ALGODÃO PARA UNIFORME

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: DGU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - CAMISETA 100% ALGODAO MANGA CURTA PADRAO GUARDA MUNICIPAL - Motivo: Por não atender na íntegra as especificações técnicas exigidas no descritivo do material, no tocante as medidas.

EMPRESA: FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - CAMISETA 100% ALGODAO MANGA CURTA PADRAO



ADMINISTRAÇÃO

GUARDA MUNICIPAL - Motivo: Por não apresentar amostras no prazo concedido, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, nos termos do item 7.5.6. do Edital.

EMPRESA: PERSONALIT INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - CAMISETA 100% ALGODAO MANGA CURTA PADRAO GUARDA MUNICIPAL - Motivo: Por não apresentar amostras no prazo concedido, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, nos termos do item 7.5.6. do Edital.

EMPRESA: WILLIAM PEREIRA DA SILVA 34087481875. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - CAMISETA 100% ALGODAO MANGA CURTA PADRAO GUARDA MUNICIPAL - Motivo: Por não apresentar amostras no prazo concedido, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, nos termos do item 7.5.6. do Edital.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 27/10/2023 10:21:26. Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 27/10/2023 11:21:26

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 226/2023 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

MRP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - Item(ns):

1 - CAMISETA 100% ALGODAO MANGA CURTA PADRAO GUARDA MUNICIPAL - Marca: PROPRIA - R\$ 29,00/PECA

CARLA DANIELLE BASSON

Gestora da Unidade de Segurança Municipal

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma do Centro Comunitário, situado na Av. Prof.^a Danielle Lourençon, s/nº, esquina com Av. Daniel Pellizzari – Jardim Novo Horizonte, nesta cidade.

PROCESSO SEI Nº PMJ.0001724/2023

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando a análise técnica das propostas pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (despacho SEI nº 1049022); Considerando as diligências realizadas junto às licitantes ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA SANDIN LTDA; ELEV OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA; FERNANDO MARQUES DE SOUZA ENGENHARIA LTDA; MACIEL CONSTRUÇÕES LTDA; e Q7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, bem como sua análise técnica pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (despacho SEI nº 1156348);

Considerando que em consulta às licitantes participantes quanto ao interesse na renovação de suas propostas, as licitantes **MACIEL CONSTRUÇÕES LTDA**; FERNANDO MARQUES DE SOUZA ENGENHARIA LTDA; RW ENGENHARIA LTDA; Q7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP apresentaram resposta frutífera, conforme despachos 1165048, 1165057, 1165064, 1165069 e 1166109;

RESOLVE:

a) DESCLASSIFICAR as propostas das licitantes conforme segue:
- ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA, por apresentar a composição de BDI com valor componente fora dos parâmetros estipulados pelo Acórdão nº2.66/2023, a saber: Taxa de lucro = 3,59% (Acórdão – 6,16% a 8,96%), aliado ao fato da empresa não ter apresentado o relatório técnico circunstanciado, detalhando a adoção da parcela citada, mesmo após a realização de diligências;
- ELEV OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, por apresentar a composição de BDI com valores componentes diversos às taxas de tributos para PIS e INSS, mesmo após a realização de diligências;
- CONSTRUTORA JÓIA BRASIL LTDA EPP, por haver sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de

contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do inciso II, art. 87 da Lei Federal 8.666/93, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá em 22 de setembro de 2023 (edição 5337);

- CONSTRUTORA SANDIN LTDA EPP, por deixar de renovar a proposta após o período de 60 dias da abertura da licitação, mesmo após prorrogação do prazo para manifestação;

b) CLASSIFICAR as propostas das empresas habilitadas, conforme segue:

Classificação	Empresa	Valor
1º	MACIEL CONSTRUÇÕES LTDA	R\$572.513,09
2º	FERNANDO MARQUES DE SOUZA ENGENHARIA LTDA	R\$606.042,73
3º	RW ENGENHARIA LTDA	R\$660.493,95
4º	Q7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$724.811,27
5º	ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP	R\$730.362,40

c) ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa MACIEL CONSTRUÇÕES LTDA, por ofertar o menor preço e atender às cláusulas editalícias.

O prazo de lei para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Jundiá, 13 de novembro de 2023

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA

LEONARDO FERNANDES RELA

HELOISA KLEMM SCARPIM

LAERCIO BARADEL

MÁRCIO ANTÔNIO BENEDETTI

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Processo SEI nº 26166/2023.

Dispensa de Licitação nº 064/2023.

I - Objeto: Prestação de serviço de upgrade da ferramenta Google Workspace for Education Teaching And Learning para as Unidades Escolares do Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino.

II - Fundamento Legal: Artigo 75, inciso IX, da Lei Federal 14.133/2021

III – Contratada: Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN (CNPJ 67.237.644/0001-79)

IV - Valor Global: R\$ 14.880,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta reais).

V – Prazo de execução: 24 (vinte e quatro) meses.

VI - Justificativa: Trata-se de contratação da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN, para prestação de serviço de upgrade da ferramenta Google Workspace for Education Teaching And Learning para as Unidades Escolares do Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino.

A BNCC (Base Nacional Comum Curricular), atual documento que norteia o trabalho nas escolas brasileiras, prevê um ensino-aprendizagem mediado pelas tecnologias, assim como a compreensão dos espaços virtuais, o saber fazer a partir dos aparelhos tecnológicos e todas as suas ferramentas de conectividade ao mundo virtual; fato que evidencia a necessidade de tomadas de ações para se adequar a esta demanda. Para tanto, faz-se necessária CONTINUIDADE da utilização da Plataforma Google for Education, que é um ecossistema de aprendizagem que abre uma gama de possibilidades.

Toda a comunidade escolar pode se beneficiar desta plataforma, que possibilita a interação síncrona e assíncrona, a interação simultânea entre os atores da aprendizagem, a intervenção feita pelo professor de forma coletiva e/ou individual e pontual, acesso às diversas mídias e ambientes de aprendizagem. Porém, tendo em vista a contratação de tal Plataforma e o tamanho de nossa rede de ensino, faz-se necessária também a contratação de Serviços com Upgrade da ferramenta Google Workspace for Education Teaching and Learning (20 usuários) com serviços de configuração, suporte e monitoramento.

Tal Upgrade inclui as seguintes funcionalidades e serviços: Gravação e armazenamento pela duração do contrato; Capacidade de reuniões com até 250 participantes; Transmissão ao vivo no domínio educacional para até 10.000 participantes; Controles de moderação; levantar a mão; Lousa interativa digital; Planos de fundo personalizados; Enquetes e sessões de perguntas e respostas; Salas temáticas; Controle de participação.

A importância da Plataforma em questão, com uma capacidade adequada às necessidades dos usuários deste município, ou seja, pelo referido Upgrade, vem direcionando o trabalho docente e discente para o ambiente virtual, quer dizer, está levando os educadores a entender que a tecnologia da informação e comunicação pode agregar



ADMINISTRAÇÃO

um valor sem igual às aprendizagens do grupo e individuais, criando mais possibilidades de trabalho, desenvolvimento da cognição e intelectualidade.

A escolha da presente Companhia se deu por se tratar de entidade que integra a Administração Pública Municipal Indireta, tendo como objetivo prestar serviços, bem como fornecer bens relacionados a Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC para a Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal.

O preço ofertado mostra-se vantajoso e compatível com o mercado, conforme pesquisa constante dos autos do processo SEI nº. 26166/2023.

(ISABEL CAMILO DE SOUZA)
Diretora do Departamento Financeiro

UGE/GG

Ratifico a justificativa apresentada acima, adjudico e homologo este procedimento de dispensa de licitação e autorizo a despesa e a emissão do empenho à empresa COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN, no valor global de R\$ R\$ 14.880,00 Publique-se o respectivo Extrato.

(VASTI FERRARI MARQUES)
Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. DETENTOR DA ATA: ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0018421/2023. ASSINATURA: 09/11/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de TELA DE ARAME GALVANIZADO REV.PVC E TELA DE ARAME GALVANIZADO. VALOR(ES):Item(ns): 1 - TELA DE ARAME GALVANIZADO-REVESTIMENTO DE PVC VERDE-MALHA 2.1/2'-FIO 12 (2,70MM) - MARCA: LAGOTELA - R\$ 43.7000 POR M2 - COTA PRINCIPAL. 1 - TELA DE ARAME GALVANIZADO-REVESTIMENTO DE PVC VERDE-MALHA 2.1/2'-FIO 12 (2,70MM) - MARCA: LAGOTELA - R\$ 43.7000 POR M2 - COTA RESERVADA. 2 - TELA DE ARAME GALVANIZADO-MALHA 2.1/2'-FIO 12 (2,70MM) - MARCA: LAGOTELA - R\$ 26.9000 POR M2 - COTA PRINCIPAL. 2 - TELA DE ARAME GALVANIZADO-MALHA 2.1/2'-FIO 12 (2,70MM) - MARCA: LAGOTELA - R\$ 26.9000 POR M2 - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 8

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. DETENTOR DA ATA: DAKFILM COMERCIAL LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0026101/2023. ASSINATURA: 08/11/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de INSULINA ASPART, OXCARBAZEPINA, CLOZAPINA E OUTROS - RP - UG. VALOR(ES):Item(ns): 1 - INSULINA ASPART 100U/ML CARPULE COM 3 ML:-SOLUCAO INJETAVEL PARA USO EM CANETA DOSADORA 0,5UI. -MARCA REFERENCIA: FIASP PENFILL-LABORATORIO NOVO NORDISK FARM. DO BRASIL LTDA-VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. - MARCA: FIASP PENFILL - R\$ 28.8900 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 1 - INSULINA ASPART 100U/ML CARPULE COM 3 ML:-SOLUCAO INJETAVEL PARA USO EM CANETA DOSADORA 0,5UI. -MARCA REFERENCIA: FIASP PENFILL-LABORATORIO NOVO NORDISK FARM. DO BRASIL LTDA-VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. - MARCA: FIASP PENFILL - R\$ 28.8900 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 314/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 15

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. DETENTOR DA ATA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0026101/2023. ASSINATURA: 09/11/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de INSULINA ASPART, OXCARBAZEPINA, CLOZAPINA E OUTROS - RP - UG. VALOR(ES):Item(ns): 3 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: OXCARBAZEPINA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO-DOSAGEM: 300 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-VIA DE ADMINISTRACAO: VIA ORAL-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/ CNPJ, CODIGO DE BAR-RAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO"- MARCA: TRILEPTAL 300MG/NOVARTIS/REFERÊNCIA - R\$ 2.1700 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 3 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: OXCARBAZEPINA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO-DOSAGEM: 300 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-VIA DE ADMINISTRACAO: VIA ORAL-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/ CNPJ, CODIGO DE BAR-RAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO"-

MARCA: TRILEPTAL 300MG/NOVARTIS/REFERÊNCIA - R\$ 2.1700 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. 8 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: OXCARBAZEPINA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO-DOSAGEM: 600 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-VIA DE ADMINISTRACAO: VIA ORAL-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/ CNPJ, CODIGO DE BAR-RAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO"- MARCA: TRILEPTAL 600MG/NOVARTIS/REFERÊNCIA - R\$ 4.1800 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 8 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: OXCARBAZEPINA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO-DOSAGEM: 600 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-VIA DE ADMINISTRACAO: VIA ORAL-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/ CNPJ, CODIGO DE BAR-RAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO"- MARCA: TRILEPTAL 600MG/NOVARTIS/REFERÊNCIA - R\$ 4.1800 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 314/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 15

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. DETENTOR DA ATA: SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0026101/2023. ASSINATURA: 08/11/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de INSULINA ASPART, OXCARBAZEPINA, CLOZAPINA E OUTROS - RP - UG. VALOR(ES):Item(ns): 5 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: ARIPIPRAZOL-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 15 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-VIA DE ADMINISTRACAO: VIA ORAL-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/ CNPJ, CODIGO DE BAR-RAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO"- MARCA: ACHE/ARISTAB - R\$ 2.9900 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 314/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 15

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. DETENTOR DA ATA: VIER PHARMA DISTR HOSP. REPRES/CONS.LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0026101/2023. ASSINATURA: 09/11/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de INSULINA ASPART, OXCARBAZEPINA, CLOZAPINA E OUTROS - RP - UG. VALOR(ES):Item(ns): 5 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: ARIPIPRAZOL-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 15 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-VIA DE ADMINISTRACAO: VIA ORAL-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/ CNPJ, CODIGO DE BAR-RAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO"- MARCA: ARISTAB 15/MG /ACHE CX 30 CP - R\$ 3.2800 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 314/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 15

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 157/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO I "B" E § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: SDL ELETRO ELETRONICA LTDA EPP. PROCESSO: 06.848-8/22. ASSINATURA: 09/11/2023. VALOR TOTAL: R\$ 224.345,60. OBJETO: LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS COM SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS PROFESSIONAL 64 BITS, EM PORTUGUÊS (BRASIL) E SOFTWARE MICROSOFT OFFICE, ÚLTIMAS VERSÕES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 194/2022. ASSUNTO: ACRÉSCIMOS AO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 274/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRED POUP E INVEST FROTEIRAS DO PARANA, STA CATARINA E SAO PAULO. PROCESSO: 14.256-4/22. ASSINATURA: 08/11/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

**ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

CONTRATO Nº 160/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: 48.172.859 JACQUELINE KOTSIS MILANI ME. PROCESSO: nº 07.006-2/22 e PMJ.0029408/2023. ASSINATURA: 07/11/2023. VALOR TOTAL: R\$ 8.640,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS - REGIÃO CENTRAL E BAIROS, DESTINADAS À UNIDADE DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. MODALIDADE: CONCURSO nº 5/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 171/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ABIMAEEL DOS REIS LANDIM 39155720803 ME. PROCESSO: nº 07.006-2/22. ASSINATURA: 09/11/2023. VALOR TOTAL: R\$ 10.080,00. OBJETO: SELEÇÃO DE ARTE EDUCADORES PARA OFICINAS CULTURAIS - REGIÃO CENTRAL E BAIROS - UGE. MODALIDADE: CONCURSO nº 5/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 178/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: 44.077.326 JOSE RENATO FORNER ME. PROCESSO: nº 07.006-2/22. ASSINATURA: 09/11/2023. VALOR TOTAL: R\$ 5.040,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS PRESENCIAIS, DESTINADAS À UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CONCURSO nº 5/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 186/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MAM ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA. PROCESSO: PMJ.0008246/2023. ASSINATURA: 10/11/2023. VALOR MENSAL: R\$ 15.000,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 147, CENTRO, NESTA CIDADE, DESTINADO A UNIDADE DO CEREST - CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 48 (QUARENTA E OITO) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 181/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. PROCESSO: nº PMJ.0022314/2023. ASSINATURA: 03/11/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 61.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA 15 (QUINZE) AUTOMÓVEIS, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 332/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 02.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 052/2023, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: INPLENITUS PROJ, GERENC E FISC DE OBRAS LTDA. PROCESSO: PMJ.0004059/2023. ASSINATURA: 13/11/2023. OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE TAMOIO E FAZENDA GRANDE, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRA Nº 5/2023. ASSUNTO: PRORROGADO POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 180/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: 48.205.531 CRISTIANE SUITER ME. PROCESSO: nº 07.006-2/22 e PMJ.0029411/2023. ASSINATURA: 13/11/2023. VALOR TOTAL: R\$ 8.640,00. OBJETO: SELEÇÃO DE ARTE EDUCADORES PARA OFICINAS CULTURAIS - REGIÃO CENTRAL E BAIROS - UGADS. MODALIDADE: CONCURSO nº 5/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 190/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SANTOS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. PROCESSO: nº PMJ.0015294/2023. ASSINATURA: 13/11/2023. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 589.000,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM CILINDROS COM 45 KG, DESTINADO AOS SISTEMAS ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 170/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 10.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 185/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A. PROCESSO: PMJ.0034516/2023. ASSINATURA: 13/11/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 108.934,28. OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO CETUXIMABE 5MG/ML, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 14/12/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33828/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DEFENSE PROTEÇÃO PESSOAL E PATRIMONIAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 4437,76 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME C DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 2157/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33830/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DEFENSE PROTEÇÃO PESSOAL E PATRIMONIAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 931,00 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME C DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2157/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33832/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DEFENSE PROTEÇÃO PESSOAL E PATRIMONIAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 1051,94 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME C DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 2157/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33833/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DEFENSE PROTEÇÃO PESSOAL E PATRIMONIAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 412,02 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME C DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 2157/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33834/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DEFENSE PROTEÇÃO PESSOAL E PATRIMONIAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 200,00 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME C DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 2157/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33835/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DEFENSE PROTEÇÃO PESSOAL E PATRIMONIAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 200,00 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME C DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2157/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33836/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DEFENSE PROTEÇÃO PESSOAL E PATRIMONIAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 200,00 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME C DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 2157/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33837/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DEFENSE PROTEÇÃO PESSOAL E PATRIMONIAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 240,36 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME C DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE,

**ADMINISTRAÇÃO**

CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 2157/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33838/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DEFENSE PROTEÇÃO PESSOAL E PATRIMONIAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 4290,88 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME C DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 2157/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33841/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DEFENSE PROTEÇÃO PESSOAL E PATRIMONIAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 200,00 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME C DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 2157/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33842/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DEFENSE PROTEÇÃO PESSOAL E PATRIMONIAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 200,00 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME C DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2157/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33848/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CECILIA DO CARMO CELANDRONI VALOR TOTAL R\$ 2400,00 OBJETO: SERVIÇO DE OFICINAS DE PINTURA E DESENHO COM IDOSOS - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FUMDIPI COMPRA DIRETA Nº 2287/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33855/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANTONIO CLARETI GUILHERME VALOR TOTAL R\$ 2800,00 OBJETO: SERVIÇO DE OFICINAS DE BAILE COM IDOSOS - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FUMDIPI COMPRA DIRETA Nº 2288/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33860/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ABIMAEI DOS REIS LANDIM 39155720803 ME VALOR TOTAL R\$ 1200,00 OBJETO: SERVIÇO DE OFICINAS DE VIOLÃO COM IDOSOS - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FUMDIPI COMPRA DIRETA Nº 2289/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33894/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: STUDIO WELLNESS LTDA. - ME VALOR TOTAL R\$ 1200,00 OBJETO: SERVIÇO DE OFICINA DE GINÁSTICA COM IDOSOS - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FUMDIPI COMPRA DIRETA Nº 2286/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33895/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LOURENCO FELIPE SANTHIAIGO 32583977830 VALOR TOTAL R\$ 2400,00 OBJETO: SERVIÇO DE OFICINAS DE TAI-CHI-CHUAN COM IDOSOS - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FUMDIPI COMPRA DIRETA Nº 2290/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34161/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: STUDIO WELLNESS LTDA. - ME VALOR TOTAL R\$ 1200,00 OBJETO: SERVIÇO DE OFICINA DE DANÇA DE

SALÃO COM IDOSOS - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FUMDIPI COMPRA DIRETA Nº 2291/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33676/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A VALOR TOTAL R\$ 8340,00 OBJETO: METILDOPA 500 MG SULCADO, PROPRANOLOL CLORIDRATO 40 MG E OUT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 369/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33675/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 400,00 OBJETO: METILDOPA 500 MG SULCADO, PROPRANOLOL CLORIDRATO 40 MG E OUT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 369/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33165/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI - CIJUN VALOR TOTAL R\$ 2134,17 OBJETO: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM INFORMÁTICA - UGAGP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. DISPENSA DE LICITACAO Nº 50/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33861/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JC ALIMENTOS VINHEDO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2410,00 OBJETO: PÃO DE FORMA INTEGRAL, PÃO TIPO HOT DOG EM VITAMINAS E MINER DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33847/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL SISAL MAT P/CONSTR.E SERVS.LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 5700,00 OBJETO: BLOCO DE CONCRETO, CANALETA E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33786/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SCORPIONS ART'S PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 144,50 OBJETO: CONFECÇÃO DE BANNER COM IMPRESSÃO DIGITAL E CONFECÇÃO DE FAI DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TAXA EXPEDIENTE SAUDE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33785/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CAFE CAICARA LTDA. VALOR TOTAL R\$ 12580,00 OBJETO: CAFÉ TORRADO E MOIDO 500G - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33204/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JC ALIMENTOS VINHEDO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 444566,00 OBJETO: PÃO DE FORMA INTEGRAL, PÃO TIPO HOT DOG EM VITAMINAS E MINER DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33203/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

**ADMINISTRAÇÃO**

(PMJ). CONTRATADA: ETUS ALIMENTOS COMERCIO E DIST. CARNES LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 109480,00 OBJETO: PERNIL SUINO EM ISCAS, PERNIL EM TIRAS, KIBE COZIDO E OUTROS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33202/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BELAMESA COM. DE PROD. ALIMENT.EM GERAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 214500,00 OBJETO: PERNIL SUINO EM ISCAS, PERNIL EM TIRAS, KIBE COZIDO E OUTROS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33201/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS. ALIMENTÍCIOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 174656,29 OBJETO: COUVE FLOR CONGELADO, BETERRABA CONGELADO E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34228/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA VALOR TOTAL R\$ 33000,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 COMPRA DIRETA Nº 2305/2023..

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34262/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DEFENSE PROTEÇÃO PESSOAL E PATRIMONIAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 469,70 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME C DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 2157/2023.

DECRETOS**DECRETO Nº 33.499, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 72, inciso XXX, e art. 76, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0037957/2023, -----

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar os parâmetros estabelecidos no que concerne a delegação de competências pelo Prefeito Municipal, bem como a celeridade nos procedimentos dos pagamentos realizados em relação às obrigações assumidas pelo Município, -----

DECRETA:

Art. 1º Os procedimentos para pagamento das despesas contraídas pela Administração Direta, perante as instituições financeiras, sob a responsabilidade da Unidade de Gestão de Governo e Finanças observarão as delegações de competências estabelecidas neste Decreto, ora conferidas pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º Em função dos valores expressos, os cheques e os pagamentos efetuados por meio de Documento de Crédito - DOC e Transferência Eletrônica Disponível - TED a serem emitidos ficam subdivididos em dois grupos:

I - Grupo I - Valores iguais ou superiores a R\$ 400.000,01 (quatrocentos mil reais e um centavo), e

II - Grupo II - Valores iguais ou inferiores a R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 3º A emissão de cheques e os pagamentos efetuados por meio de Documento de Crédito - DOC e Transferência Eletrônica Disponível - TED observarão a seguinte delegação:

I - se pertencentes ao Grupo I, conterão conjuntamente as assinaturas

DECRETOS

do Prefeito Municipal, do Gestor da Unidade de Governo e Finanças e do Chefe da Divisão de Tesouraria; e

II - se pertencentes ao Grupo II, conterão conjuntamente as assinaturas do Diretor do Departamento de Administração Financeira e do Chefe da Divisão de Tesouraria.

Art. 4º Nos casos excepcionais devidamente justificados, ausente qualquer autoridade ou ocupante dos cargos mencionados no artigo anterior, os cheques e os pagamentos efetuados por meio de Documento de Crédito - DOC e Transferência Eletrônica Disponível - TED serão firmados pelos seguintes substitutos:

I - Gestor da Unidade de Governo e Finanças em substituição ao Prefeito Municipal, e Diretor do Departamento de Administração Financeira em substituição ao Gestor da Unidade de Governo e Finanças;

II - Diretor do Departamento de Contabilidade Municipal em substituição ao Diretor do Departamento de Administração Financeira; e

III - Chefe da Divisão de Contas a Pagar em substituição ao Chefe da Divisão de Tesouraria.

Art. 5º As competências e delegações para emissão de cheques e os pagamentos efetuados por meio de Documento de Crédito - DOC e Transferência Eletrônica Disponível - TED e demais atos correlatos referentes à movimentação financeira previstos neste Decreto são extensíveis aos seguintes Fundos Municipais:

I - Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ sob nº 14.023.732/0001-01;

II - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CNPJ sob nº 17.498.120/0001-63; e

III - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - CNPJ sob nº 17.498.053/0001-87.

Art. 6º Excetua-se do grupamento e respectivas competências estabelecidas nos artigos anteriores os pagamentos de despesas por meio de Documento de Crédito - DOC e Transferência Eletrônica Direta - TED, quando utilizados recursos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde ou ao Fundo Municipal da Educação.

§ 1º Nas hipóteses descritas no *caput*, os pagamentos conterão, conjuntamente, as assinaturas do Gestor da Unidade de Promoção da Saúde ou Gestor da Unidade de Educação, conforme o caso, e do Chefe da Divisão de Tesouraria ou do respectivo substituto.

§ 2º Se as despesas forem quitadas por meio de agendamento de pagamentos por intermédio de sistemas eletrônicos disponibilizados pelas instituições bancárias, o Chefe da Divisão de Tesouraria procederá a liberação dos respectivos arquivos eletrônicos à instituição bancária mediante Relatório de Envio de Pagamentos Eletrônicos devidamente subscrito pelo Gestor da respectiva Pasta.

Art. 7º Para procedimentos eletrônicos que envolvam a utilização de senha pessoal, fica vedado seu compartilhamento.

Art. 8º Fica ressalvada ao Prefeito Municipal a competência plena para o exercício, individual ou em conjunto, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, no uso do poder hierárquico, de atos relacionados a quaisquer das matérias que são objeto de delegação por meio deste Decreto.

Art. 9º Não poderá haver subdelegação de competências.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Fica revogado o Decreto nº 25.313, de 17 de outubro de 2014, e as disposições em contrário.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.500, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR. PROCESSO SEI PMJ: 8609/2023, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.596 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 793.104
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 530.423,60 (QUINHENTOS E TRINTA MIL QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.306.0191.2772	NUTRIÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	530.423,60
	TOTAL....R\$	530.423,60

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.12.365.0195.1548	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL I	
4.4.90.51.00	OBRA(S) E INSTALAÇÕES	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	530.423,60

TOTAL....R\$ 530.423,60

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRZE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.501, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE VIAGEM PARA USUÁRIOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. REF. SOLICITAÇÃO 1.590 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 793.794
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 13.650,00 (TREZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2096	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5158	FNAS / MDS / BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	R\$	13.650,00
	TOTAL....R\$	13.650,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRZE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.506, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM PARTE DO VALOR DA RI 793.869, REFERENTE AO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 88/2022 - FORNECIMENTO DE CADEIRA DE RODAS MANUAL E MOTORIZADA, PARA OS PACIENTES ATENDIDOS PELO NAPD SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROC. 8519-3/2022 - SEI 38823/23. REF. SOLICITAÇÃO 1.598 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 60.406,88 (SESSENTA MIL QUATROCENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0000	PRÓPRIA		
	R\$	60.406,88	
	TOTAL....R\$	60.406,88	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

4.01.10.302.0191.2187	PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
	R\$	20.007,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
	R\$	21.399,88	
4.01.10.305.0191.2192	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
	R\$	19.000,00	
	TOTAL....R\$	60.406,88	

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Decreto N. 33.506/2023

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUATORZE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.507, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESA COM A COMPRA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA A UGSM/GM -S.C 793.396 E 793.397 SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO SEI 35765/2023. REF. SOLICITAÇÃO 1.535 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL
PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.533,00 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

19.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		

R\$ 16.533,00
TOTAL....R\$ 16.533,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

9.01.06.181.0193.2029	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
	R\$	16.533,00	
	TOTAL....R\$	16.533,00	

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUATORZE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.508, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM PARTE DO VALOR DA RI 793.869, REFERENTE AO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 88/2022 - FORNECIMENTO DE CADEIRA DE RODAS MANUAL E MOTORIZADA, PARA OS PACIENTES ATENDIDOS PELO NAPD - PROCESSO: 8.519-3/2022 - SEI 38823/23. REF. SOLICITAÇÃO 1.597 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 39.593,12 (TRINTA E NOVE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS	R\$	39.593,12
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA		
0000	PRÓPRIA		
		TOTAL....R\$	39.593,12

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

4.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS	R\$	39.593,12
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0000	PRÓPRIA		
		TOTAL....R\$	39.593,12

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUATORZE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.509, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM A COMPRA DE UNIFORMES PARA INTEGRANTES DA UGSM/GM - S.C 793.712 SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO SEI 11130/2023. REF. SOLICITAÇÃO 1.580 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 793.712
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM A COMPRA DE UNIFORMES PARA INTEGRANTES DA UGSM/GM, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 793.780 SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO SEI 11130/2023. REF. SOLICITAÇÃO 1.592 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 793.780
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 167.759,03 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

19.01.06.181.0193.2209	APARELHAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL	R\$	167.759,03
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		TOTAL....R\$	167.759,03

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

9.01.06.181.0189.2977	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO	R\$	167.759,03
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		TOTAL....R\$	167.759,03

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Decreto N. 33.509/2023

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUATORZE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 187, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 16.284-3/2013, ---

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO GESTOR DO INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE*, no biênio 2023/2025, os seguintes membros:

I - Representantes de Usuários da Entidade:

Titular: ROMILDA OLIVEIRA DE JESUS
Suplente: ROSENETE ISAC DE MELO

Titular: SALVADOR JOSÉ FERREIRA
Suplente: DINORÁ CRISTINA FURLAN

Titular: ANA LETÍCIA NÉRIS PEREIRA
Suplente: JOÃO BATISTA

Titular: JULIANA APARECIDA MARTINS
Suplente: DIVA RAQUEL SCHIVINATO

II - Representantes de Trabalhadores da Entidade:

Titular: ELIAS APARECIDO MENDES
Suplente: VÂNIA TATIANA DA CUNHA

Titular: MARIA ISABEL LOPES
Suplente: CÁSSIO VICENTE DA SILVA

III - Representantes da Administração da Entidade:

Titular: ALDO HIROSHI YAMAMOTO
Suplente: ÉVERTON GONDIM

Titular: TOYOMI KAMURA
Suplente: JOSÉ CARLOS DE LIMA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

CULTURA

DESPACHO DECISÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO

CONCURSO nº 18/2023 - Edital nº 10/2023 para escolha da Rainha, 1ª e 2ª Princesas para a "39ª Festa da Uva / 10ª Expo Vinho 2024"

Processo Administrativo SEI nº 27566/2023-1;

CONSIDERANDO o disposto no referido edital, item 6., segue o resultado final da seleção:

Rainha: SABRINA DE PAULA
1ª Princesa: LARISSA DE LIMA BONFIM
2ª Princesa: LUANA CAROLINE RODRIGUES DE ARAÚJO

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no referido edital, item 8., será dada sequência ao pagamento das premiações, como se segue:

R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para a Rainha;
R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para a 1ª Princesa;
R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a 2ª Princesa.

O pagamento da premiação estará sujeito à retenção na fonte de eventuais tributos previstos em lei.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO

William Ramos
Iago Fernando Santos
Nilson César Chignolli
Solange Vetrenka

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, no decimo quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

CASA CIVIL

EXTRATO

Termo de Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de Jundiaí, objetivando o Desenvolvimento Rural Sustentável Municipal. Processo SEI! nº 8275/2023

PREFEITO: Luiz Fernando Machado

RESPONSÁVEL: Guilherme Piái Silva Filizzola

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a execução de ações necessárias à promoção do desenvolvimento rural sustentável, em conformidade com as diretrizes de política pública denominadas "Cidadania no Campo 2030".

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará até o dia 31/12/2023.

EXTRATO

Convênio nº 20/2023, que entre si celebram o Município de Jundiaí e o Grupo em Defesa da Criança com Câncer - Grendacc, objetivando prestar assistência à saúde, integral e humanizada, às crianças e adolescentes na atenção oncológica pediátrica, compondo a Rede de Atenção à Saúde do Município e Região de Saúde.

Processo SEI nº 34329/2023

PREFEITO: Luiz Fernando Machado – CPF nº 892.199.615-04

RESPONSÁVEL: Getúlio White Lima - CPF nº 070.683.798-34

OBJETO: prestar assistência à saúde, integral e humanizada, às crianças e adolescentes na atenção oncológica pediátrica, compondo a Rede de Atenção à Saúde do Município e Região de Saúde.

VIGÊNCIA: a partir de 1º de novembro de 2023.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): Valor global de R\$ 3.252.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO:

14.10.302.191.2186.33.50.39.00.0000;

14.10.302.191.2186.33.50.39.00.0000, e,

14.10.302.191.2186.33.50.39.00.5001.

ASSINATURA: 09 de novembro de 2023.



NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PORTARIA UGNJC Nº 79, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

FERNANDO DE SOUZA, Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no § 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI PMJ.0016311/2023,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 1º de novembro de 2023, o prazo para conclusão dos trabalhos da 6ª Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos e Sindicâncias, relativos ao procedimento disciplinar instaurado pela Portaria UGNJC nº 31, de 02 de junho de 2023, com fundamento no parágrafo único do art. 148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, e nos §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2023.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 1620, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida à servidora ALESSANDRA GISELE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 10 (dez) dias, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2023, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0033490/2023.

PORTARIA Nº 1621, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Resolve revogar, as férias-prêmio concedidas à servidora SOLANGE DEBROI DE CAMPOS, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, no período de 30 de novembro de 2023 a 29 de dezembro de 2023, publicada pela Portaria nº 1583, de 25 de outubro de 2023, conforme consta no Processo nº PMJ.0033182/2023.

PORTARIA Nº 1623, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida à servidora JANAINA BEZERRA DO NASCIMENTO SERRA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 15 (quinze) dias, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2023, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0035859/2023.

PORTARIA Nº 1624, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida à servidora RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 9 (nove) dias, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2023, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0035062/2023.

PORTARIA Nº 1625, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida à servidora GISELE DA SILVA LASZLO, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 30 (trinta) dias, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2023, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0035432/2023.

PORTARIA Nº 1626, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida à servidora DANIELA DE MELO, ocupante do cargo de Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 12 (doze) dias, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2023, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0033562/2023.

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 1627, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Resolve conceder à servidora ANDRESSA DE SOUZA MORGADO, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2023, nos termos do art. 80, da Lei Complementar Municipal nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0038147/2023.

PORTARIA N.º 1628, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Resolve conceder à servidora BRUNA BUENO DO PRADO GIMENES, ocupante do cargo de Agente Fazendário, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2023, nos termos do art. 80, da Lei Complementar Municipal nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0038114/2023.

PORTARIA N.º 1629, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Resolve designar a servidora MARIA DE MORAES, Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição a função de Gerente de Equipamento, símbolo GGE, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento do titular LARISSA ZANOTTO COSTARDI, em gozo de férias regulamentares, no período de 27 de novembro de 2023 a 16 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0033934/2023.

PORTARIA N.º 1630, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Resolve conceder à servidora JULIANA PIMENTEL AJALA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, a partir de 26 de novembro de 2023, para trato de interesse particular, com fundamento no art. 86 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, conforme consta no Processo nº PMJ.0033891/2023.

PORTARIA N.º 1631, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Resolve designar o servidor PEDRO MATEUS BARBOSA, Subinspetor, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, símbolo DAC-3, em comissão, junto à Unidade de Gestão de Segurança Municipal, durante o impedimento do titular MARLUS DA SILVA, em gozo de férias regulamentares, no período 04 de dezembro de 2023 a 23 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA N.º 1632, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Exonera, a pedido, o servidor JAIR PALMEIRA, do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 17 de novembro de 2023.

PORTARIA N.º 1633, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Desliga, a pedido, o servidor MARCOS BARRETO SERRANO, do cargo de Técnico de Construção Civil, pertencente ao quadro de pessoal celetista, por motivo de aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2023.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria nº 1613, de 06 de novembro de 2023, Processo PMJ.0037446/2023, publicada na Imprensa Oficial do Município, Edição 5357, de 08 de novembro de 2023, Gestão de Pessoas:

Onde se lê:

...pelo período de 14 (quatorze) dias...

Leia-se:

...pelo período de 180 (cento e oitenta) dias...

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria nº 1592, de 27 de outubro de 2023, Processo PMJ.0034581/2023, publicada na Imprensa Oficial do Município, Edição 5356, de 01 de novembro de 2023, Gestão de Pessoas:

Onde se lê:

...Unidade de Gestão de Seção de Apoio à Gestão de Aquisição...

Leia-se:

...Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas...



GOVERNO E FINANÇAS

**UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 32/2023**

Os contribuintes, abaixo relacionados, ficam NOTIFICADOS por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo abaixo relacionado, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processos Contribuintes
31.337-9/2018 PAULO SÉRGIO DA SILVA
31.337-9/2018 ANGELA MARIA APARECIDO DA SILVA
31.374-2/2018 EDMILSON DE SOUZA
31.374-2/2018 SILVIA ADRIANA DO NASCIMENTO SOUZA

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 09 de novembro de 2023

ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL 189/2023

Fica o(a) Sr(a). PAULO HENRIQUE FERREIRA notificado(a) por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail iptu@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, referente ao desdobro de lotes em decorrência do Processo SEI/PMJ nº 29709/2023. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 13 de novembro de 2023.

ROSELI C. DE PAIVA
Diretora do Departamento de Receita Tributária

**UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 33/2023**

Os contribuintes, abaixo relacionados, ficam NOTIFICADOS por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo abaixo relacionado, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processos Contribuintes
18.523-5/2016 REGINALDO MALAQUIAS DOS SANTOS
18.523-5/2016 SIRLÂNDIA NEVES SANTOS

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 14 de novembro de 2023

ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária
EDITAL UGGF Nº 40. DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO**, designada pela Portaria nº 123, de 10 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto do Edital UGGF nº 21/2023, e face ao que consta no Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0006881/2023, -----

FAZ SABER o resultado final com as notas das 50 (cinquenta) ideias habilitadas no 1º Prêmio Servidor Inovador Jundiaense, em ordem de classificação;

FAZ SABER, ainda, que apenas as 10 (dez) primeiras ideias foram classificadas para a final e, por isso, possuem notas maiores, haja vista a somatória dos pitches:

Resultado Final 50 Classificados			
Classificação	Nome do Servidor/ Grupo	Nome da Ideia	Nota Final
1	Bruno Aparecido de Piza	Sistema Informatizado NAE (Núcleo de Administração Escolar)	13,370
2	Priscila Brandini Twiaschor	Salas de vacinas projetadas com base em neurociência aplicada ao design de interiores.	12,020
3	José Carlos Constancio Junior; Lucas Vicente Rodrigues; e Matheus Athila de Oliveira	Sistema de Gestão de Frotas	11,820
4	Diego Henrique de Camargo Oliveira	Hub de Conhecimento Jundiaí	11,810
5	Paula de Castro Siqueira	Política de Estado como prioridade do Governo - Mapa interativo para acompanhar o desenvolvimento urbano de Jundiaí.	11,690
6	Paulo Eduardo Capobianco Galvão	Estruturação de um Sistema Descentralizado de Controle Interno na Prefeitura de Jundiaí	11,430
7	Rodrigo dos Santos Oliveira	Menos é mais (sustentabilidade orçamentária, ganhos em produtividade e saúde física e mental)	11,000
8	Roger Valerio	Sistema gerencial com todos os funcionários e suas competências profissionais detalhadas para pronta resposta à administração quando solicitada.	10,830
9	Daniel Cardoso Pereira; e Luciano Lopes Ferro	Gestão do Recurso Escola	10,590
10	Renata Stackfleth	Empreendedorismo para as Famílias de Pessoas com Deficiências	7,200
11	Gerusa de Oliveira Moura Cardoso	Receituário do "BrincAr" prescrição de brincadeiras e contato com a natureza para o bem estar das crianças e adolescentes.	7,190
12	Márcio Antonio Benedetti	Política de Doação de Sangue por servidores públicos	7,150
13	Marcela Ribeira dos Santos Rocha; Maria Rosa do Nascimento; e Maria Helena Flavio de Souza Tiraboschi	JdÍ Saúde – O cuidado que você merece agora em suas mãos	7,140
14	Decio Carreão; e Tatila de Lima Costa Storani	LEVAR O ESPORTE JUNDIAÍ, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA, A TODO O LUGAR E A TODAS AS PESSOAS - Sempre com você, onde estiver!	7,090
15	Tatiana Perozzi Morelli	Objetivo do desenvolvimento sustentável 13 e 17 (ONU): reciclagem, sustentabilidade e horta escolar	7,080



GOVERNO E FINANÇAS

16	Francine Cristina Galeóti Oliveira	Sistema Integrado de Saúde Animal – S.I.S.A – Jundiá.	7,070
17	Bruna Bueno do Prado Gimenes	156 no Zap	7,070
18	Fabiana da Silva Fisnack Ronque	Jundiá, abraçando a diversidade.	6,940
19	Rafael Alves Menezes de Jesus	Coleta Premiada	6,920
20	Tiago de Oliveira Gomes Gonçalves	Jundiá em Rede: Todos a Bordo	6,760
21	Camila Maria de Paiva e Silva	Sinergia líderes e liderados	6,440
22	Gisele Galafacci	Cadastro Único e-Jund	6,350
23	Vinicius Rueda	Mais Culinária - Qualidade de vida através da alimentação com fomento ao negócio.	6,340
24	Nilton Dardis Junior	Munícipe a Serviço da Saúde	6,320
25	Miguel Pires	Câmeras Literárias	6,280
26	Ellen Souza Siqueira Barbosa	Jovem em ação	6,180
27	Vitor Henrique Rizardi Muniz	Banco de fornecedores do município	6,040
28	Rafael Santana Souza	redução de jornada de trabalho servidor publico.	5,910
29	Chan Wai Yip	Musculação Inclusiva para os deficientes	5,900
30	Cássia Brito de Souza	Cuidando da natureza cuidamos das pessoas, cuidando das pessoas cuidamos da natureza	5,870
31	Rafanelly Ferreira Lopes	Jundiá Decide: Orçamento Participativo Digital	5,750
32	Gislaine Nascimento	Jundiá aqui, ali, acolá - Campanha dia das crianças para Servidores	5,670
33	Sonia Helena Cano Mendonça	Reciclar com profissionalismo , sistemático e permanente.	5,630
34	Giovana Aparecida Rodrigues Rampin	Políticas Públicas para pessoas com Fibromialgia.	5,580
35	Paula Cibele Perboni dos Santos	revitalizando espaços	5,570
36	Steve Rodrigues Mian	Pontos cidadão: Unindo-nos para uma cidade mais empática e participativa	5,380
37	Guilherme Debroi de Campos	Otimização de Prestação de Serviços de Poda e Remoção de Árvores	5,340
38	Wanessa Reigota Bandeira da Silva	Respiração consciente e a busca por nós mesmos	5,190
39	Lucas Denis de Sousa Ribeiro	Descentralização burocrática da saúde	5,190
40	Lucimara Borges Rodrigues da Silva	todas as mães tem direito !!	5,150
41	Maria Fernanda Hadad Viana	Implementação de sistema para acesso a carteira de vacinação completa.	5,110

42	Paulo Henrique Silveira	Linha de ônibus que circule entre o paço municipal e os outros órgãos ex: (Poupa tempo, FUMAS e TV TC)	5,080
43	Celestino Brolio Júnior	PRESENÇA DA GUARDA MUNICIPAL NO VAREJÃO NOTURNO DA ARGOS.	4,950
44	Gilda Pereira dos Santos	Meio ambiente	4,940
45	Guilherme Tadeu Hamdan Siquara Garcia	PROJETO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	4,890
46	Rodrigo Pereira Azzoni	Benefício para quem esteja trabalhando, e motivação para não querer ficar desempregado. #EMBARQUENOSEUTEMPO	4,870
47	Rúbia Soraya Cosmo Gomes de Araújo	Cidade que cuida!	4,760
48	Vilma Belo Pereira	Reciclando com glamour	4,520
49	Emerson Rogério Delgemo	Direcionamento dos problemas do bairro rapido	3,740
50	Fabio Francischini	Economia de recursos naturais	3,580

JONES HENRIQUE MARTINS
Gestor Adjunto de Finanças - UGGF

FERNANDO LUIS POLO
Diretor da Unidade Central de Planejamento e Governança - UGGF

TAÍS CRISTINA DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças - UGGF

RAFAEL LOPEZ ANDREOTTI
Assessor de Políticas Governamentais - UGGF

(em período de férias)
ELDER VASCONCELLOS
Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento - UGGF

TAMIRES CRISTINA CANDIDO ARRUDA
Assistente de Administração - UGGF

(em período de férias)
ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas - UGAGP

IPREJUN

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 718/2023. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIÁ-IPREJUN. CONTRATADA: ANBIMA - ASSOC. BRAS. ENTID. MERC. FINANC. CAPITAIS. VALOR TOTAL: R\$ 260,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE ATUALIZAÇÃO CPA-20. DESTINADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIÁ-IPREJUN. CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN. INEXIGIBILIDADE Nº 9/2023.

4º ADENDO CONTRATUAL

Contrato: 008/2020
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN
Contratada: Algar Telecom S/A
Processo: IPJ.00679/2020
Assinatura: 09/11/2023
Valor Global: R\$ 5.857,18 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete centavos e dezoito centavos)
Objeto: Prestação de serviço de telefonia com sistema de discagem direta a ramal (DDR) SIP (Session Initiation Protocol)
Modalidade: Pregão Presencial nº 09/2020
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

EXTRATO DE EMPENHO

Empenho: 714/2023
Contrato: 008/2020



IPREJUN

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN
Contratada: Algar Telecom S/A
Processo: IPJ.00679/2020
Valor Global: R\$ 846,04 (oitocentos e quarenta e seis reais e quatro centavos)
Objeto: Prestação de serviço de telefonia com sistema de discagem direta a ramal (DDR) SIP (Session Initiation Protocol)
Modalidade: Pregão Presencial nº 09/2020

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

5º ADENDO CONTRATUAL

Contrato: 009/2020
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN
Contratada: Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S/A
Processo: IPJ.00669/2020
Assinatura: 09/11/2023
Valor Global: R\$ 18.609,98 (dezoito mil, seiscentos e nove reais e noventa e oito centavos)
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de 100Mbps para acesso a internet para a Sede do IPREJUN
Modalidade: Pregão Presencial nº 07/2020
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

EXTRATO DE EMPENHO

Empenho: 715/2023
Contrato: 009/2020
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN
Contratada: Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S/A
Processo: IPJ.00669/2020
Valor Global: R\$ 2.688,11 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e onze centavos)
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de 100Mbps para acesso a internet para a Sede do IPREJUN
Modalidade: Pregão Presencial nº 07/2020

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo II do CTO/AFS nº 186/2019, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa Acop Files Organização e Guarda de Documentos EIRELI. Processo SEI CIJ.01533/2019. Dispensa de Licitação. Objeto: Prestação dos serviços de armazenagem, manutenção, guarda e gerenciamento de documentos ativos e inativos, conforme exigências e especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo I do contrato. Valor R\$9.373,61 (nove mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos). Vigência: As PARTES resolvem prorrogar a vigência do CONTRATO pelo prazo de 11 meses e 13 dias, com início em 09/11/2023 e término em 21/10/2024. Assinatura: 08/11/2023.

Jundiá, 08 de novembro de 2023.
AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE EDITAL LICITAÇÃO RCE Nº 482/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, na Sede da CIJUN, Av. da Liberdade, s/nº – Paço Municipal – 1º Andar – Ala Sul - CEP 13.214-900 – Jundiá – SP, no dia 12 de dezembro de 2023 às 09h00 será realizada a Licitação pelo Regime de Contratação das Estatais (RCE) nº482/2023, pelo modo de disputa ABERTO no formato: PRESENCIAL, com critério de Julgamento: MENOR VALOR GLOBAL.

Objeto: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e fornecimento de solução de videomonitoramento, com menor valor global, composta por câmeras IP, switches POE, software e licenças de sistema de segurança unificado (VMS) e ampliação,

CIJUN

compreendendo toda parte física e de software, serviços de instalação, garantia e suporte técnico, conforme as características técnicas descritas no termo de referência, anexo I do Edital.

A contratação ocorrerá de acordo com as normas contidas na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal nº. 32.569, de 22 de fevereiro de 2023 e o [Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIJUN](#), publicado pela Portaria nº01/2023, bem como, nas cláusulas contidas no Edital e seus anexos.

O Edital estará disponível, na íntegra, com todos os seus anexos, no "site" www.cijun.sp.gov.br, ou poderá ser adquirido na Unidade I da CIJUN no endereço supracitado, das 9h às 16h, pelos interessados.

A sessão pública de processamento da Licitação será realizada na data, horário e endereço supracitados e os envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" deverão ser entregues a partir do início da sessão pública, que será devidamente conduzida pela Comissão Especial de Licitação (CEL) designada.

Todas as demais comunicações relativas ao presente procedimento serão divulgadas no site da CIJUN, www.cijun.sp.gov.br e na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Jundiá, 13 de novembro de 2023
AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE EDITAL LICITAÇÃO PELO RCE Nº 493/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que na sede da CIJUN na Av. da Liberdade, s/nº - Paço Municipal - 1º Andar - Ala Sul - CEP: 13.214-900 - Jundiá - SP, no dia 11 de dezembro de 2023 às 09h00 será realizada a Licitação pelo Regime de Contratação das Estatais (RCE) nº. 493/2023, pelo modo de disputa: ABERTO, no formato: PRESENCIAL, com critério de julgamento: MENOR VALOR GLOBAL, para a contratação de subscrição da solução Oracle Service Cloud- Rightnow, para uso no sistema de Gestão de Relacionamento com o Cidadão, contemplando módulos para retaguarda e administração, incluindo a infraestrutura necessária oferecida como serviço em nuvem, suporte técnico, garantia de funcionamento e manutenção evolutiva, conforme as características técnicas descritas no termo de referência, anexo I. A contratação ocorrerá de acordo com as normas contidas na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal nº. 32.569, de 22 de fevereiro de 2023 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIJUN, publicado pela Portaria nº01/2023.

O edital estará disponível, na íntegra, com todos os seus anexos, no "site" www.cijun.sp.gov.br, ou poderá ser adquirido na Unidade I da CIJUN no endereço supracitado, das 9h às 16h30, pelos interessados.

A sessão pública de processamento da licitação será realizada na data, horário e endereço supracitados e os envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" deverão ser entregues a partir do início da sessão pública, que será devidamente conduzida pela Comissão Especial de Licitação (CEL) designada.

Todas as demais comunicações relativas ao presente procedimento serão divulgadas no site www.cijun.sp.gov.br e na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Jundiá, 13 de novembro de 2023.
Amauri Marquezzi de Luca
Diretor Presidente

DAE

Extrato de Apostilamento Modo de Disputa Fechado nº 6/2022

Licitação: Modo de Disputa Fechado nº 6/2022.
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO.
Contratada: A.R. GALZONI - ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
Apostilamento nº 26/2023 aprovado em 30/10/2023 Processo DAE nº 956/2022.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PRE-DIAL NAS UNIDADES DA DAE S/A.
1º apostilamento que se faz ao contrato nº 64/2022 para reajuste em 3,74% o que corresponde ao valor de R\$ 42.970,07.



DAE

09/11/2023
BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA
Diretor Administrativo em Substituição

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 058/2023. Tipo: Menor Preço por Lote. Edital de 25/10/2023. OBJETO: Aquisição de válvulas, registros e conexões hidráulicas em Fo.Fo., cobre e galvanizados em pintura KTL. **COMUNICADO:** Informamos que a abertura agendada para o dia 16/11/2023 às 09:30 horas fica suspensa temporariamente, outras informações serão objeto de nova publicação.

08/11/2023
BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA
Diretor Administrativo em Substituição
Modo de Disputa Aberto nº 005/2023
Homologação

O Diretor Administrativo em Substituição da DAE S/A faz saber que no Modo de Disputa Aberto nº 005/2023, referente contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de apoio de manutenção de obras de saneamento no município de Jundiá - SP, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Engenharia em 10/11/2023: "Acolho a manifestação jurídica de fls. 584 a 587, pela adjudicação / homologação do objeto do presente certame para a empresa HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA, no valor total de R\$ 2.140.615,54 (dois milhões, cento e quarenta mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos), segundo o critério de maior desconto.

10/11/2023
BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA
Diretor Administrativo em Substituição

Modo de Disputa Aberto nº 004/2023

Homologação

O Diretor Administrativo em Substituição da DAE S/A faz saber que no Modo de Disputa Aberto nº 004/2023, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de reparo e recomposição de aproximadamente 10.600m² de calçadas no município de Jundiá - SP, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Engenharia em 10/11/2023: "Acolho a manifestação jurídica de fls. 495 a 496, pela adjudicação / homologação do objeto do presente certame para a empresa LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 1.706.200,98 (um milhão, setecentos e seis mil, duzentos reais e noventa e oito centavos), segundo o critério de maior desconto.

10/11/2023
BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA
Diretor Administrativo em Substituição

Extrato de Aditamento

Pregão Eletrônico nº 20/2023

Licitação: Pregão Eletrônico nº 20/2023
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: E R DUARTE TRANSPORTES MD
Termo de Aditamento nº 98/2023, assinado em 06/11/23, Processo DAE nº 1199/23.
Objeto: prestação de serviços de manutenção de áreas verdes e cercamento no entorno das represas da DAE S/A
1º aditamento que se faz ao contrato nº 78/2023 para prorrogação de prazo por mais 30 dias.

10/11/2023
BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA
Diretor Administrativo em Substituição
Extrato de Aditamento
Pregão Presencial nº 10/2021

Licitação: Pregão Presencial nº 10/2021.
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO.
Contratada: RA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA.
Termo de Aditamento nº 095/2023 assinado em 25/10/2023, Processo DAE nº 1190/2021.
Objeto: aquisição de combustíveis para uso na frota da DAE S/A.
3º aditamento que se faz ao contrato nº 31/2021 para prorrogação de prazo por mais 6 meses o que corresponde ao valor de R\$ 491.599,80.

13/11/2023
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa
PORTARIA N.º 074, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, DIRETOR PRESIDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao

que consta no processo administrativo DAE.0000651/2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR o prazo para conclusão da sindicância administrativa instaurada para apuração dos fatos narrados no processo DAE.0000651/2023 por mais 90 dias, a partir de 21 de novembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo SEI nº 085/2023
Empenho nº 108/2023

Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiá-EGP.

Contratada: Padaria Mussolini Ltda

CNPJ: 15.835.468/0001-73

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK EM EVENTOS NA EGP DURANTE O ANO DE 2023 (COMPLEMENTO AO PROCESSO EGP.0000003/2023)

Valor: R\$ 39.608,33 (trinta e nove mil seiscentos e oito reais e trinta e três centavos).

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA
Diretora-Presidente

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

EDITAL UGPUMA nº50 de 09/11/2023

SUPRESSÃO DE ÁRVORES NATIVAS EM LOTE URBANO

O Engenheiro Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Jundiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE, que, de acordo com a Lei nº 8.392, de 27 de março de 2015, o Processo nº SAEPRO 2023 2200 cujo interessado é a DISTRIBUIDORA E-FRUIT COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORT, CNPJ 18.589.062/0001-46, para tratar da supressão de árvores nativas isoladas na RUBENS FERREIRA DIAS, 799, JUNDIÁ-MIRIM 13.216-615-JUNDIÁ, foi DEFERIDO quanto à supressão de 12 (doze) árvores nativas isoladas da Flora Brasileira, e 01 (uma) árvore exótica (dispensadas de licenciamento), por meio da AUTORIZAÇÃO nº033/2023, baseando-se no Decreto Municipal nº 21.112 de, 14 de fevereiro de 2008, nas Diretrizes da Resolução SMA nº 32/2014, de 03 de abril de 2014 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e na Resolução SMA 07/2017, de 18 de janeiro de 2018 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, com a justificativa para a IMPLANTAÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES.

FAZ SABER AINDA QUE, caso existam animais silvestres protegidos por lei residindo nas árvores, estes terão o tratamento adequado previsto em norma. O serviço de remoção deverá ser feito respeitando as normas de segurança e de forma que não comprometa o patrimônio público ou privado. As toras geradas serão retiradas do local, transportadas com segurança e terão a destinação final apropriada a ser definida pelo proprietário da empresa. As árvores não devem ser cortadas durante os períodos de florescimento e/ou frutificação. Que as informações fornecidas neste processo são verdadeiras e de inteira responsabilidade do proprietário. Não serão cortadas árvores nativas isoladas dentro de Áreas de Preservação Permanente - APP.

A publicação apenas tem valor quando acompanhada da autorização emitida pela Prefeitura do Município de Jundiá.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, aos quinze de novembro de dois mil e vinte e três.

Eng. Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

EDITAL UGPUMA nº51 de 09/11/2023

SUPRESSÃO DE ÁRVORES NATIVAS EM LOTE URBANO

O Engenheiro Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor da Unidade



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Jundiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE, que, de acordo com a Lei nº 8.392, de 27 de março de 2015, o Processo nº SAEPRO 2023_1772 cujo interessado é a Srª MARIA CECILIA SOARES DE OLIVEIRA D'ANGIERI, CPF 248.500.078-64, para tratar da supressão árvores nativas isoladas na R MARIA AUGUSTA DA COSTA OLIVEIRA, 370, , LOTE 84, QUADRA A, LOTEAMENTO LOTEAMENTO VILLAGE DAS FLORES, BAIRRO JARDIM SAMAMBAIA, CEP: 13.211-619, foi DEFERIDO quanto à supressão de 18 (dezoito) árvores nativas isoladas da Flora Brasileira, por meio da AUTORIZAÇÃO nº035/2023, baseando-se no Decreto Municipal nº 21.112 de, 14 de fevereiro de 2008, nas Diretrizes da Resolução SMA nº 32/2014, de 03 de abril de 2014 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e na Resolução SMA 07/2017, de 18 de janeiro de 2018 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, com a justificativa para a IMPLANTAÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES.

FAZ SABER AINDA QUE, caso existam animais silvestres protegidos por lei residindo nas árvores, estes terão o tratamento adequado previsto em norma. O serviço de remoção deverá ser feito respeitando as normas de segurança e de forma que não comprometa o patrimônio público ou privado. As toras geradas serão retiradas do local, transportadas com segurança e terão a destinação final apropriada a ser definida pelo proprietário da empresa. As árvores não devem ser cortadas durante os períodos de florescimento e/ou frutificação. Que as informações fornecidas neste processo são verdadeiras e de inteira responsabilidade do proprietário. Não serão cortadas árvores nativas isoladas dentro de Áreas de Preservação Permanente - APP.

A publicação apenas tem valor quando acompanhada da autorização emitida pela Prefeitura do Município de Jundiá.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, aos quinze de novembro de dois mil e vinte e três.

Eng. Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

EDITAL UGPUMA nº52 de 09/11/2023

SUPRESSÃO DE ÁRVORES NATIVAS EM LOTE URBANO

O Engenheiro Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Jundiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE, que, de acordo com a Lei nº 8.392, de 27 de março de 2015, o Processo nº SAEPRO 2023_4102 cujo interessado é o Sr VALMIR DONIZETE SCHIAVINATTO, CPF 052.650.908-27, para tratar da supressão árvores nativas isoladas na ANTONIO GALANTIN, 145,JARDIM PACAEMBÚ 13.218-161-JUNDIAI, foi DEFERIDO quanto à supressão de 01 (uma) árvores nativas isoladas da Flora Brasileira, por meio da AUTORIZAÇÃO nº SAEPRO2023/15022, baseando-se no Decreto Municipal nº 21.112 de, 14 de fevereiro de 2008, nas Diretrizes da Resolução SMA nº 32/2014, de 03 de abril de 2014 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e na Resolução SMA 07/2017, de 18 de janeiro de 2018 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, com a justificativa para a IMPLANTAÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES.

FAZ SABER AINDA QUE, caso existam animais silvestres protegidos por lei residindo nas árvores, estes terão o tratamento adequado previsto em norma. O serviço de remoção deverá ser feito respeitando as normas de segurança e de forma que não comprometa o patrimônio público ou privado. As toras geradas serão retiradas do local, transportadas com segurança e terão a destinação final apropriada a ser definida pelo proprietário da empresa. As árvores não devem ser cortadas durante os períodos de florescimento e/ou frutificação. Que as informações fornecidas neste processo são verdadeiras e de inteira responsabilidade do proprietário. Não serão cortadas árvores nativas isoladas dentro de Áreas de Preservação Permanente - APP.

A publicação apenas tem valor quando acompanhada da autorização emitida pela Prefeitura do Município de Jundiá.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, aos quinze de novembro de dois mil e vinte e três.

Eng. Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

EDITAL UGPUMA nº53 de 09/11/2023

SUPRESSÃO DE ÁRVORES NATIVAS EM LOTE URBANO

O Engenheiro Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Jundiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE, que, de acordo com a Lei nº 8.392, de 27 de março

de 2015, o Processo nº SAEPRO 2023_2640 cujo interessado é o Sr LUCAS CREMONESE RODRIGUES, CPF 228.293.738-47, para tratar da supressão árvores nativas isoladas na GLÓRIA APARECIDA LOPES, CAMPO VERDE 13.218-411-JUNDIAI, foi DEFERIDO quanto à supressão de 16 (dezesseis) árvores nativas isoladas da Flora Brasileira, por meio da AUTORIZAÇÃO nº034/2023, baseando-se no Decreto Municipal nº 21.112 de, 14 de fevereiro de 2008, nas Diretrizes da Resolução SMA nº 32/2014, de 03 de abril de 2014 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e na Resolução SMA 07/2017, de 18 de janeiro de 2018 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, com a justificativa para a IMPLANTAÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES.

FAZ SABER AINDA QUE, caso existam animais silvestres protegidos por lei residindo nas árvores, estes terão o tratamento adequado previsto em norma. O serviço de remoção deverá ser feito respeitando as normas de segurança e de forma que não comprometa o patrimônio público ou privado. As toras geradas serão retiradas do local, transportadas com segurança e terão a destinação final apropriada a ser definida pelo proprietário da empresa. As árvores não devem ser cortadas durante os períodos de florescimento e/ou frutificação. Que as informações fornecidas neste processo são verdadeiras e de inteira responsabilidade do proprietário. Não serão cortadas árvores nativas isoladas dentro de Áreas de Preservação Permanente - APP.

A publicação apenas tem valor quando acompanhada da autorização emitida pela Prefeitura do Município de Jundiá.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, aos quinze de novembro de dois mil e vinte e três.

Eng. Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 078/2023

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comuniquese, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Arnold Fioravante	14.479-4/2021-1
Izandro Regis de Brito Santos	3.326-6/2023-1
Roberto Antonio Domingues Gonçalves	15.034-4/2022-1
Santa Angela Emp. Imobiliario 34 SPE Ltda	7.117-9/2021-2
Tomás Scarpato	13.923-2/2021-1

15 de novembro 2023

SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 077/2023

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
João Vítor Canale	574-4/2023-1
Bertani & Xavier Lab. De Protese Dent. LTDA	3.845-5/2023-1

15 de novembro 2023

SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

AUDIÊNCIA PÚBLICA Revisão do Plano Diretor

Em cumprimento ao art. 16 da Lei n. 9.321, de 11 de novembro de 2019, convidamos para a audiência pública de apresentação da minuta de revisão do Plano Diretor de Jundiá.

Data: 29/11/2023 (quarta-feira)

Horário: 19 horas

Local: Associação dos Engenheiros de Jundiá.

Av. Nove de Julho, 409

15 de novembro 2023

SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente



INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 451/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0038864/2023 para supressão de uma árvore na Rua Pastor Matheus do Prado, 247, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 452/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0038865/2023 para supressão de uma árvore na Rua Dr. Wellington Barbosa Martins, 525, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 454/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0038869/2023 para supressão de uma árvore na Rua Ruy Ribeiro Couto, 58, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 455/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 2180-8/2023-1 para supressão de uma árvore na Rua Bahia, 463, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 456/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0038871/2023 para supressão de uma árvore na Rua Daniel Paulo Nasser, defronte ao nº 218, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 457/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0038875/2023 para supressão de duas árvores na Rua Siracusa, Hospital Universitário, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 453/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0038868/2023 para supressão de duas árvores na Rua Profª Maria Margarida Miranda Duarte, 735, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

ESPORTE E LAZER

Edital Nº 14 NATAÇÃO - UGEL / 2023.

Abertura de inscrições para as vagas de Natação para 2024 - Inscrição eletrônica para candidatos que se indicam com experiência em piscina, já conhecem dois estilos de nado e possuem idade acima de 15 anos, para integrar as turmas para o ano letivo de 2024.

(INSCRIÇÃO ELETRÔNICA - alunos que NADAM pelo menos 2 estilos de nado)

O Município de Jundiaí, por meio da Unidade de Gestão de Esportes e Lazer - UGEL, torna pública a abertura do processo seletivo para oferta de vagas para o curso de Natação para o ano de 2024 do Departamento de Esporte Educacional e Participação e estabelece seus procedimentos de inscrição para aqueles que sabem nadar mediante o estabelecido neste edital e que possuam interesse em vagas nas seguintes turmas - Master e +60, atendendo os pré requisitos previstos neste edital.

1. Dos Objetivos

- 1.1. Ofertar aos munícipes de Jundiaí a melhor experiência possível na aprendizagem e desenvolvimento da Natação, conforme os demais objetivos da Unidade;
- 1.2. Estabelecer os procedimentos de inscrição para a modalidade Natação de forma isonômica;
- 1.3. Distribuir as vagas referentes ao Departamento de Esporte Educacional e Participação - DEEP e destacando que os demais Departamentos de Esportes possuem procedimentos distintos para suas atividades;

2. Da Piscina

- 2.1. O Complexo Aquático Devanir W. Penteado Jr. faz parte do Complexo Educacional Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Luca - Bolão, está situado na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº - Bairro Anhangabaú - Jundiaí / SP - Piscina olímpica aquecida e descoberta, onde serão ministradas as aulas e atividades da natação, mede 50 metros de comprimento por 25 metros de largura e possui 2 metros de profundidade em média.

3. Da Inscrição

- 3.1. Período de **26/11/2023** com início às **7h00 até 06/12/2023** com término às **17h00**.
- 3.2. Todas as inscrições são **gratuitas**, deverão ser feitas exclusivamente pela internet, no endereço www.jundiai.sp.gov.br, acessando “SERVIÇOS MAIS ACESSADOS” e após, o ícone “NATAÇÃO MASTER 2024 - JÁ SABE NADAR”.
- 3.3. A responsabilidade do preenchimento é integralmente do candidato ou do responsável (caso menor de idade) e a UGEL/DEEP



ESPORTE E LAZER

não se responsabilizará por dados incompletos ou em desacordo com os termos deste edital, e não receberá inscrições incompletas ou fora do prazo estabelecido.

3.4. O candidato poderá inscrever-se em apenas 01 (uma) opção, estando vinculado a 01 (um) CPF por cadastro(do requerente à vaga), não sendo permitido fazer a inscrição com CPF de outra pessoa, mesmo sendo pais ou responsáveis;

3.5. As inscrições poderão ser efetuadas conforme o ano de nascimento conforme item 4.4

3.6. Poderão fazer a inscrição apenas residentes no Município de Jundiá, que comprovem o domicílio no ato da matrícula, nos termos do disposto no item **8.1 alínea b.**

3.7. As vagas serão apenas para as atividades do ano letivo de 2024, respeitando o Calendário da Prefeitura de Jundiá, da Unidade de Gestão de Esportes e Lazer, encerrando impreterivelmente em dezembro de 2024, independente do mês de ingresso.

4. Do Processo Seletivo - Inscrição Eletrônica

4.1. O processo seletivo para estas vagas será mediante a inscrição eletrônica por ordem de inscrição, ordenado por dia e hora, conforme opção de turma pelo candidato e/ou responsável, sendo:

4.2. Procedimento para aqueles candidatos que **JÁ SABEM NADAR**, que apresentam segurança em piscina profunda (2 metros) e atendam aos critérios para execução do **TESTE DE PROFICIÊNCIA DE NADO**, que seguirá os seguintes critérios: O participante deverá apresentar segurança em piscina profunda, domínio respiratório, controle motor no meio líquido e demonstrar dois (02) nados técnicos de 25m cada, podendo optar: Cra wl (livre), Costas, Borboleta e/ou Peito.

4.3. O inscrito deverá apresentar / executar as habilidades de acordo com os critérios e orientação da Equipe Técnica da Natação na execução do Teste. Durante a avaliação, caberá exclusivamente à equipe avaliar, decidir e direcionar o inscrito conforme sua aptidão ao seu enquadramento. Caso o candidato não corresponda aos critérios do Teste, será considerado inapto e informado sobre as correções necessárias e da exclusão deste processo seletivo, com a possibilidade de inscrição no ano seguinte, salientando que a decisão da equipe técnica é soberana e não caberá recurso;

4.4. Turmas: **Turma MASTER - nascidos a partir do ano de 2009 (01/01/2009), Turma 60+ (Pessoa Idosa) nascidos em data anterior ao ano de 1964. Referência ano de 2024.**

a) MASTER/ADULTOS: Acima de 15 anos completos, nascidos a partir de 2009, fazendo a opção por uma turma - (Terça e quinta feira ou Quarta e Sexta feira) e um horário específico.

b) +60 (Pessoa Idosa): Acima dos 60 anos completos, nascidos em data anterior a 1964 - fazendo a opção por uma turma disponível e atendendo os critérios do edital.

4.5. A UGEL/DEEP não se responsabilizará pela opção individual de turma e/ou horário realizado no momento da inscrição. Não haverá troca de horários ou dias para nenhum participante do processo seletivo, salvo após 3 meses de frequência regular na turma e por comprovado motivo, havendo a disponibilidade de vaga.

4.6. Não será permitida também a substituição inscritos, seja com laços consanguíneos ou não.

4.7. Serão convocados os inscritos ao limite inicial de vagas disponíveis, os demais integrantes das listas de cada turma serão chamados pela classificação, conforme disponibilidade de vagas na turma.

4.8. Havendo a disponibilidade de vaga posterior à todos inscritos na lista de cada turma terem sido chamados, poderá ser aberta nova inscrição, a ser divulgada na página da PMJ e mídias sociais oficiais.

4.9. Não nos responsabilizamos por perda de prazos, datas, horários, e-mail em caixa de spam e qualquer outra alegação que traga prejuízo ao processo. A responsabilidade é do participante e/ou responsável pela verificação e acompanhamento dos e-mails e publicações inerentes a este edital.

5. Da distribuição de vagas por turmas e horários:

MASTER - ADULTOS					
TURMA	FAIXA ETÁRIA	DIAS	HORÁRIO	PERÍODO	VAGAS
MASTER	Acima de 15 anos	Ter/Qui	6h00-6h50	MANHÃ	30
MASTER	Acima de 15 anos	Ter/Qui	7h00-7h50	MANHÃ	25
MASTER	Acima de 15 anos	Ter/Qui	8h00-8h50	MANHÃ	25
MASTER	Acima de 15 anos	Ter/Qui	9h00-9h50	MANHÃ	24
MASTER	Acima de 15 anos	Ter/Qui	11h00-11h50	MANHÃ	30

MASTER	Acima de 15 anos	Ter/Qui	14h00-14h50	TARDE	20
MASTER	Acima de 15 anos	Ter/Qui	15h00-15h50	TARDE	20
MASTER	Acima de 15 anos	Ter/Qui	16h00-16h50	TARDE	25
MASTER	Acima de 15 anos	Ter/Qui	17h00-17h50	TARDE	20
MASTER	Acima de 15 anos	Ter/Qui	18h00-18h50	NOITE	30
MASTER	Acima de 15 anos	Ter/Qui	19h00-19h50	NOITE	30
MASTER	Acima de 15 anos	Qua/Sex	6h00-6h50	MANHÃ	30
MASTER	Acima de 15 anos	Qua/Sex	7h00-7h50	MANHÃ	25
MASTER	Acima de 15 anos	Qua/Sex	8h00-8h50	MANHÃ	25
MASTER	Acima de 15 anos	Qua/Sex	9h00-9h50	MANHÃ	25
MASTER	Acima de 15 anos	Qua/Sex	10h00-10h50	MANHÃ	25
MASTER	Acima de 15 anos	Qua/Sex	11h00-11h50	MANHÃ	30
MASTER	Acima de 15 anos	Qua/Sex	15h00-15h50	TARDE	20
MASTER	Acima de 15 anos	Qua/Sex	16h00-16h50	TARDE	25
MASTER	Acima de 15 anos	Qua/Sex	17h00-17h50	TARDE	25
60+ - PESSOA IDOSA					
60+	Acima de 60 anos	Ter/Qui	8h00-8h50	MANHÃ	15
60+	Acima de 60 anos	Ter/Qui	9h00-9h50	MANHÃ	15
60+	Acima de 60 anos	Ter/Qui	10h00-10h50	MANHÃ	20

6. Dos Testes

6.1. Para execução do **TESTE DE PROFICIÊNCIA DE NADO** serão seguidos os seguintes critérios para as Turmas MASTER e +60: O participante deverá apresentar segurança em piscina profunda, domínio respiratório, controle motor no meio líquido e demonstrar dois (02) nados técnicos de 25m cada, podendo optar: Crawl (livre), Costas, Borboleta e/ou Peito mantendo boa fluidez e propulsão.

6.2. O inscrito deverá executar as habilidades de acordo com os critérios e orientação da Equipe Técnica da Natação na execução do Teste. Durante a avaliação, caberá exclusivamente à equipe avaliar, decidir e direcionar o inscrito conforme sua aptidão ao seu enquadramento. Caso o candidato não corresponda aos critérios do Teste, será considerado inapto e informado sobre as correções necessárias e da exclusão deste processo seletivo, com a possibilidade de inscrição no ano seguinte, salientando que a decisão da equipe técnica é soberana e não caberá recurso;

6.3. Na data do Teste de Proficiência de Nado, caso o inscrito convocado não compareça ou chegue fora do horário inicial estipulado pela organização de atendimentos por horários e turmas estabelecidas (quadro abaixo), perderá o direito à realização do teste e consequentemente à vaga, sendo eliminado do processo.

6.3.1. Havendo impedimento por saúde do candidato convocado, exclusivamente, o candidato ou responsável deverá encaminhar na data e horário publicado, um representante que entregue seu atestado/comprovante da ausência por saúde, garantindo seu pleito a vaga em até 15 dias após a data do Teste.

6.4. Para realização do teste, o inscrito deverá comparecer ao Complexo Aquático Devanir Wanderlei Penteado Jr na data publicada, trajando: TRAJE DE BANHO condizente com as normas de uso e bons costumes e touca de natação, sendo opcional: óculos de natação, chinelo, toalha ou roupão;

6.5. Os Testes de Proficiência de Nado serão realizados mesmo em caso de chuva ou frio e apenas serão interrompidos caso ocorram raios e/ou trovoadas, ou por decisão da Equipe Técnica da Natação;

6.5.1. Em caso de cancelamento ou interrupção do Teste por qualquer motivo de força maior, será publicado nova convocação com orientações sobre data e horário, respeitando as mesmas regras do anterior;

6.6. Os alunos inscritos em 2023 que completaram o ano em atividade regular, receberão um certificado que os isentará da participação do Teste de Proficiência no ano seguinte, caso sejam chamados no processo seletivo e realizarão sua matrícula nos dias 5 e 6 de fevereiro de 2024.



ESPORTE E LAZER

6.7. O Teste será na seguinte distribuição de datas e subgrupos:

Teste e Matrícula - inscritos: Adultos/Master - convocados por publicação e e-mail	17 de fevereiro de 2024 conforme programação pré definida por horário de aula escolhido - será enviado por e-mail
7h30	Inscritos nas turmas: T/Q - 6h, 7h, 8h, 9h e 11h,
9h00	Inscritos nas turmas: Q/S - 6h, 7h, 8h, 9h e 10h
10h30	Inscritos nas turmas: T/Q - 8h(+60), 9h(+60) 10h(+60) 14h, 15h 16h
13h30	Inscritos nas turmas: Q/S - 11h, 15h, 16h e 17h
15h	Inscritos nas turmas: T/Q - 17h 18h e 19h

7. Da Divulgação dos Resultados

7.1. A apresentação das listas da Inscrição Eletrônica e o Sorteio eletrônico (para quem não sabe nadar) poderão ser acompanhados presencialmente no Auditório da Biblioteca Nelson Foot, sito à Avenida Dr. Cavalcanti, 396 - Vila Arens, Jundiaí - SP, 13201-003, no dia **13 de DEZEMBRO 2023** com início às **9h00**, respeitando a capacidade máxima do local de 90 pessoas, sendo vedado exceder esta capacidade;

7.2. Atendendo os princípios da publicidade e da transparência, o sorteio eletrônico será transmitido pelo canal da Prefeitura de Jundiaí no Youtube <https://www.youtube.com/cidadedejundiai>

7.3. As informações das listas de cada turma e outras orientações serão publicadas no <https://imprensaoficial.jundiai.sp.gov.br/> na seção Esporte e Lazer.

8. Da Matrícula

8.1. Após a convocação e a aprovação no Teste de Proficiência, deverão ser apresentados no mesmo dia o original e uma (01) cópia da documentação abaixo relacionada:

- R.G, CNH ou outro documento oficial com foto;
 - Comprovante de residência em nome do candidato ou responsável (contas de consumo) e/ou a página do contrato de aluguel, com firma reconhecida sendo CEP reconhecido como do Município de Jundiaí;
 - Atestado Médico autorizando a prática da natação com nome legível, carimbo, assinatura e CRM do médico responsável.
 - Preenchimento da ficha de cadastral fornecido no local;
- 8.2. Só poderão iniciar suas atividades aqueles que finalizarem todos os itens acima, estando liberados ao início na turma.

8.3. O Atestado médico dermatológico deverá ser entregue no máximo no dia da primeira aula ao professor responsável pela turma. Há possibilidade de ser solicitado um atestado de aptidão física conforme resultado do teste PAR-Q, que compõem o cadastro. O não cumprimento das solicitações acima pode acarretar em perda do direito à vaga. O início das aulas somente com a entrega do atestado médico.

8.4. O não comparecimento no dia do teste, assim como o comparecimento com a documentação incompleta ou preenchimento parcial, acarretará na automática desclassificação do processo seletivo, havendo perda da vaga neste ano.

9. Do Cronograma Previsto:

9.1. O processo seletivo obedecerá o cronograma geral abaixo:

ETAPAS	DATAS
Período de Inscrição	26/11/2023 às 7h00 até 06/12/2023 às 17h00
Divulgação dos Resultados	Após 15/12/2023
Matrícula Master - convocados por publicação e e-mail com certificado de isenção do Teste, conforme edital.	05 e 06 de fevereiro de 2024 conforme programação pré definida acima
Teste de Proficiência de Nado - inscritos: Master e +60 - convocados por publicação e e-mail	17 de fevereiro de 2024 conforme programação pré definida acima - item 6.7. Matrícula dos aprovados.
Início das Aulas:	20 ou 21 de fevereiro de 2024 - apenas com a conclusão completa da matrícula.

10. Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos / responsáveis o acompanhamento dos resultados e demais publicações referentes a este edital;

10.2. O processo seletivo e atividades vinculadas à modalidade

Natação ofertada pela UGEL/DEEP, apresentado neste edital tem prazo determinado de término, **encerrando-se em dezembro de 2024**, seguindo o calendário de atendimento da PMJ através da Unidade Gestora e do departamento responsável.

10.3. As aberturas para preenchimento de eventuais vagas por turmas e horários, seguirão a divulgação e os mesmos processos deste edital válido para 2024 e indiferente da data de início o prazo de encerramento será mantido a todos os ingressos.

10.4. Aqueles que porventura foram desqualificados do processo em qualquer fase: por perda de prazo, documentação incompleta, no teste (desde que corrigido os itens apontados) ou desligado das atividades por faltas, poderá repetir sua inscrição e tentar uma nova participação no processo nas aberturas no decorrer do ano ou nos processos dos anos seguintes.

10.5. Os chamamentos para completar as vagas disponíveis ocorrerão sempre na última quarta feira do mês.

10.6. Todos os integrantes das turmas de Natação do Esporte de Participação (Master e +60) farão parte do quadro de alunos apenas durante o ano letivo vigente (2024). Não haverá reposição de aulas, nem extensão do prazo de permanência no quadro de alunos, todos serão desligados no término do ano e poderão, se houver interesse e aceite das condições e do regulamento, participar novamente do processo seletivo anual de vagas. As vagas se encerram impreterivelmente em dezembro de cada ano.

10.7. Exceção aos integrantes dos grupos +60 (pessoas idosas) que fazem parte da equipe que representa o Município de Jundiaí em competições oficiais indicadas pela Unidade Gestora, estando listados por categorias do JOMI - Jogos da Melhor Idade do Estado de São Paulo e tendo obrigatoriamente competido no ano anterior, serão mantidos em suas turmas para manutenção dos treinamentos, os demais integrantes das turmas serão excluídos em dezembro devendo participar a cada ano do processo seletivo de vagas da Natação ou conquistar vaga na respectiva equipe.

10.8. Para ingresso na equipe do JOMI (+60) cada interessado deve comprovar os melhores tempos nas provas e ter disponibilidade para os treinamentos e participação obrigatória nas competições conforme surgirem os Calendários Anuais.

10.9. Para garantir a segurança e qualidade do serviço prestado, candidatos que possuam alguma síndrome ou deficiência, ou comprometimento físico, visual ou mental, que impossibilite o atendimento seguro na proposta de natação do Departamento de Esporte Educacional e Participação - DEEP, serão encaminhados para análise do Departamento de Esportes Adaptados que presta serviço especializado e possui procedimentos próprios de atendimento, perdendo o vínculo com este processo;

10.10. Aos candidatos devidamente inscritos faz-se necessário o cumprimento integral do Regulamento da Natação

10.11. À partir desta publicação as vagas da natação são exclusivas para municípios de Jundiaí, estando qualquer usuário sujeito ao regramento.

10.12. Dúvidas decorrentes deste processo poderão ser esclarecidas pelo e-mail: natacao@jundiai.sp.gov.br;

10.13. Os casos omissos serão resolvidos pela direção do Departamento de Esporte Educacional e Participação - DEEP.

Ana Paula de Araújo Citelli
Diretora do Departamento de Esporte Educacional e Participação

Luís Cláudio Chiquetto Tarallo
Gestor da Unidade de Gestão de Esportes e Lazer

Edital Nº 15 NATAÇÃO - UGEL / 2023.

Abertura de inscrições para o SORTEIO ELETRÔNICO 2024 - para crianças, adolescentes, adultos e público +60 que não sabem nadar, possuem medo ou insegurança em piscinas e ou precisam aperfeiçoar técnica de nado.

(SORTEADOS - que NÃO sabem nadar, tem insegurança ou falta de técnica)

O Município de Jundiaí, por meio da Unidade de Gestão de Esportes e Lazer - UGEL, torna pública a abertura do processo seletivo para oferta de vagas para o curso de Natação para o ano de 2024 e estabelece seus procedimentos para inscrição de vagas para aqueles que NÃO sabem nadar, apresentam insegurança no meio líquido, não se locomovem em piscina profunda sem itens de flutuação e/ou precisam aprender técnica de nado, mediante critérios estabelecidos neste edital (Infantil - crianças de 06 a 14 anos e Iniciação Adultos- adolescentes a partir dos 15 anos até pessoas idosas):



ESPORTE E LAZER

1. Dos Objetivos

- 1.1. Ofertar aos munícipes de Jundiá a melhor experiência possível na aprendizagem e desenvolvimento da Natação, conforme os demais objetivos da Unidade;
- 1.2. Distribuir apenas as vagas referentes ao Departamento de Esporte Educacional e Participação - DEEP, destacando que há procedimentos distintos para cada Departamento de Esporte da UGEL;
- 1.3. Estabelecer os procedimentos de inscrição para a modalidade Natação de forma isonômica;

2. Da Piscina

- 2.1. O Complexo Aquático Devanir W. Penteado Jr. faz parte do Complexo Educacional Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Luca - Bolão, está situado na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº - Bairro Anhangabaú - Jundiá / SP - Piscina olímpica aquecida e descoberta, onde serão ministradas as aulas e atividades da natação, mede 50 metros de comprimento por 25 metros de largura e possui 2 metros de profundidade em média.

3. Das Inscrições

- 3.1. Período de **27/11/2023** com início às **7h00 a 07/12/2023** com término às **17h00**.
- 3.2. Todas as inscrições serão **gratuitas**, deverão ser feitas exclusivamente pela internet, no endereço www.jundiai.sp.gov.br, acessando "**SERVIÇOS MAIS ACESSADOS**" e após, o ícone "**SORTEIO NATACÃO 2024 - NÃO SABE NADAR**".
- 3.3. A responsabilidade do preenchimento é integralmente do candidato ou do responsável (caso menor de idade) e a UGEL/DEEP não se responsabilizará por dados incompletos ou em desacordo com os termos deste edital, e não receberá inscrições fora do prazo estabelecido ou incompletas e só será considerado válido quando o candidato/responsável declarar "aceite" nos termos e condições em anexo
- 3.4. O candidato poderá inscrever-se em apenas 01 (uma) opção. Sendo permitido apenas 01 (um) CPF por cadastro, não sendo permitido fazer a inscrição com CPF de outra pessoa, mesmo sendo pais ou responsáveis;
- 3.5. As inscrições poderão ser efetuadas conforme o ano de nascimento conforme item 4.4, todos os inscritos no infantil serão para gerar as listas de espera de cada turma que serão chamadas na ordem de sorteio para complementar as vagas que surgirem no decorrer do ano. As turmas de Iniciação adulto serão sorteadas no limite de dez vagas por turma e os demais ficarão nas listas de espera e poderão ser chamados na disponibilidade de vagas.
- 3.6. Poderão fazer a inscrição apenas residentes no Município de Jundiá, que comprovem o domicílio no ato da matrícula, nos termos do disposto no item 7.1 alínea b.
- 3.7. **As inscrições poderão ser efetuadas conforme o ano de nascimento. Para o INFANTIL (crianças e adolescentes) nascidos entre (01/01/2010 a 31/12/2018) respeitando as faixas etárias de cada turma: INICIAÇÃO ADULTO (adolescentes, adultos e pessoas idosas) nascidos ANTERIOR ao ano de 2009 (01/01/2009).**

4. Do Processo Seletivo - Sorteio Eletrônico

- 4.1. O processo seletivo para estas vagas será mediante a inscrição para **Sorteio Eletrônico** - todos os inscritos serão sorteados eletronicamente e aleatoriamente por programa da CIJUN, conforme opção de turma pelo candidato e/ou o responsável, sendo:
 - 4.2. Procedimento para aqueles candidatos que **NÃO SABEM NADAR, apresentam insegurança em piscina profunda (2 metros), possuem medo, não se locomovem em piscina profunda sem itens de flutuação e/ou precisam aprender técnica de nado em fase inicial de aprendizagem:**
 - 4.3. Turmas:
 - a) **INFANTIL:** (Nível de aprendizagem: *Estrela do Mar* / turmas específicas de 06 a 10 anos e 11 a 14 anos - **2014 à 2018 e 2010 à 2013** / Inscrição por opção de Turma - com dias de aula pré definidos (Terça e quinta feira ou Quarta e Sexta feira) e horário específicos por faixas etárias;
 - b) **INICIAÇÃO ADULTOS:** (Iniciação Adulto - turma para pessoas acima de 15 anos até a pessoa idosa (+60) - nascimento **anterior ao ano de 2009** / Inscrição por opção de Turma específica - com dias pré definidos e com horários específicos;
 - 4.4. A UGEL/DEEP não se responsabilizará pela opção individual de turma e/ou horário realizado no momento da inscrição. **Não haverá troca de horários ou dias para nenhum participante do processo seletivo**, salvo após 3 meses de frequência regular, por comprovado motivo e havendo a disponibilidade de vaga.
 - 4.5. Não será permitida também a substituição de inscritos, seja com laços consanguíneos ou não.
 - 4.6. As listas geradas através do sorteio eletrônico, serão utilizadas como base para convocar os inscritos ao limite inicial de vagas disponíveis em cada turma.

- 4.7. Havendo a disponibilidade posterior de nova vaga, serão convocados os classificados no limite de vagas disponíveis. Os sorteados ficarão relacionados em lista classificatória de espera, dividida por turmas pré definidas, comunicados por publicação na Imprensa Oficial e pelo e-mail cadastrado.
- 4.8. Não nos responsabilizamos por perda de prazos, datas, horários, e-mail em caixa de spam e qualquer outra alegação que traga prejuízo ao processo. A responsabilidade é do participante e/ou responsável pela verificação e acompanhamento dos e-mails e publicações inerentes a este edital.

5. Da distribuição de turmas do Sorteio:

Turmas: Estrela do Mar (INFANTIL)			
Turmas da Manhã			
FAIXA ETÁRIA	DIAS	HORÁRIO	VAGAS
06 a 10 anos	Ter/Qui	7h00 - 7h40	Lista de Espera
11 a 14 anos	Ter/Qui	7h40-8h20	Lista de Espera
06 a 10 anos	Ter/Qui	8h30-9h10	Lista de Espera
06 a 10 anos	Ter/Qui	9h20-10h00	Lista de Espera
11 a 14 anos	Ter/Qui	10h00-10h40	Lista de Espera
FAIXA ETÁRIA	DIAS	HORÁRIO	VAGAS
11 a 14 anos	Qua/Sex	7h00 - 7h40	Lista de Espera
06 a 10 anos	Qua/Sex	7h40-8h20	Lista de Espera
06 a 10 anos	Qua/Sex	8h30-9h10	Lista de Espera
11 a 14 anos	Qua/Sex	9h20-10h00	Lista de Espera
06 a 10 anos	Qua/Sex	10h00-10h40	Lista de Espera
Turmas da Tarde			
FAIXA ETÁRIA	DIAS	HORÁRIO	VAGAS
11 a 14 anos	Ter/Qui	14h00-14h40	Lista de Espera
06 a 10 anos	Ter/Qui	14h40-15h20	Lista de Espera
06 a 10 anos	Ter/Qui	15h30-16h10	Lista de Espera
06 a 10 anos	Ter/Qui	16h20-17h00	Lista de Espera
11 a 14 anos	Ter/Qui	17h00-17h40	Lista de Espera
FAIXA ETÁRIA	DIAS	HORÁRIO	VAGAS
06 a 10 anos	Qua/Sex	14h00-14h40	Lista de Espera
11 a 14 anos	Qua/Sex	14h40-15h20	Lista de Espera
06 a 10 anos	Qua/Sex	15h30-16h10	Lista de Espera
11 a 14 anos	Qua/Sex	16h20-17h00	Lista de Espera
06 a 10 anos	Qua/Sex	17h00-17h40	Lista de Espera
Turmas: Iniciação Adulto (Acima 15 anos)			
FAIXA ETÁRIA	DIAS	HORÁRIO	VAGAS
Acima de 60 anos	Ter/Qui	7h00-7h50	06
Acima de 15 anos	Ter/Qui	11h00-11h50	10
Acima de 15 anos	Ter/Qui	18h00-18h50	10
Acima de 15 anos	Qua/Sex	11h00-11h50	10
Acima de 15 anos	Qua/Sex	13h00-13h50	10

Do Sorteio e da Divulgação dos Resultados

- 5.1. O Sorteio Eletrônico e a formação das listas de espera da Inscrição Eletrônica poderão ser acompanhados presencialmente no Auditório da Biblioteca Nelson Foot, sito à Avenida Dr. Cavalcanti, 396 - Vila Arens, Jundiá - SP, 13201-003, no dia **13 de dezembro** com início às das **14h00**, respeitando a capacidade máxima do local de 90 pessoas, sendo vedado exceder esta capacidade;
- 5.2. Solicitamos aos participantes que tiverem interesse, que mantenham tom de voz baixo no ambiente, sem consumo de bebidas e alimentos e sem o uso de celular, destacamos que **não** é necessária a presença do interessado no dia do sorteio para a garantia da vaga;
- 5.3. Atendendo os princípios da publicidade e da transparência, o sorteio eletrônico será transmitido pelo canal da Prefeitura de Jundiá no Youtube <https://www.youtube.com/cidadedejundiai>
- 5.4. As informações das listas de cada turma e outras orientações serão publicadas no <https://imprensaoficial.jundiai.sp.gov.br/> na seção Esporte e Lazer.

6. Da Matrícula

- 6.1. Na convocação por e-mail, os candidatos deverão providenciar a documentação abaixo relacionada para entrega e apresentação na data abaixo:
 - a) Cópia do R.G;
 - b) Cópia do comprovante de residência em nome do candidato ou responsável - ou página do contrato de aluguel, com firma reconhecida sendo CEP reconhecido como do Município de Jundiá;
 - c) Atestado Médico autorizando a prática da natação com nome legível, carimbo, assinatura e CRM do médico responsável (original).
 - d) Preenchimento da ficha de cadastral fornecido no local;
- 6.2. A Matrícula, **presencial, ocorrerá no dia 26/02/2024 (Segunda-feira) das 7h30 às 11h e/ou de 13h às 16h30** devendo



ESPORTE E LAZER

comparecer nas dependências do Complexo Aquático Devanir W. Penteado Jr. no CECE Dr Nicolino de Luca - Bolão para **apresentação e entrega dos documentos** acima relacionados e **preenchimento do item d - ficha de cadastro. Verificar e-mail cadastrado e publicação de convocação.**

6.3. Só poderão iniciar suas atividades aqueles que finalizarem todos os itens acima.

6.4. O Atestado médico dermatológico deverá ser entregue no dia 26/02/2024, com a possibilidade da solicitação de atestado de aptidão física conforme resultado do teste PAR-Q, que compõem o cadastro. O não cumprimento pode acarretar em perda do direito à vaga. Início das aulas somente com a entrega do atestado médico.

6.5. A ausência na data do **item 7.3** ou a apresentação incompleta da documentação ou preenchimento parcial ou documentação parcial, acarretará na automática desclassificação do processo seletivo, havendo perda da vaga do respectivo ano.

6.6. Após a convocação dos sorteados, a matrícula poderá ser finalizada por **outra pessoa, sob responsabilidade da família para finalizar a inscrição munido dos documentos, mas não nos responsabilizamos por eventuais erros e opções realizadas.**

7. Do Cronograma Previsto:

7.1. O processo seletivo obedecerá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Período de Inscrição	27/11/2023 às 7h00 até 07/12/2023 às 17h00
Data do Sorteio eletrônico	13/12/2023
Publicação das listas dos Sorteados	Após 15/12/2023
Matrícula - (Presencial)	26/02/2024 (Segunda-feira)
Início das Aulas	27 ou 28 de fevereiro de 2024

8. Disposições Gerais

8.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos / responsáveis o acompanhamento dos resultados e demais publicações referentes a este edital;

8.2. O processo seletivo e atividades vinculadas à modalidade Natação ofertada pela UGEL/DEEP, apresentado neste edital tem prazo determinado de término, encerrando-se em dezembro de 2024, seguindo o calendário de atendimento da PMJ através da Unidade Gestora e departamento responsável.

8.3. As aberturas para preenchimento de eventuais vagas por turmas e horários, seguirão a divulgação e os mesmos processos deste edital válido para 2024 e independente da data de início o prazo de encerramento será mantido a todos os ingressos.

8.4. Aqueles que porventura foram desqualificados do processo em qualquer fase: por perda de prazo, documentação incompleta, (desde que corrigido os itens apontados) ou desligado das atividades por faltas, poderá repetir sua inscrição e tentar uma nova participação no processo nas aberturas no decorrer do ano ou nos processos dos anos seguintes.

8.5. Os chamamentos **ocorrerão** na última quarta feira do mês, a partir de março de 2024 e também nos meses seguintes conforme disponibilidade de vaga

8.6. Os candidatos às vagas do Infantil, que completarem 14 anos concluíram suas atividades no nível que estiver, mas será desligado no final do ano letivo e se houver interesse deverá se inscrever no processo do próximo ano, conforme adequação de turma e faixa etária obrigatoriamente.

8.7. As crianças integrantes destas vagas, desde que cumprindo o estabelecido regulamento, poderão evoluir nas etapas de aprendizagem através do domínio dos conteúdos e autopromoção para o próximo nível, este processo poderá ocorrer até completar 14 anos.

8.8. Para garantir a segurança e qualidade do serviço prestado, candidatos que possuam alguma síndrome ou deficiência, ou comprometimento físico, visual ou mental, que impossibilite o atendimento seguro na proposta de natação do Departamento de Esporte Educacional e Participação - DEEP, serão encaminhados para análise do Departamento de Esportes Adaptados que presta serviço especializado e possui procedimentos próprios de atendimento, perdendo o vínculo com este processo;

8.9. Aos candidatos devidamente inscritos faz-se necessário o cumprimento integral do Regulamento da Natação

8.10. **À partir desta publicação as vagas da natação são exclusivas para municípios de Jundiá, estando qualquer usuário sujeito ao regramento.**

8.11. Dúvidas decorrentes deste processo poderão ser esclarecidos pelo e-mail: natacao@jundiai.sp.gov.br ;

8.12. Os casos omissos serão resolvidos pela direção do Departamento de Esporte Educacional e Participação - DEEP.

Ana Paula de Araújo Citelli

Diretora do Departamento de Esporte Educacional e Participação

Luís Cláudio Chiquetto Tarallo

Gestor da Unidade de Gestão de Esportes e Lazer

PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 11, de 09 de novembro de 2023.

"Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas" O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiá, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 86ª reunião extraordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2023;

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade as quatro propostas (a até d) referentes ao Novo PAC Seleções (Programa de Aceleração do Crescimento Seleções).

Propostas:

- Construção da Nova Unidade Básica de Saúde Ivoituruaia – UBS Porte III. Proposta de nº. 36000001066/2023;
- Construção da Nova Unidade Básica de Saúde Rio Acima – UBS Porte III. Proposta de nº. 36000001059/2023;
- Construção da Nova Unidade Básica de Saúde Maringá, UBS Porte III, Proposta de nº. 36000001045/2023;
- Construção do CER II – Centro Especializado em Reabilitação Tipo II, Deficiência Física e Intelectual. Proposta de nº. 36000001054/2023.

TIAGO TEXERA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 11, de 09 de novembro de 2023, nos termos da Legislação Vigente.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EDITAL VISA Nº 322, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110 e 112, inciso IX e artigo 122, incisos I, X, XVII e XIX da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo - lavrou-se em 6 de outubro de 2023, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Interdição de Equipamento (Raio X Médico Fixo) nº 117/23 nesta Vigilância Sanitária, pelo motivo, a saber:

Fazer funcionar estabelecimento prestador de atividades médicas ambulatoriais com recursos para a realização de exames complementares, utilizando-se de equipamento emissores de radiação ionizante sem aprovação prévia do Projeto Físico Funcional e sem licença de funcionamento da Vigilância Sanitária.

Em 23 de outubro de 2023, lavrou-se o Termo de Desinterdição de Equipamento sob Vigilância Sanitária concomitante com o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 112/23, em razão de terem sido sanadas parcialmente as irregularidades apontadas no Auto de Infração nº 104/23.

CMA SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA EPP

C.N.P.J.: 11.815.189/0001-97

Rua do Rosário - Centro - Jundiá/SP

CEP: 13.201-014

PROCESSO SEI Nº PMJ.0034158/2023

Jundiá, 10 de novembro de 2023.

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Coordenadora – Vigilância Sanitária

UGPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 325, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Pau-



PROMOÇÃO DA SAÚDE

lo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que, de acordo com o estabelecido no artigo 112, inciso IX, e artigo 122, incisos I e XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo - lavrou-se em 02 de outubro de 2023, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total das atividades odontológicas (CNAE Fiscal 8630-5/04), pelo motivo, a saber:

Funcionar estabelecimento prestador de atividades odontológicas (CNAE Fiscal 8630-5/04) com: (a) instalações incompatíveis com atividade odontológica devido à(s): (a.1) ausência de pia para lavagem das mãos; (a.2) ausência de autoclave para esterilização de instrumentais; (a.3) ausência de cadeira odontológica; (a.4) ausência de equipo odontológico provido de pontas para a conexão de caneta de alta-rotação e/ou caneta de baixa rotação e/ou micromotor; (a.5) ausência de refletor odontológico; (a.6) ausência de sugador de saliva provido de ponta descartável ou boquilha para uso de aspirador cirúrgico; (a.7) ausência de mocho odontológico; (a.8) ausência de compressor de ar comprimido; (a.9) paredes com acabamento inadequado na sala de atendimento (rugoso/textura); (b) Lixeira sem identificação externa da simbologia correspondente ao tipo de resíduo armazenado; (c) Saco de lixo branco sem simbologia de material infectante impressa no mesmo; (d) Ausência de lixeira para resíduos comuns na sala de atendimento; (e) Ausência da placa da lei estadual antifumo afixada em local visível ao público; (f) Ausência de apresentação do Manual de Rotinas e Procedimentos; (g) Ausência de apresentação do Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde; (h) Ausência de apresentação da Declaração de Cadastro do estabelecimento junto ao serviço de coleta especial de resíduos; (i) Ausência de apresentação do registro de limpeza da caixa d'água atualizado e vigente; (j) Ausência de apresentação do laudo de controle de pragas atualizado e vigente; (k) Ausência de apresentação do Certificado de Inscrição da empresa neste endereço junto ao Conselho Regional de Odontologia do Estado de São Paulo; (l) Ausência de local adequado ou abrigo externo para o armazenamento temporário de resíduos até o momento da coleta.

CLÍNICA RAQUEL FERRARI LTDA.

CNPJ: 50.144.981/0001-19.

Endereço: Rua Eduardo Tomanik, 312 – Chácara Urbana – Jundiaí/SP.

CEP: 13209-090.

PROCESSO Nº PMJ 0033424/2023.

Jundiaí, 10 de novembro de 2023.

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 327, DE 01 OUTUBRO DE 2023.

A Unidade de Gestão de Promoção da Saúde através da Vigilância Sanitária, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS-01 de 25 de novembro de 2020, torna público o que segue:

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Protocolo: 460433

Data de Protocolo: 22/09/2023

CEVS: 352590401-864-000311-1-9

Razão Social: VITTAL GESTÃO DE SAÚDE LABORATÓRIOS & VACINAÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 34.333.239/0001-03

Resp. Legal: RENATO ALAN DA SILVA AVILLA

Baixa de Responsabilidade Técnica de: JULIEINE TORTELLI MACHADO

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: CAROLINE SPINA

Protocolo: 461960

Data de Protocolo: 28/09/2023

CEVS: 352590401-477-000445-1-2

Razão Social: DROGARIA SAVIETO LTDA

CNPJ/CPF: 45.694.393/0001-19

Resp. Legal: MARIA ISABEL MANZINI SAVIETO

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: GUSTAVO AQUILA ALMEIDA NUNES

Protocolo: 462793

Data de Protocolo: 09/09/2023

CEVS: 352590401-851-001563-1-0

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO PÉ DA LETRA EIRELI

CNPJ/CPF: 26.162.481/0001-25

Resp. Legal: FABIANA APARECIDA CASTELHÃO VIEIRA

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: EMILENE FURTADO CHAVES

Protocolo: 462419

Data de Protocolo: 04/10/2023

CEVS: 352590401-851-001553-1-4

Razão Social: ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL GIORDANO BRUNO

LTDA CNPJ/CPF: 05.407.950/0001-59

Resp. Legal: ANDREA TEMPONI DOS SANTOS

Baixa de Responsabilidade Técnica de: MARÍLIA GABRIELE DE OLIVEIRA MORO

Protocolo: 463395

Data de Protocolo: 04/10/2023

CEVS: 352590401-851-001590-1-8

Razão Social: ESCOLA BLOOMING LTDA

CNPJ/CPF: 39.413.329/0001-10

Resp. Legal: NUBIA RAMOS PRIOLI

Baixa de Responsabilidade Técnica de: SUELLEN CERDEIRA SANTOS

Protocolo: 463277

Data de Protocolo: 04/10/2023

CEVS: 352590401-477-000237-1-0

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA ESPARRINHA LTDA

CNPJ/CPF: 19.414.737/0001-89

Resp. Legal: OTAVIO HENRIQUE ESPARRINHA DE FREITAS

Baixa de Responsabilidade Técnica de: CAMILA CAVALHIERI ZAGO

Protocolo: 464101

Data de Protocolo: 09/10/2023

CEVS: 352590401-960-000804-1-1

Razão Social: CLÍNICA DE ESTÉTICA JUNDIAÍ LTDA

CNPJ/CPF: 40.901.286/0001-09

Resp. Legal: THIAGO LUIS VENTURI

Baixa de Responsabilidade Técnica de: BEATRIZ ULIANO

Protocolo: 464063

Data de Protocolo: 09/10/2023

CEVS: 352590401-477-000015-1-1

Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAÍ LTDA

CNPJ/CPF: 67.220.822/0003-10

Resp. Legal: RICARDO TARALO

Baixa de Responsabilidade Técnica de: TATIANE BOERIZ

Protocolo: 463999

Data de Protocolo: 09/10/2023

CEVS: 352590401-477-000255-1-8

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

CNPJ/CPF: 61.585.865/1680-95

Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: JULIA CALEGARI DE QUEIROZ

Protocolo: 463876

Data de Protocolo: 08/10/2023

CEVS: 352590401-861-000064-1-6

Razão Social: HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ/CPF: 50.944.198/0003-00

Resp. Legal: DENILSON CARDOSO DE SÁ

Baixa de Responsabilidade Técnica de: PALOMA CRISTINA TEMPONI

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: JULIETA SARAH CARDOSO SAMPAIO DE ANDRADE

Protocolo: 464222

Data de Protocolo: 08/10/2023

CEVS: 352590401-477-000368-1-1

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

CNPJ/CPF: 61.585.865/2324-43

Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: BRUNA GUIMARÃES MACHADO

Protocolo: 464229

Data de Protocolo: 09/10/2023

CEVS: 352590401-477-000368-1-1

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

CNPJ/CPF: 61.585.865/2324-43

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: JÉSSICA ALINE DO NASCIMENTO SCHIMIT

Protocolo: 464237
Data de Protocolo: 10/10/2023
CEVS: 352590401-477-000368-1-1
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/2324-43
Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA
Baixa de Responsabilidade Técnica de: JESSICA DE LIMA DOMINGOS

Protocolo: 466236 BAIXA RTS MARIANA
Data de Protocolo: 25/10/2023
CEVS: 352590401-863-001030-1-2
CEVS: 352590401-863-001028-1-4
Razão Social: M. V. L. CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
CNPJ/CPF: 00.738.125/0001-13
Resp. Legal: MARCELO VALENTE LESTINGI
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: MARIANA VALENTE LESTINGI

Protocolo: 465950 BAIXA RTS ANA BIATR
Data de Protocolo: 22/10/2023
CEVS: 352590401-477-000015-1-1
Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAI LTDA
CNPJ/CPF: 67.220.822/0003-10
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: ANA BIATRIZ LEAL SPINA

Protocolo: 465913 BAIXA RT MARIANNA
Data de Protocolo: 23/10/2023
CEVS: 352590401-477-000086-1-3
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0750-82
Resp. Legal: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS
Baixa de Responsabilidade Técnica de: MARIANNA SANTOS PINHEIRO

Protocolo: 465315 BAIXA RT ADRIANA
Data de Protocolo: 20/10/2023
CEVS: 352590401-477-000419-1-2
Data de Validade: 05/05/2024
Razão Social: FARMÁCIA D.R. PALADINI LTDA
CNPJ/CPF: 13.649.094/0001-76
Resp. Legal: DENISE REGINA DE OLIVEIRA PALADINI
Baixa de Responsabilidade Técnica de: ADRIANA CORREA PEREIRA OLIVEIRA

Protocolo: 465227 BAIXA RT CINTIA
Data de Protocolo: 18/10/2023
CEVS: 352590401-562-000756-1-2
Razão Social: CONSUMA GASTRONOMIA LTDA
CNPJ/CPF: 39.017.306/0071-07
Resp. Legal: DÉCIO MAZAGÃO GARCIA
Baixa de Responsabilidade Técnica de: CINTIA DE FÁTIMA LEONARDI

Protocolo: 464706 BAIXA RTS ANA LUISA
Data de Protocolo: 17/10/2023
CEVS: 352590401-863-002085-1-5
CEVS: 352590401-863-002805-1-8
Razão Social: ORNARE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
CNPJ/CPF: 40.522.652/0001-00
Resp. Legal: LUIZ PAULO DE ABREU OLIVEIRA
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: ANA LUISA ALVES

Protocolo: 464618 BAIXA RT'S
Data de Protocolo: 12/10/2023
CEVS: 352590401-477-000072-1-8
Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAI LTDA CNPJ/CPF: 67.220.822/0005-82
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Baixa de Responsabilidade Técnica de: ANTENOR DE OLIVEIRA JUNIOR
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: PAULO HENRIQUE PINHEIRO

Protocolo: 466512 BAIXA RTS KIM
Data de Protocolo: 24/10/2023
CEVS: 352590401-477-000086-1-3
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A

CNPJ/CPF: 61.412.110/0750-82
Resp. Legal: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: KIM SANTI PASSARETTI

Protocolo: 466860 BAIXA RT DÉBORA
Data de Protocolo: 25/10/2023
CEVS: 352590401-863-002665-1-5
Data de Validade: 15/12/2023
Razão Social: MORALES ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ/CPF: 47.705.621/0001-34
Endereço: Rua MÁRIO BORIN, 500 SALA 33 Vila Virgínia
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-030 UF: SP
Resp. Legal: EDUARDO AUGUSTO MORALES
Baixa de Responsabilidade Técnica de: DÉBORA PONCIANO

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO BAIXA DE EQUIPAMENTO

Protocolo: 454073
Data de Protocolo: 22/08/2023
CEVS: 352590401-863-000753-1-0
Razão Social: PAULO EDUARDO WHITAKER FREDINI
CNPJ/CPF: 12078045845
Resp. Legal: PAULO EDUARDO WHITAKER FREDINI
Resp. Técnico: PAULO EDUARDO WHITAKER FREDINI

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Protocolo: 460646
Data de Protocolo: 22/09/2023
CEVS: 352590401-851-001460-1-3
Razão Social: AMORINHA KIDS EDUCACAO INFANTIL LTDA CNPJ/CPF: 17.072.902/0001-36
Resp. Legal: MAYARA AMANDA BIASIN
Assunção de Responsabilidade Técnica de: ROSILENE AUGUSTA MARQUES MARCOS

Protocolo: 459107
Data de Protocolo: 16/09/2023
CEVS: 352590401-851-001486-1-0
Razão Social: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MAGISTRAL LTDA- EPP
CNPJ/CPF: 07.818.885/0001-80
Resp. Legal: JOÃO PAULO DO PRADO CAMPOS
Assunção de Responsabilidade Técnica de: DOMENICA MARTINEZ

Protocolo: 460877
Data de Protocolo: 26/09/2023
CEVS: 352590401-477-000449-1-1
Razão Social: ÓPTICA NYC LTDA
CNPJ/CPF: 46.321.020/0001-65
Resp. Legal: CINTIA APARECIDA CANINEO VAZ
Assunção de Responsabilidade Técnica de: RAFAEL GENTIL

Protocolo: 458107
Data de Protocolo: 11/09/2023
CEVS: 352590401-851-001563-1-
Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO PÉ DA LETRA EIRELI
CNPJ/CPF: 26.162.481/0001-25
Resp. Legal: FABIANA APARECIDA CASTELHÃO VIEIRA
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: FABIANA APARECIDA CASTELHÃO VIEIRA

Protocolo: 412992
Data de Protocolo: 01/03/2023
CEVS: 352590401-931-000065-1-3
Razão Social: ACADEMIA CROSS LIFE NUTRITION PITANGUEIRAS LTDA ME
CNPJ/CPF: 28.725.468/0001-62
Resp. Legal: MARCEL MARTINS EMÍDIO
Assunção de Responsabilidade Técnica de: ROBERTA MARTINS EDUVIRGES

Protocolo: 457157
Data de Protocolo: 05/09/2023
CEVS: 352590401-871-000031-1-5
Razão Social: NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A
CNPJ/CPF: 44.649.812/0280-67

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Resp. Legal: RENATA BEZERRA MOFISOVICH
Assunção de Responsabilidade Técnica de: LUIZ GUSTAVO GARAVELLI

Protocolo: 460613
Data de Protocolo: 22/09/2023
CEVS: 352590401-851-001542-1-0
Razão Social: SABER E APRENDER EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA
CNPJ/CPF: 22.180.256/0001-60
Resp. Legal: MAYARA AMANDA BIASIN
Assunção de Responsabilidade Técnica de: STEFANIE MODA

Protocolo: 460778
Data de Protocolo: 22/09/2023
CEVS: 352590401-477-000438-1-8
Razão Social: SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 09.477.652/0132-55
Resp. Legal: LUIZ HUMBERTO PEREIRA
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: KAROLEM MOISES FERNANDES

Protocolo: 460783
Data de Protocolo: 22/09/2023
CEVS: 352590401-863-002515-1-8
CEVS: 352590401-863-002516-1-5
Razão Social: TRANCREDI & RETTORE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 44.443.246/0001-03
Resp. Legal: RODRIGO RETTORE
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: DANIELE CRISTINA MACIEL TANCREDI

Protocolo: 461965
Data de Protocolo: 29/09/2023
CEVS: 352590401-477-000445-1-2
Razão Social: DROGARIA SAVIETO LTDA
CNPJ/CPF: 45.694.393/0001-19
Resp. Legal: MARIA ISABEL MANZINI SAVIETO
Assunção de Responsabilidade Técnica de: ADILSON LEANDRO FURLAN

Protocolo: 463434
Data de Protocolo: 05/10/2023
CEVS: 352590401-851-001590-1-8
Razão Social: ESCOLA BLOOMING LTDA
CNPJ/CPF: 39.413.329/0001-10
Resp. Legal: NUBIA RAMOS PRIOLI
Assunção de Responsabilidade Técnica de: LETÍCIA ARAÚJO DE CARVALHO

Protocolo: 459097
Data de Protocolo: 15/09/2023
CEVS: 352590401-477-000336-1-8
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/2051-28
Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: JESSICA CURVAL LEANDRO CORRADINI

Protocolo: 457451 ASS RTS LARISSA
Data de Protocolo: 05/09/2023
CEVS: 352590401-477-000029-1-7
Razão Social: COOPERATIVA DE CONSUMO COOPERCICA
CNPJ/CPF: 50.974.732/0004-01
Resp. Legal: ANA LUIZA BORGES GOMES
Assunção de Responsabilidade Técnica de: MARIANA RODRIGUES CHAGAS ALVES

Protocolo: 457451 ASS RTS LARISSA
Data de Protocolo: 05/09/2023
CEVS: 352590401-477-000029-1-7
Razão Social: COOPERATIVA DE CONSUMO COOPERCICA
CNPJ/CPF: 50.974.732/0004-01
Resp. Legal: ANA LUIZA BORGES GOMES
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: LARISSA BERNARDI PEDROSO

Protocolo: 462018 ASS RTS ADRIANA
Data de Protocolo: 28/09/2023
CEVS: 352590401-851-001490-1-2
Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MM LTDA ME CNPJ/CPF: 10.794.959/0001-08
Resp. Legal: MÁRCIA MARGARETH GOMES LIMA

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: ADRIANA AUREA PUPO MAIA

Protocolo: 463878
Data de Protocolo: 09/10/2023
CEVS: 352590401-861-000064-1-6
Razão Social: HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ/CPF: 50.944.198/0003-00
Endereço: Avenida PREFEITO LUÍS LATORRE, 9450 GALPÃO G02 VILA DAS HORTÊNCIAS Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-430 UF: SP
Resp. Legal: DENILSON CARDOSO DE SA
Assunção de Responsabilidade Técnica de: JESSICA CAROLINE GONÇALVES
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: VANESSA GOMES DA SILVA

Protocolo: 465950
Data de Protocolo: 23/10/2023
CEVS: 352590401-477-000015-1-1
Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAI LTDA
CNPJ/CPF: 67.220.822/0003-10
Endereço: Rua JORGE ZOLNER, 136 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-039 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Assunção de Responsabilidade Técnica de: ANA BIATRIZ LEAL SPINA

Protocolo: 466535
Data de Protocolo: 26/10/2023
CEVS: 352590401-477-000086-1-3
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0750-82
Endereço: Avenida BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 584 Parque Residencial Eloy Chaves Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF: SP
Resp. Legal: JONAS CÉZAR LAURINDVÍCIUS
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: JULIANA TERESA DE ASSIS DONATI

Protocolo: 466526
Data de Protocolo: 25/10/2023
CEVS: 352590401-477-000086-1-3
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0750-82
Endereço: Avenida BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 584 Parque Residencial Eloy Chaves Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF: SP
Resp. Legal: JONAS CÉZAR LAURINDVÍCIUS
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: VILMA MESQUITA DE JESUS

Protocolo: 465916
Data de Protocolo: 24/10/2023
CEVS: 352590401-477-000086-1-3
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0750-82
Endereço: Avenida BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 584 Parque Residencial Eloy Chaves Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF: SP
Resp. Legal: JONAS CÉZAR LAURINDVÍCIUS
Assunção de Responsabilidade Técnica de: SIMONE MAIA DE OLIVEIRA FARIA

Protocolo: 465779
Data de Protocolo: 21/10/2023
CEVS: 352590401-477-000072-1-8
Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAI LTDA
CNPJ/CPF: 67.220.822/0005-82
Endereço: Rua AGOSTINHO BALESTRIN, 24 Galpão 7 Núcleo Colonial Barão de Jundiaí Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-647 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Assunção de Responsabilidade Técnica de: LUCILENE MARIA PINHEIRO OLIVEIRA

Protocolo: 465709
Data de Protocolo: 20/10/2023
CEVS: 352590401-864-000237-1-0
Razão Social: FLEURY S/A
CNPJ/CPF: 60.840.055/0099-45
Endereço: Avenida COLETTA FERRAZ DE CASTRO, 445 Jardim Paulista I Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-280 UF: SP
Resp. Legal: EDGAR GIL RIZZATTI
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: JULIANA PAROTTI RIBEIRO LEITE FREITAS

Protocolo: 465678

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Data de Protocolo: 20/10/2023
CEVS: 352590401-864-000378-1-8
Razão Social: FLEURY S/A
CNPJ/CPF: 60.840.055/0100-13
Endereço: Avenida JUNDIAÍ, 643 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ
CEP: 13211-390 UF: SP
Resp. LEGAL: EDGAR GIL RIZZATTI
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: JULIANA PARÓTTI RIBEIRO LEITE FREITAS

Protocolo: 465241
Data de Protocolo: 19/10/2023
CEVS: 352590401-562-000756-1-2
Razão Social: CONSUMA GASTRONOMIA LTDA
CNPJ/CPF: 39.017.306/0071-07
Endereço: Rua DIÁCONO JOSIAS DE SOUZA, 60 Galpão Industrial Jardim Ermida II Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-171 UF: SP
Resp. Legal: DECIO MAZAGAO GARCIA
Assunção de Responsabilidade Técnica de: KELLY APARECIDA DE SOUZA BERLATO

Protocolo: 394593
Data de Protocolo: 29/10/2023
CEVS: 352590401-863-001202-1-9
Razão Social: HCJ ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA
CNPJ/CPF: 23.821.807/0001-90
Endereço: Avenida HENRIQUE ANDRES, 204 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-049 UF: SP
Resp. Legal: LEONARDO FIUZA DE TOLEDO
Assunção de Responsabilidade Técnica de: JULIO PAVANELLI CHIOCCA

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Protocolo: 341899
Data de Protocolo: 13/04/2023
CEVS: 352590401-960-000661-1-7 CNAE 9602-5/02
CEVS: 352590401-865-000458-1-0 CNAE 8650-0/04
Razão Social: ESTÚDIO AFLORAR PILATES E ESTÉTICA LTDA
CNPJ/CPF: 34.593.464/0001-70
Endereço: JOSÉ GASPARI SOBRINHO, 516 SALA 06 Vila Vianelo Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-220 UF: SP
Resp. Legal: BRUNA NAYARA NOGUEIRA DA SILVA
Resp. Técnico: BRUNA NAYARA NOGUEIRA DA SILVA

Protocolo: 433304
Data de Protocolo: 26/05/2023
CEVS: 352590401-865-000320-1-8
Razão Social: NEW LIFE CENTRO TERAPÊUTICO LTDA
CNPJ/CPF: 28.544.255/0001-34
Endereço: Rua MANUEL PEREIRA DE ARRUDA, 91 VIANELO/BONFIGLIOLI Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-731 UF: SP
Resp. Legal: DAIANE DE OLIVEIRA ROMUALDO
Resp. Técnico: ANDREIA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Protocolo: 451206
Data de Protocolo: 10/08/2023
CEVS: 352590401-960-000834-1-0
Razão Social: LARGIL CENTER BARBEARIA LTDA
CNPJ/CPF: 19.529.592/0001-61
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 2600 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: ROGÉRIO DONIZETI DE LIMA

Protocolo: 451331
Data de Protocolo: 10/08/2023
CEVS: 352590401-865-000599-1-9
Razão Social: F P DE MEDEIROS
CNPJ/CPF: 37.552.290/0001-96
Endereço: Rua IRMÃ CRESCÊNCIA CULTURATO, 22 CHÁCARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-839 UF: SP
Resp. Legal: FRANCINETE PAULO DE MEDEIROS
Resp. Técnico: FRANCINETE PAULO DE MEDEIROS

Protocolo: 455287
Data de Protocolo: 28/08/2023
CEVS: 352590401-863-001545-1-2
Razão Social: IOLANDA CRISTINA DE ALBUQUERQUE LUPORINI DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 18948600397

Endereço: Rua CAJURU, 39 VILA PADRE NÓBREGA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-821 UF: SP
Resp. Legal: IOLANDA CRISTINA DE ALBUQUERQUE LUPORINI DOS SANTOS
Resp. Técnico: IOLANDA CRISTINA DE ALBUQUERQUE LUPORINI DOS SANTOS

Protocolo: 454759 ALT. ENDEREÇO
Data de Protocolo: 20/08/2023
CEVS: 352590401-562-000460-1-9
Data de Validade: 20/08/2023
Razão Social: S.E.J.R COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 20.493.069/0001-01
Endereço: Avenida NAVARRO DE ANDRADE, 511 PARQUE CENTENÁRIO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-755 UF: SP
Resp. Legal: JESSICA AUGUSTO VIEIRA

Protocolo: 449995 ALT. ENDEREÇO
Data de Protocolo: 04/08/2023
CEVS: 352590401-863-001557-1-3
Razão Social: ELIZANDRA ROSADO CONCEIÇÃO CNPJ/CPF: 16338604850
Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 446 SALA 5 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP
Resp. Legal: ELIZANDRA ROSADO CONCEIÇÃO
Resp. Técnico: ELIZANDRA ROSADO CONCEIÇÃO Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:98.209 UF:SP

Protocolo: 433378
Data de Protocolo: 26/05/2023
CEVS: 352590401-863-001724-1-3 Data de Validade: 24/10/2024
Razão Social: ROSIQUE & SEGRE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 28.866.995/0001-97
Endereço: ANTÔNIO SEGRE, 199 Jardim Brasil Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-843 UF: SP
Resp. Legal: ARMANDO ROSIQUE COSTA AGUIAR
Resp. Técnico: ARMANDO ROSIQUE COSTA AGUIAR Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:150578 UF:SP

Protocolo: 444332
Data de Protocolo: 12/07/2023
CEVS: 352590401-561-003818-1-0
Razão Social: OSTERIA IN FIORE RESTAURANTE LTDA CNPJ/CPF: 23.619.363/0001-05
Endereço: RUA DO RETIRO, 781 VILA VIRGÍNIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000
UF: SP Resp. Legal: VERA DULCE RABELLO DE ABREU

Protocolo: 448646
Data de Protocolo: 31/07/2023
CEVS: 352590401-863-001143-1-6
Razão Social: JAMILE BRANCO BOLETINI
CNPJ/CPF: 30235408883
Endereço: Rua ANCHIETA, 204 SALA 603 VILA BOAVENTURA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: JAMILE BRANCO BOLETINI
Resp. Técnico: JAMILE BRANCO BOLETINI

Protocolo: 455279
Data de Protocolo: 28/08/2023
CEVS: 352590401-863-001131-1-5
Razão Social: CARLOS FERNANDO SOARES
CNPJ/CPF: 27469409904
Endereço: Rua CAJURU, 36 VILA PADRE NÓBREGA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-821 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS FERNANDO SOARES
Resp. Técnico: CARLOS FERNANDO SOARES

Protocolo: 457013
Data de Protocolo: 04/09/2023
CEVS: 352590401-562-000364-1-2
Razão Social: ADP JUNDIAI LTDA - ME
CNPJ/CPF: 18.184.698/0001-08
Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 743 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP
Resp. Legal: LAERCIO DA CRUZ SANTOS

Protocolo: 458426
Data de Protocolo: 12/09/2023
CEVS: 352590401-712-000004-1-8



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Razão Social: MIKROBIOLÓGICO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE PRODUTOS LTDA
CNPJ/CPF: 07.932.375/0001-39
Endereço: Avenida GIUSTINIANO BORIN, 3426 CAXAMBU Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-546 UF: SP
Resp. Legal: SUELI POLLI FORADORI
Resp. Técnico: GIULIANO FRANCISCO CENSI

Protocolo: 459019
Data de Protocolo: 14/09/2023
CEVS: 352590401-865-000539-1-0
Razão Social: C MATHIAS PSICOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 40.369.052/0001-54
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SL1609 GOLD OFFICE CHÁCARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: CAMILA ALVES MATHIAS SILVA
Resp. Técnico: CAMILA ALVES MATHIAS SILVA

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E RESPONSABILIDADE LEGAL

Protocolo: 462809
Data de Protocolo: 03/10/2023
CEVS: 352590401-865-000792-1-9 CNAE 8650-0/04
Razão Social: CLÍNICA DE OLHOS VALINHOS LTDA
CNPJ/CPF: 41.604.500/0004-62
Alteração de Resp. Legal para: ANDRÉ VAZ
Resp. Técnico: BRUNA MAYARA MAGALHÃES DE SOUZA

Protocolo: 462809
Data de Protocolo: 03/10/2023
CEVS: 352590401-865-000791-1-1 CNAE 8650-0/06
Razão Social: CLÍNICA DE OLHOS VALINHOS LTDA
CNPJ/CPF: 41.604.500/0004-62
Alteração de Resp. Legal para: ANDRÉ VAZ
Resp. Técnico: LUCIANA ROSANO CÓPOLA

Protocolo: 462809
Data de Protocolo: 01/10/2023
CEVS: 352590401-865-000790-1-4 CNAE 8650-0/05
Razão Social: CLÍNICA DE OLHOS VALINHOS LTDA
CNPJ/CPF: 41.604.500/0004-62
Alteração de Resp. Legal para: ANDRÉ VAZ
Resp. Técnico: ANDRESA DOS SANTOS A SARRASI

Protocolo: 462809
Data de Protocolo: 03/10/2023
CEVS: 352590401-865-000793-1-6 CNAE 8650-0/03
Razão Social: CLÍNICA DE OLHOS VALINHOS LTDA
CNPJ/CPF: 41.604.500/0004-62
Alteração de Resp. Legal para: ANDRÉ VAZ
Resp. Técnico: REINALDO DE SOUZA ARAÚJO

Protocolo: 460421 ALT. R.SOC.-R.Legal
Data de Protocolo: 20/09/2023
CEVS: 352590401-561-000017-1-6
Razão Social: IF PIZZARIA LTDA
CNPJ/CPF: 05.929.875/0001-96
Endereço: RUA DR. ANTENOR SOARES GANDRA, 1776 JARDIM SÃO MIGUEL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-112 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDA MACENA GONÇALVES

Protocolo: 465353 ALT RS E RL ESTÉTIC
Data de Protocolo: 16/10/2023
CEVS: 352590401-960-000900-1-8
Razão Social: MORALES ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ/CPF: 47.705.621/0001-34
Endereço: Rua MÁRIO BORIN, 500 SALA 33 Vila Virgínia
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-030 UF: SP
Resp. Legal: EDUARDO AUGUSTO MORALES

Protocolo: 465353 ALT RS E RL ODONTO
Data de Protocolo: 16/10/2023
CEVS: 352590401-863-002665-1-5
Razão Social: MORALES ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ/CPF: 47.705.621/0001-34 Endereço: Rua MÁRIO BORIN, 500 SALA 33 Vila Virgínia
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-030 UF: SP
Resp. Legal: EDUARDO AUGUSTO MORALES
Resp. Técnico: DÉBORA PONCIANO CPF: 36021159845 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:129.640 UF:SP

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Protocolo: 462538
Data de Protocolo: 02/10/2023
CEVS: 352590401-863-002287-1-0
Razão Social: NISSOLA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 22.491.769/0001-92
Resp. Legal: ELIZANGELA NISSOLA
Resp. Técnico: ELIZANGELA NISSOLA

Protocolo: 462767
Data de Protocolo: 03/10/2023
CEVS: 352590401-851-001553-1-4
Razão Social: ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL GIORDANO BRUNO LTDA
CNPJ/CPF: 05.407.950/0001-59
Resp. Legal: ANDREA TEMPONI DOS SANTOS
Resp. Técnico: MARÍLIA GABRIELE DE OLIVEIRA MORO

Protocolo: 462967
Data de Protocolo: 02/10/2023
CEVS: 352590401-863-002499-1-2
Razão Social: ANA CAROLINA STORARRI MESTRENER
CNPJ/CPF: 43107355844
Resp. Legal: ANA CAROLINA STORARRI MESTRENER
Resp. Técnico: ANA CAROLINA STORARRI MESTRENER

Protocolo: 463248
Data de Protocolo: 04/10/2023
CEVS: 352590401-472-001440-1-0 CNAE 4729-6/99
CEVS: 352590401-561-004442-1-9 CNAE 5611-2/01
Razão Social: LET'S COOK LTDA
CNPJ/CPF: 34.176.034/0001-53
Resp. Legal: GUILHERME KESPEERS

Protocolo: 463344
Data de Protocolo: 05/10/2023
CEVS: 352590401-863-002111-1-7
Razão Social: JONAS ZULPO - CLÍNICA MÉDICA
CNPJ/CPF: 41.215.847/0001-70
Resp. Legal: JONAS ZULPO
Resp. Técnico: JONAS ZULPO

Protocolo: 465705 ALT. R. SOCIAL
Data de Protocolo: 20/10/2023
CEVS: 352590401-109-000287-1-1
Razão Social: NOVA VIANELO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 51.852.186/0001-48
Endereço: Avenida DOUTOR ODIL CAMPOS DE SÁES, 305 QD E LT 7A Jardim São Bento
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-475 UF: SP
Resp. Legal: CRISTINA RIBAS BARBIERI MANHO

Protocolo: 458401 ALT. R. SOCIAL
Data de Protocolo: 10/09/2023
CEVS: 352590401-863-001295-1-8
Razão Social: GONZALEZ & GONZALEZ SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA
CNPJ/CPF: 04.278.829/0001-01
Endereço: Rua ATÍLIO VIANELLO, 310 VILA VIANELO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-130 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO CARLOS GONZALEZ GONZALEZ
Resp. Técnico: JOÃO CARLOS GONZALEZ GONZALEZ Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:88.579 UF:SP

Protocolo: 458305 ALT. R. SOCIAL
Data de Protocolo: 10/09/2023
CEVS: 352590401-222-000011-1-2
Razão Social: PROTERVAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/CPF: 03.092.122/0002-24
Endereço: Avenida MONTE LÍBANO, 1631 Jardim Ermida I
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-212 UF: SP
Resp. Legal: FABIO SCHOEDER GARCIA
Resp. Técnico: OSVALDO ALVES TIRABOSQUE Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:4413207 UF:SP

Protocolo: 454759 ALT. R. SOCIAL
Data de Protocolo: 22/08/2023
CEVS: 352590401-562-000460-1-9
Razão Social: S.E.J.R COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA



PROMOÇÃO DA SAÚDE

CNPJ/CPF: 20.493.069/0001-01
Endereço: Avenida NAVARRO DE ANDRADE, 511 PARQUE CENTENÁRIO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-755 UF: SP
Resp. Legal: JESSICA AUGUSTO VIEIRA

Data de Protocolo: 27/05/2023
CEVS: 352590401-865-000818-1-7 CNAE 8650-0/04
Razão Social: NEW LIFE CENTRO TERAPÊUTICO LTDA
CNPJ/CPF: 28.544.255/0001-34
Endereço: Rua MANUEL PEREIRA DE ARRUDA, 91 VIANELO/ BONFIGLIOLI Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-731 UF: SP Resp. Legal: DAIANE DE OLIVEIRA ROMUALDO
Resp. Técnico: NICOLE APARECIDA MOR MARTINS RODRIGUES

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

Protocolo: 463206
Data de Protocolo: 04/10/2023
CEVS: 352590401-960-000888-1-1
Razão Social: SANTA MADALENA HAIR STUDIO LTDA
CNPJ/CPF: 47.736.747/0001-76
Alteração de Resp. Legal para: DANIELI FERNANDA VITTI

Protocolo: 433304
Data de Protocolo: 27/05/2023
CEVS: 352590401-865-000819-1-4 CNAE 8650-0/06
Razão Social: NEW LIFE CENTRO TERAPÊUTICO LTDA
CNPJ/CPF: 28.544.255/0001-34
Endereço: Rua MANUEL PEREIRA DE ARRUDA, 91 VIANELO/ BONFIGLIOLI Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-731 UF: SP
Resp. Legal: DAIANE DE OLIVEIRA ROMUALDO
Resp. Técnico: STEPHANY CHRISTIE MAGALHÃES SILVA

Protocolo: 466085 ALT RL
Data de Protocolo: 24/10/2023
CEVS: 352590401-477-000442-1-0
Razão Social: CRISTAL OTICA OUTLET LTDA CNPJ/CPF: 42.337.779/0001-85
Endereço: Rua BARÃO DO TRIUNFO, 156 Centro
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-055 UF: SP
Alteração de Resp. Legal para: ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA

Protocolo: 433304
Data de Protocolo: 26/05/2023
CEVS: 352590401-865-000820-1-5 CNAE 8650-0/02
Razão Social: NEW LIFE CENTRO TERAPÊUTICO LTDA
CNPJ/CPF: 28.544.255/0001-34
Endereço: Rua MANUEL PEREIRA DE ARRUDA, 91 VIANELO/ BONFIGLIOLI Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-731 UF: SP
Resp. Legal: DAIANE DE OLIVEIRA ROMUALDO
Resp. Técnico: MARCELA TRAJANO MACEDO

Protocolo: 465911 ALT. R. Legal
Data de Protocolo: 23/10/2023
CEVS: 352590401-477-000086-1-3
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0750-82
Endereço: Avenida BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 584 Parque Residencial Eloy Chaves
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF: SP
Alteração de Resp. Legal para: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS

Protocolo: 437113
Data de Protocolo: 13/06/2023
CEVS: 352590401-865-000825-1-1
Razão Social: ESPAÇO EQUILÍBRIO E HARMONIA LTDA
CNPJ/CPF: 19.386.401/0001-50
Endereço: Rua BARÃO DE JUNDIAÍ, 235 SALA 1 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-010 UF: SP
Resp. Legal: DÉBORA EMA DA SILVA
Resp. Técnico: LILIANA APARECIDA COLOGNI CAMPANHOLO

Protocolo: 465741 ALT. R. Legal
Data de Protocolo: 20/10/2023
CEVS: 352590401-562-000661-1-7
Razão Social: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 02.905.110/1315-75
Endereço: Avenida ENGENHEIRO JOÃO FERNANDES GIMENES MOLINA, 1745 SIEMENS LTDA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-080 UF: SP
Alteração de Resp. Legal para: SANDRO RICARDO GEJÃO MARIN

Protocolo: 439808
Data de Protocolo: 23/06/2023
CEVS: 352590401-960-000950-1-0
Razão Social: ANGELICA CAMARGO SANTANA
CNPJ/CPF: 29326882861
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 1705 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: ANGELICA CAMARGO SANTANA
Resp. Técnico: ANGELICA CAMARGO SANTANA

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Protocolo: 190849
Data de Protocolo: 08/06/2019
CEVS: 352590401-562-000780-1-8
Razão Social: FFINATI REFEIÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 05.302.869/0001-04
Endereço: Rua HEITOR MIGUEL, 44 RESIDENCIAL SANTA GIOVANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-837 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDA FINATI DE SOUZA
Resp. Técnico: FERNANDA FINATI DE SOUZA

Protocolo: 441765
Data de Protocolo: 03/07/2023
CEVS: 352590401-561-004471-1-0
Razão Social: REFEIÇÕES AM LTDA
CNPJ/CPF: 29.970.426/0001-50
Endereço: Rua PROFESSOR JOÃO LUIZ DE CAMPOS, 210 BOX 17 Vila Vianelo Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-451 UF: SP
Resp. Legal: CARLA CRISTINA RICCI BIANCHINI

Protocolo: 410417
Data de Protocolo: 17/02/2023
CEVS: 352590401-931-000211-1-3
Razão Social: TÊNIS CLUBE
CNPJ/CPF: 50.946.573/0001-80
Endereço: Rua DR. EDSON ZARDETTO DE TOLEDO, 235 PARQUE DO COLÉGIO Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-120 UF: SP
Resp. Legal: ANDERSON ALVES MACHADO
Resp. Técnico: FERNANDO PEDROSO ALVES DE OLIVEIRA

Protocolo: 442668
Data de Protocolo: 05/07/2023
CEVS: 352590401-561-004503-1-6
Razão Social: BENDITO AÇAÍ LTDA
CNPJ/CPF: 44.814.970/0001-04
Endereço: Rua JOSE ROBERTO BASILE BONITO, 50 BOX 18 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-007 UF: SP
Resp. Legal: ANA CAROLINE FERREIRA CARVALHO SILVA

Protocolo: 424957
Data de Protocolo: 25/04/2023
CEVS: 352590401-471-000617-1-9
Razão Social: REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A
CNPJ/CPF: 26.563.652/0378-03
Endereço: Rua ROFESSOR NELSON ÁLVARO FIGUEIREDO BRITO, 10 LOJÁA Jardim Torres São José Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-530 UF: SP
Resp. Legal: RODRIGO JOSE PATUZZO

Protocolo: 443680
Data de Protocolo: 10/07/2023
CEVS: 352590401-472-001729-1-0
Razão Social: RONALDA FIRMINO DOS SANTOS LTDA
CNPJ/CPF: 41.697.825/0001-94
Endereço: Rua RICARDO CÉSAR FAVARO, 709 LOJA 2 Jardim Santa Gertrudes Município: JUNDIAÍ CEP: 13205-150 UF: SP
Resp. Legal: RONALDA FIRMINO DOS SANTOS

Protocolo: 433304

Protocolo: 444769
Data de Protocolo: 13/07/2023
CEVS: 352590401-863-002814-1-7
Razão Social: PANSUTTI SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
CNPJ/CPF: 21.556.171/0001-71



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 312 - GOLD OFFICE Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: LETICIA PANSUTTI
Resp. Técnico: LETICIA PANSUTTI

Protocolo: 446710
Data de Protocolo: 21/07/2023
CEVS: 352590401-561-004512-1-5
Razão Social: FORWARD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 34.904.591/0009-09
Endereço: Rodovia DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, 67.501 Medeiros Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-240 UF: SP
Resp. Legal: PAULO SERGIO ALVES DA COSTA FILHO

Protocolo: 447117
Data de Protocolo: 24/07/2023
CEVS: 352590401-472-001737-1-1
Razão Social: FERNANDO DELFRIGO COMÉRCIO DE PEIXES LTDA
CNPJ/CPF: 51.516.125/0001-00
Endereço: Avenida PAULO BENASSI, 215 BOX 70 SALA 02 Cidade Luiza Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-175 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDO DELVECCHIO JUNIOR

Protocolo: 450918
Data de Protocolo: 09/08/2023
CEVS: 352590401-561-004508-1-2
Razão Social: FEITORIA DA CERVEJA JUNDIAÍ LTDA
CNPJ/CPF: 51.270.693/0001-73
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 1838 Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-011 UF: SP
Resp. Legal: HUGO FAGGIONI ALVES SILVA

Protocolo: 455114
Data de Protocolo: 28/08/2023
CEVS: 352590401-865-000859-1-0
Razão Social: DANIELE DAOLIO RIGOLINO
CNPJ/CPF: 40476727855
Endereço: Rua MANOEL MARIA SARAIVA FILHO, 280 Vila Viotto Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-360 UF: SP
Resp. Legal: DANIELE DAOLIO RIGOLINO
Resp. Técnico: DANIELE DAOLIO RIGOLINO

Protocolo: 456994
Data de Protocolo: 17/08/2023
CEVS: 352590401-865-000867-1-1 CNAE 8650-0/03
Razão Social: AUTIMA ESPAÇO TERAPÊUTICO MULTIDISCIPLINAR LTDA
CNPJ/CPF: 50.550.282/0001-79
Endereço: Rua PROFESSOR JOÃO LUIZ DE CAMPOS, 169 SALA 03 Vila Vianelo Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-451 UF: SP
Resp. Legal: MARCIA ALESSANDRA ZWICHER PARREIRA
Resp. Técnico: JOSIELLEN KARINE PEDRASSOLLI

Protocolo: 456994
Data de Protocolo: 17/08/2023
CEVS: 352590401-865-000868-1-9 CNAE 8650-0/05
Razão Social: AUTIMA ESPAÇO TERAPÊUTICO MULTIDISCIPLINAR LTDA
CNPJ/CPF: 50.550.282/0001-79
Endereço: Rua PROFESSOR JOÃO LUIZ DE CAMPOS, 169 SALA 03 Vila Vianelo Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-451 UF: SP
Resp. Legal: MARCIA ALESSANDRA ZWICHER PARREIRA
Resp. Técnico: MARISA PAMELA BARROS DE ARAUJO

Protocolo: 458876
Data de Protocolo: 14/09/2023
CEVS: 352590401-865-000870-1-7
Razão Social: FONOAUDIOLOGIA BRUNA MORASCO GERALDINI GASTALDI LTDA
CNPJ/CPF: 52.142.564/0001-62
Endereço: Rua HILDA DEL NERO BISQUOLO, 102 Sala 913 Edif. The ONE Jardim Flórida Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-703 UF: SP
Resp. Legal: BRUNA MORASCO GERALDINI GASTALDI
Resp. Técnico: BRUNA MORASCO GERALDINI GASTALDI

Protocolo: 460343
Data de Protocolo: 20/09/2023
CEVS: 352590401-561-004519-1-6
Razão Social: DAS HAMBURGUERIA LTDA
CNPJ/CPF: 51.980.825/0001-50
Endereço: Avenida BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 977 LOJA

14 Parque Residencial Eloy Chaves Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF: SP
Resp. Legal: DIEGO LUPIANHA

Protocolo: 455785
Data de Protocolo: 30/08/2023
CEVS: 352590401-561-004501-1-1
Razão Social: OSTENBARTH ARTESANAL CHOPP LTDA
CNPJ/CPF: 29.158.849/0001-70
Endereço: Rua JOSE ROBERTO BASILE BONITO, 50 BOX 131 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-007 UF: SP
Resp. Legal: EDUARDO AUGUSTO DE CASTRO

Protocolo: 462225
Data de Protocolo: 29/09/2023
CEVS: 352590401-561-004521-1-4
Razão Social: CARLA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO
CNPJ/CPF: 48.263.314/0001-03
Endereço: Avenida SAMUEL MARTINS, 203, Vila Progresso Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-251 UF: SP
Resp. Legal: CARLA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO

Protocolo: 341803
Data de Protocolo: 13/04/2022
CEVS: 352590401-477-000462-1-3
Razão Social: ÓTICA PÍCOLO 3 LTDA
CNPJ/CPF: 45.881.188/0001-62
Endereço: Rua HENRIQUE VASQUES GOMES, 31 Jardim das Tulipas Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-722 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO BEZERRA DA SILVA
Resp. Técnico: MARCELO BEZERRA DA SILVA Conselho Prof.: N/A No. Inscr.: CROO 35.4588 UF: SP

Protocolo: 407747
Data de Protocolo: 09/02/2023
CEVS: 352590401-561-004403-1-0
Data de Validade: 17/10/2024
Razão Social: RESTAURANTE E PIZZARIA ESQUINA LTDA
CNPJ/CPF: 46.548.112/0001-82
Endereço: Avenida DOUTOR CAVALCANTI, 299 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-003 UF: SP
Resp. Legal: CLEVES PEREIRA DOS SANTOS

Protocolo: 416897 FISIO
Data de Protocolo: 17/03/2023
CEVS: 352590401-865-000808-1-0
Razão Social: INFINITI PALMILHAS LTDA
CNPJ/CPF: 49.869.958/0001-02
Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 828 SALA 43 EDIF JATOBA Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: THAIS CICONELLO MORENO
Resp. Técnico: THAIS CICONELLO MORENO Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 95.734 UF: SP

Protocolo: 416897
Data de Protocolo: 17/03/2023
CEVS: 352590401-325-000035-1-4
Razão Social: INFINITI PALMILHAS LTDA
CNPJ/CPF: 49.869.958/0001-02
Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 828 SALA 43 EDIF JATOBA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: THAIS CICONELLO MORENO
Resp. Técnico: THAIS CICONELLO MORENO Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 95.734 UF: SP

Protocolo: 433691
Data de Protocolo: 27/05/2023
CEVS: 352590401-863-002800-1-1
Razão Social: FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 24847090802
Endereço: Rua MOREIRA CÉSAR, 222 SALA 315 VILA ARENS II Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-600 UF: SP
Resp. Legal: FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA
Resp. Técnico: FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 82967 UF: SP

Protocolo: 439088
Data de Protocolo: 21/06/2023
CEVS: 352590401-863-002804-1-0
CEVS: 352590401-863-002803-1-3
Razão Social: THAIS ROSSI ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 51.107.874/0001-83

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Endereço: Rua ABÍLIO FIGUEIREDO, 92 SALA 141 Anhangabaú
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-140 UF: SP
Resp. Legal: THAIS ROSSI TRIGO
Resp. Técnico: THIAGO GIROTTO Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:
88063 UF: SP
Resp. Técnico: THAIS ROSSI TRIGO Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:
62.359 UF: SP

Protocolo: 440580
Data de Protocolo: 27/06/2023
CEVS: 352590401-561-004465-1-3
Razão Social: INSTITUTO PROPAP
CNPJ/CPF: 01.309.460/0005-92
Endereço: Rua VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 1005 Centro
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP
Resp. Legal: KELLY CRISTINA ALVES VIANA

Protocolo: 448077 8630-5/01
Data de Protocolo: 27/07/2023
CEVS: 352590401-863-002869-1-5
Razão Social: CAMILA DE MELO CAMPOS CONSULTORIO ME
CNPJ/CPF: 21.144.260/0001-00
Endereço: Rua PAULINO CORADO, 20 SALA 410 JARDIM SANTA
TERESA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-413 UF: SP
Resp. Legal: CAMILA DE MELO CAMPOS
Resp. Técnico: CAMILA DE MELO CAMPOS Conselho Prof.: CRM
No. Inscr.: 129483 UF: SP

Protocolo: 451143
Data de Protocolo: 09/08/2023
CEVS: 352590401-865-000861-1-8
Razão Social: INSTITUTO ROSSI BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 50.959.944/0001-69
Endereço: Rua DO RETIRO, 1292 Jardim Paris
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-201 UF: SP
Resp. Legal: THAÍS ROSSI CAETANO
Resp. Técnico: THAÍS ROSSI CAETANO Conselho Prof.: CREFITO
No. Inscr.: 296.759-F UF: SP

Protocolo: 453386
Data de Protocolo: 21/08/2023
CEVS: 352590401-109-000287-1-1
Razão Social: NOVA VIANELO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 51.852.186/0001-48
Endereço: Avenida DOUTOR ODIL CAMPOS DE SÁES, 305 QD E LT
7A Jardim São Bento
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-475 UF: SP
Resp. Legal: CRISTINA RIBAS BARBIERI MANHO

Protocolo: 455623
Data de Protocolo: 29/08/2023
CEVS: 352590401-561-004506-1-8
Razão Social: MIOLA SMASH BURGER LTDA
CNPJ/CPF: 35.251.614/0001-20
Endereço: Rua DANTE BELLodi, 159 Jardim Ermida II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-200 UF: SP
Resp. Legal: WENDEL FERRAZ MIOLA

Protocolo: 456244
Data de Protocolo: 31/08/2023
CEVS: 352590401-865-000860-1-0
Razão Social: FLÁVIA SAYURI IITAKA
CNPJ/CPF: 28718905870
Endereço: Rua ABÍLIO FIGUEIREDO, 230 TÉRREO Anhangabaú
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-140 UF: SP
Resp. Legal: FLÁVIA SAYURI IITAKA
Resp. Técnico: FLÁVIA SAYURI IITAKA Conselho Prof.: CREFITO No.
Inscr.: 375.854-F UF: SP

Protocolo: 459459
Data de Protocolo: 18/09/2023
CEVS: 352590401-561-004525-1-3
Razão Social: GBP JUNDIAÍ RESTAURANTE LTDA
CNPJ/CPF: 52.131.824/0001-02
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 ANDAR 2 Anhangabaú
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: ANA LUCIA ZANCHETTA VIEL BROILO

Protocolo: 460342
Data de Protocolo: 20/09/2023
CEVS: 352590401-561-004513-1-2

Razão Social: I.A. LITALDI LTDA.
CNPJ/CPF: 52.168.478/0001-29
Endereço: Rua SÃO LÁZARO, 487 SALA A Jardim Brasil
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-857 UF: SP
Resp. Legal: IVONETE APARECIDA LITALDI

Protocolo: 460667
Data de Protocolo: 22/09/2023
CEVS: 352590401-865-000873-1-9
Razão Social: REABRINK TERAPIA OCUPACIONAL LTDA
CNPJ/CPF: 51.972.913/0001-00
Endereço: Rua MÁRIO BORIN, 500 ANDAR 10 SALA 102 Vila Virgínia
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-030 UF: SP
Resp. Legal: FABIANE CRISTINA DO PRADO FAVARO
Resp. Técnico: FABIANE CRISTINA DO PRADO FAVARO
Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 4095 UF: SP

Protocolo: 414692
Data de Protocolo: 08/03/2023
CEVS: 352590401-562-000855-1-0
Razão Social: VS - VIDA SAUDÁVEL SOLUÇÕES EM REFEIÇÕES
COLETIVAS LTDA
CNPJ/CPF: 01.798.914/0005-36
Endereço: Avenida MARGINAL DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES,
100 ANEXO COZINHA DA ALPINO Distrito Industrial
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-008 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ DIONÍSIO FRANCO
Resp. Técnico: MILEINE DIAS CARVALHO SANTOS Conselho Prof.:
CRN No. Inscr.: 17.539 UF: SP

Protocolo: 437658
Data de Protocolo: 14/06/2023
CEVS: 352590401-325-000037-1-9
Razão Social: MENZEN PRÓTESES DENTÁRIAS LTDA
CNPJ/CPF: 50.654.826/0001-42
Endereço: Rua VISCONDE DE MAUÁ, 50 Vila Municipal
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-260 UF: SP
Resp. Legal: ALEX MENZEN
Resp. Técnico: ALEXANDRE MENZEN CBO: 84250
Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: TPD 4602 UF: SP

Protocolo: 443115 9602-5/02
Data de Protocolo: 06/07/2023
CEVS: 352590401-960-000952-1-4
Razão Social: R S ACUPUNTURA E ESTÉTICA AVANÇADA LTDA
CNPJ/CPF: 51.232.010/0001-93
Endereço: Rua MELVIN JONES, 30 SALA 04 Jardim Ana Maria
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-800 UF: SP
Resp. Legal: RENATA SORIANO
Resp. Técnico: RENATA SORIANO Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:
35337 UF: SP

Protocolo: 443115 8960-9/03
Data de Protocolo: 06/07/2023
CEVS: 352590401-869-000116-1-4
Razão Social: R S ACUPUNTURA E ESTÉTICA AVANÇADA LTDA
CNPJ/CPF: 51.232.010/0001-93
Endereço: Rua MELVIN JONES, 30 SALA 04 Jardim Ana Maria
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-800 UF: SP
Resp. Legal: RENATA SORIANO

Protocolo: 450516
Data de Protocolo: 07/08/2023
CEVS: 352590401-865-000865-1-7
Razão Social: CONEXÃO MENTE E CORPO PILATES E TREINAMENTO
LTDA
CNPJ/CPF: 51.460.892/0001-44
Endereço: Avenida BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 1200 SALA
02 PISO SUPERIOR Parque Residencial Eloy Chaves
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF: SP
Resp. Legal: TIAGO EGOSHI
Resp. Técnico: ELAINE CRISTINA CARRERA BARROS Conselho Prof.:
CREFITO No. Inscr.: 247.896-F UF: SP

Protocolo: 459169
Data de Protocolo: 15/09/2023
CEVS: 352590401-471-000623-1-6
Razão Social: REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E
PROXIMIDADE S.A.
CNPJ/CPF: 26.563.652/0403-40
Endereço: Rua BOM JESUS DE PIRAPORA, 1289 TÉRREO LOJA A
Jardim Petrópolis

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-605 UF: SP
Resp. Legal: OMAR GONZALEZ CARRANZA

Protocolo: 460064

Data de Protocolo: 20/09/2023

CEVS: 352590401-561-004528-1-5

Razão Social: RODRIGUES COZINHA DELIVERY LTDA

CNPJ/CPF: 51.636.961/0001-28

Endereço: Avenida DOUTOR ODIL CAMPOS DE SÂES, 401 Jardim São Bento

Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-475 UF: SP

Resp. Legal: ADMILSON VITOR RODRIGUES

Protocolo: 462837

Data de Protocolo: 25/05/2023

CEVS: 352590401-865-000874-1-6

Razão Social: PATRÍCIA A DE O R BUSNARDO PSICOLOGIA

CNPJ/CPF: 52.349.304/0001-62

Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 160 SL 707 HELBOR OFFICE Jardim Ana Maria

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-760 UF: SP

Resp. Legal: PATRÍCIA APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA BUSNARDO

Resp. Técnico: PATRÍCIA APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA

BUSNARDO Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 78.692 UF: SP

Protocolo: SEI 27394/2023

Data de Protocolo: 10/10/2023

CEVS: 352590401-561-004523-1-9

Data de Validade: 10/10/2024

Razão Social: MARTA REGINA SALLES GARCIA

CNPJ/CPF: 16315984819

Endereço: Avenida ANTÔNIO PINCINATO ALTURA DO Nº 50 E AO LADO DA RUA TUPINAMBAS Recanto Quarto Centenário

Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-770 UF: SP

Resp. Legal: MARTA REGINA SALLES GARCIA

Protocolo: 399467

Data de Protocolo: 06/01/2023

CEVS: 352590401-472-001728-1-2

Razão Social: ENTREPOSTO E CASA DE CARNES SÃO JUDAS TADEU LTDA EPP

CNPJ/CPF: 67.439.638/0004-47

Endereço: Rua DOUTOR ANTENOR SOARES GANDRA, 1674 Jardim São Miguel Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-112 UF: SP

Resp. Legal: REMOLO PECORARO

Protocolo: 405210

Data de Protocolo: 01/02/2023

CEVS: 352590401-493-000647-1-8

Razão Social: EDVAN ALVES LOGISTICA E AGENCIAMENTO ESPORTIVO LTDA

CNPJ/CPF: 44.056.264/0001-32

Endereço: AV ARMANDO GIASSETTI, 603 SALA 03 HORTOLÂNDIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-303 UF: SP

Resp. Legal: EDVAN JOSE NUNES ALVES

Resp. Técnico: JULIANA KOHLER PELEGRINO

Protocolo: 414798

Data de Protocolo: 08/03/2023

CEVS: 352590401-863-002767-1-5

Razão Social: SL JUNDIAÍ CLÍNICA DE VACINAÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 49.849.046/0001-79

Endereço: Rua PAULINO CORADO, 20 SALA 202 Jardim Santa Teresa Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-413 UF: SP

Resp. Legal: FERNANDA D ÂNGELO MONTEIRO PELISSONI

Resp. Técnico: FERNANDA D ÂNGELO MONTEIRO PELISSONI

Protocolo: 417800

Data de Protocolo: 22/03/2023

CEVS: 352590401-561-004444-1-3

Razão Social: MARCELOS RESTAURANTES LTDA

CNPJ/CPF: 49.816.217/0001-63

Endereço: Rua JOSÉ RIBEIRO BARBOSA, 200 SALA 01 Parque Almerinda Pereira Chaves Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-561 UF: SP

Resp. Legal: ANDERSON MARCELO

Protocolo: 424142

Data de Protocolo: 19/04/2023

CEVS: 352590401-960-000940-1-3 CNAE 9602-5/02

CEVS: 352590401-960-000939-1-2 CNAE 9602-5/01

Razão Social: CHERRIES CENTRO ESTÉTICO FRANCHISING LTDA

CNPJ/CPF: 34.113.453/0001-46

Endereço: Rua ADEMAR PEREIRA DE BARROS, 81 VILABOAVENTURA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-809 UF: SP

Resp. Legal: ELIANE ALVES DE CASTRO

Resp. Técnico: DARLIANE DE FATIMA DE SÁ

Protocolo: 447073

Data de Protocolo: 24/07/2023

CEVS: 352590401-960-000953-1-1

Razão Social: JOVI SOBRANCELHA E ESTÉTICA LTDA

CNPJ/CPF: 51.253.306/0001-90

Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO (PAINEIRAS), 1155 LOJA 122

CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-908 UF: SP

Resp. Legal: JANAYNA NEVES DE OLIVEIRA

Resp. Técnico: ANA CAROLINA DE SOUSA

Protocolo: 450481

Data de Protocolo: 07/08/2023

CEVS: 352590401-561-004494-1-5

Razão Social: MÁRCIA CRISTIANI DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 50.914.914/0001-36

Endereço: Avenida BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 412 LOJA 02 Parque Residencial Eloy Chaves Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF: SP

Resp. Legal: MÁRCIA CRISTIANI DOS SANTOS

Protocolo: 458157

Data de Protocolo: 11/09/2023

CEVS: 352590401-863-002876-1-0

CEVS: 352590401-863-002877-1-7

Razão Social: ALEXIA DE ALMEIDA MULLER MOURA

CNPJ/CPF: 51.862.807/0001-74

Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3405 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP

Resp. Legal: ALÉXIA DE ALMEIDA MULLER

Resp. Técnico: ALÉXIA DE ALMEIDA MULLER

Protocolo: 458455

Data de Protocolo: 12/09/2023

CEVS: 352590401-865-000872-1-1

Razão Social: NEUROREHAB LTDA

CNPJ/CPF: 50.714.596/0001-60

Endereço: Rua ABÍLIO FIGUEIREDO, 92 SALA 43 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-140 UF: SP

Resp. Legal: TICIANE MATTIASSI MARETTI

Resp. Técnico: TICIANE MATTIASSI MARETTI

Protocolo: 458565

Data de Protocolo: 13/09/2023

CEVS: 352590401-865-000866-1-4 CNAE 8650-0/02

Razão Social: SEARCH CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ/CPF: 52.059.049/0001-13

Endereço: Rua COMENDADOR GUMERCINDO BARRANQUEIROS, 1173 Jardim Santa Teresa Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-410 UF: SP

Resp. Legal: PAULA MACHADO

Resp. Técnico: PAULA MACHADO

Protocolo: 458565

Data de Protocolo: 13/09/2023

CEVS: 352590401-863-002868-1-8 CNAE 8630-5/01

Razão Social: SEARCH CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ/CPF: 52.059.049/0001-13

Endereço: Rua COMENDADOR GUMERCINDO BARRANQUEIROS, 1173 Jardim Santa Teresa Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-410 UF: SP

Resp. Legal: PAULA MACHADO

Resp. Técnico: RODOLFO FELIPE BUOSO

Protocolo: 460417

Data de Protocolo: 21/09/2023

CEVS: 352590401-477-000486-1-5

Razão Social: RVC ÓTICA JUNDIAÍ SHOPPING LTDA

CNPJ/CPF: 52.069.377/0001-09

Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 LOJA 282 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP

Resp. Legal: ALINE DE CASSIA SIMIÃO

Resp. Técnico: DANA WITARSA BRETERNITZ

Protocolo: 462209

Data de Protocolo: 29/09/2023

CEVS: 352590401-865-000876-1-0

Razão Social: R L DE ARAUJO PSICOLOGIA

CNPJ/CPF: 52.335.443/0001-37

Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3405 SALA 712 Anhangabaú



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: RAQUEL LUCIO DE ARAUJO
Resp. Técnico: RAQUEL LUCIO DE ARAUJO

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Protocolo: 374075
Data de Protocolo: 12/09/2022
CEVS: 352590401-561-004044-1-1
Razão Social: EMPORIO MIOSSI COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
CNPJ/CPF: 40.856.045/0001-87
Endereço: Avenida SÃO PAULO, 17 Vila Arens II Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-610 UF: SP
Resp. Legal: ROBERTO HABENSCHUSS

Protocolo: 392084
Data de Protocolo: 02/03/2023
CEVS: 352590401-931-000065-1-3
Razão Social: ACADEMIA CROSS LIFE NUTRITION PITANGUEIRAS LTDA ME
CNPJ/CPF: 28.725.468/0001-62
Endereço: Rua DAS PITANGUEIRAS, 790 Jardim Pitangueiras II Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-716 UF: SP
Resp. Legal: MARCEL MARTINS EMÍDIO
Resp. Técnico: ROBERTA MARTINS EDUVIRGES

Protocolo: 432837
Data de Protocolo: 23/09/2023
CEVS: 352590401-863-002515-1-8
CEVS: 352590401-863-002516-1-5
Razão Social: TRANCREDI & RETTORE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 44.443.246/0001-03
Endereço: Rua ESTÁCIO DE SÁ, 39 Vila Rafael de Oliveira Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-101 UF: SP
Resp. Legal: RODRIGO RETTORE
Resp. Técnico: DANIELE CRISTINA MACIEL TANCREDI
Resp. Técnico: RODRIGO RETTORE

Protocolo: 437127
Data de Protocolo: 13/06/2023
CEVS: 352590401-561-004276-1-6
Razão Social: ROCAR REFEIÇÕES RÁPIDAS LTDA.
CNPJ/CPF: 27.123.613/0001-72
Endereço: Rua JOSE ROBERTO BASILE BONITO, 50 BOX 34 LOTE M CIDADE CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-007 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS SCHIRMER BAISCH

Protocolo: 440399
Data de Protocolo: 27/06/2023
CEVS: 352590401-851-001605-1-2
Razão Social: ESCOLA LIGIA MACHADO LTDA
CNPJ/CPF: 58.376.286/0001-94
Endereço: Rua MAJOR GUSTAVO ADOLFO STORCH, 105 Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-080 UF: SP
Resp. Legal: LIGIA CRISTINA MACHADO
Resp. Técnico: BRUNA MARCELA FRANJOTTI

Protocolo: 443310
Data de Protocolo: 07/07/2023
CEVS: 352590401-863-002873-1-8
CEVS: 352590401-863-002089-1-4
Razão Social: ODONTOLOGIA GOTARDO LTDA
CNPJ/CPF: 40.513.085/0001-26
Endereço: Rua ITIRAPINA, 1329 1º ANDAR CIDADE LUIZA Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-101 UF: SP
Resp. Legal: MÁRCIO LUIZ GOTARDO
Resp. Técnico: MÁRCIO LUIZ GOTARDO
Resp. Técnico: MARIANA DE BASTIANI SANTOS
Resp. Técnico: ANDREA ROSA DA SILVA MASSOTTI

Protocolo: 450380
Data de Protocolo: 07/08/2023
CEVS: 352590401-477-000127-1-8
Razão Social: DROGARIA NOVA ESPERANÇA JUNDIAI LTDA ME
CNPJ/CPF: 07.472.969/0001-04
Endereço: Avenida NAÇÕES UNIDAS, 1501 LOJA 03 VILA DIDI Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-421 UF: SP
Resp. Legal: GABRIELA CAMPOS FUSCO
Resp. Técnico: GABRIELA CAMPOS FUSCO

Protocolo: 450810
Data de Protocolo: 08/08/2023
CEVS: 352590401-477-000069-1-2
Razão Social: ALMADERMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 00.873.312/0001-00
Endereço: Rua ANCHIETA, 259 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: ELIETE ROSA GONZALES PERINO
Resp. Técnico: ERIKA SPARAPAN SOUZA
Resp. Técnico: CLÁUDIA BERGAMINI FERRAGUT

Protocolo: 451352
Data de Protocolo: 10/08/2023
CEVS: 352590401-863-002268-1-5
Razão Social: PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 50.935.576/0001-19
Endereço: Avenida WILHELM WINTER, 300 DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 12213-000 UF: SP
Resp. Legal: ANA LUCIA DE AGUIAR ZACARIOTTO
Resp. Técnico: JOSE ROVILSON DOS REIS

Protocolo: 451681
Data de Protocolo: 11/08/2023
CEVS: 352590401-222-000018-1-3
Razão Social: EMUSA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 19.953.965/0003-99
Endereço: DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES, 300 GLEBA1B DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-008 UF: SP
Resp. Legal: FELIX EDUARDO JO INSUA
Resp. Técnico: ANA PAULA CAPELLINI DE BARROS

Protocolo: 452258
Data de Protocolo: 16/08/2023
CEVS: 352590401-863-000809-1-8
Razão Social: CLINICA UROLOGICA PAGOTTO LTDA
CNPJ/CPF: 07.241.008/0001-99
Endereço: Rua SÃO LÁZARO, 15 Jardim BRASIL Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-220 UF: SP
Resp. Legal: VITOR DE CAMPOS PAGOTTO
Resp. Técnico: CLAUDIO JOSÉ PAGOTTO
Resp. Técnico: VITOR DE CAMPOS PAGOTTO

Protocolo: 452578
Data de Protocolo: 17/08/2023
CEVS: 352590401-562-000735-1-2
Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
CNPJ/CPF: 49.930.514/3434-15
Endereço: Avenida AIN ATA, 370 Jardim Ermida I Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-213 UF: SP
Resp. Legal: TIAGO MARTINI BRIDI
Resp. Técnico: LAIS TECH EUGENIO PEREIRA

Protocolo: 453516
Data de Protocolo: 21/08/2023
CEVS: 352590401-863-002111-1-7
Razão Social: JONAS ZULPO - CLÍNICA MÉDICA
CNPJ/CPF: 41.215.847/0001-70
Endereço: Avenida COMANDANTE VIDELMO MUNHOZ, 130 sala 06 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-050 UF: SP
Resp. Legal: JONAS ZULPO
Resp. Técnico: JONAS ZULPO

Protocolo: 453824
Data de Protocolo: 22/08/2023
CEVS: 352590401-109-000029-1-7
Razão Social: SANCHEZ CANO LTDA
CNPJ/CPF: 03.594.123/0001-96
Endereço: AV. JOSÉ BENASSI, 1003 PARQUE INDUSTRIAL I Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-085 UF: SP
Resp. Legal: AMANDA REZENDE DE ARAUJO
Resp. Técnico: MURILO GALLO BRUNIALTI
Resp. Técnico: ERIVELTO HELITON BOLONHESE
Resp. Técnico: JULIANA ALVARES NOGUEIRA
Resp. Técnico: MARIANA PIMENTEL PASSOS FERRAZ

Protocolo: 454073
Data de Protocolo: 23/08/2023
CEVS: 352590401-863-000752-1-3
Razão Social: PAULO EDUARDO WHITAKER FREDINI
CNPJ/CPF: 12078045845



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 769 Centro Município: JUNDIAÍ
CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: PAULO EDUARDO WHITAKER FREDINI
Resp. Técnico: PAULO EDUARDO WHITAKER FREDINI

Protocolo: 454096
Data de Protocolo: 23/08/2023
CEVS: 352590401-863-000754-1-8
Razão Social: HELVIA DENARDI FREDINI
CNPJ/CPF: 12073042805
Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 769 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: HELVIA DENARDI FREDINI
Resp. Técnico: HELVIA DENARDI FREDINI

Protocolo: 454312
Data de Protocolo: 23/08/2023
CEVS: 352590401-472-001563-1-0
Razão Social: CREFFEE - BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
CNPJ/CPF: 29.140.728/0002-81
Endereço: Rua JOSE ROBERTO BASILE BONITO, 50 BOX 22 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-007 UF: SP
Resp. Legal: SILVANA APARECIDA BONIN

Protocolo: 455764
Data de Protocolo: 30/08/2023
CEVS: 352590401-561-004036-1-0
Razão Social: VNV COMERCIO E RESTAURANTE LTDA
CNPJ/CPF: 40.173.207/0001-82
Endereço: Rua BELA VISTA, 97 Bela Vista Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-780 UF: SP
Resp. Legal: VICTOR BARBOSA TORRICELLI

Protocolo: 456176
Data de Protocolo: 31/08/2023
CEVS: 352590401-561-004265-1-2
Razão Social: CERVEJARIA HEBLING LTDA
CNPJ/CPF: 14.304.207/0002-45
Endereço: Avenida AMADEU RIBEIRO, 195 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-060 UF: SP
Resp. Legal: JOB HEBLING MALPAGA

Protocolo: 456202
Data de Protocolo: 31/08/2023
CEVS: 352590401-561-004290-1-5
Razão Social: ZORZELLA ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 25.357.004/0001-52
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 LOJA 215 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: LARISSA BENEZATO ZORZELLA

Protocolo: 456255
Data de Protocolo: 31/08/2023
CEVS: 352590401-109-000122-1-1
Razão Social: LUNA GUIMARAES FERNANDES
CNPJ/CPF: 28.000.670/0001-27
Endereço: Rua DO ROSÁRIO, 805 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-015 UF: SP
Resp. Legal: LUNA GUIMARÃES FERNANDES

Protocolo: 456409
Data de Protocolo: 01/09/2023
CEVS: 352590401-561-003553-1-3
Razão Social: GRILL GALERIA RESTAURANTE LTDA
CNPJ/CPF: 33.846.983/0001-30
Endereço: Rua SENADOR FONSECA, 1044 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-017 UF: SP
Resp. Legal: CRISTIANO ANTUNES VERGILIO

Protocolo: 457055
Data de Protocolo: 04/09/2023
CEVS: 352590401-960-000558-1-6
Razão Social: DESIGNER DE SOBRANCELHAS JUNDIAÍ LTDA ME
CNPJ/CPF: 19.764.594/0001-35
Endereço: Rua SEBASTIÃO DA ROCHA, 130 Jardim Ermida II Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-203 UF: SP
Resp. Legal: PAULA SANCIN

Protocolo: 457154
Data de Protocolo: 04/09/2023
CEVS: 352590401-477-000270-1-4

Razão Social: M.P. SANTOS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 11.484.984/0001-40
Endereço: Avenida ANTÔNIO SEGRE, 616 Ponte de Campinas Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-145 UF: SP
Resp. Legal: MAGNO DE PAULA SANTOS

Protocolo: 457228
Data de Protocolo: 05/09/2023
CEVS: 352590401-561-001721-1-1
Razão Social: FABIO VILELLA MORAES ME
CNPJ/CPF: 18.255.359/0001-75
Endereço: AVENIDA BENEDITO CASTILHO DE ANDRADE, 767 C 02 ELOY CHAVES Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF: SP
Resp. Legal: FABIO VILELLA DE MORAES

Protocolo: 457461
Data de Protocolo: 05/09/2023
CEVS: 352590401-863-000650-1-3
Razão Social: ALESSANDRO NAKANISHI BASTOS
CNPJ/CPF: 24828601805
Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 464 SALA 08 VILA BOAVENTURA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-814 UF: SP
Resp. Legal: ALESSANDRO NAKANISHI BASTOS
Resp. Técnico: ALESSANDRO NAKANISHI BASTOS

Protocolo: 457592
Data de Protocolo: 06/09/2023
CEVS: 352590401-865-000570-1-0
Razão Social: ICW CENTRO DE ESTUDOS EM PSICOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 41.605.220/0001-26
Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 82 Sala 37 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: RITA APARECIDA NICIOLI CERIONI
Resp. Técnico: RITA APARECIDA NICIOLI CERIONI

Protocolo: 457637
Data de Protocolo: 06/09/2023
CEVS: 352590401-863-001723-1-6
Razão Social: LSR CLÍNICA MÉDICA S/A
CNPJ/CPF: 33.028.639/0001-34
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 900 LOJA 36 3º ANDAR Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP
Resp. Legal: MARIA CAROLINA CAPOVILLA MONFERRARI

Resp. Técnico: MARIA CAROLINA CAPOVILLA MONFERRARI
Resp. Técnico: ALEXANDRE PETRES CAPOVILLA MONFERRARI
Protocolo: 457741
Data de Protocolo: 06/09/2023
CEVS: 352590401-561-003789-1-7
Razão Social: WCD GASTRONOMIA RESTAURANTE EIRELI
CNPJ/CPF: 34.790.007/0001-76
Endereço: Rua DOS BANDEIRANTES, 1135 Ponte de Campinas Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-130 UF: SP
Resp. Legal: PAULO CEZAR MOREIRA

Protocolo: 458810
Data de Protocolo: 14/09/2023
CEVS: 352590401-960-000530-1-5
Razão Social: UNI ESTÉTICA & SPA LTDA ME
CNPJ/CPF: 26.152.469/0001-30
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 237 Jardim Ana Maria Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-760 UF: SP
Resp. Legal: VANICE LOURDES DE AQUINO TANAKA

Protocolo: 460524
Data de Protocolo: 21/09/2023
CEVS: 352590401-863-001154-1-0
Razão Social: ALENTO SERVIÇOS MÉDICOS S/S
CNPJ/CPF: 20.550.019/0001-19
Endereço: Rua NOVE DE JULHO, 3575 SALA 909 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: PATRÍCIA BISESTRE PERES
Resp. Técnico: PATRÍCIA BISESTRE PERES

Protocolo: 460610
Data de Protocolo: 22/09/2023
CEVS: 352590401-472-001429-1-3
Razão Social: ROSELI VIEIRA DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 19.967.329/0002-35
Endereço: Avenida LUIZ JOSÉ SERENO, 400 sala 01 Jardim Ermida II



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-210 UF: SP
Resp. Legal: ROSELI VIEIRA DOS SANTOS

Protocolo: 461014
Data de Protocolo: 26/09/2023
CEVS: 352590401-562-000511-1-0
Razão Social: VIA SAPORE PIZZARIA LTDA. ME
CNPJ/CPF: 27.667.078/0001-10
Endereço: Avenida OSMUNDO DOS SANTOS PELLEGRINI, 703 Loja 01 Jardim Trevo Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-377 UF: SP
Resp. Legal: VALMIR DE JESUS LIMA

Protocolo: 461387
Data de Protocolo: 26/09/2023
CEVS: 352590401-960-000847-1-9
Razão Social: IREDE JANAINA ROVERI 36323638894
CNPJ/CPF: 27.537.707/0001-98
Endereço: Rua VÁRZEA PAULISTA, 510 Vila Agrícola Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-700 UF: SP
Resp. Legal: IREDE JANAINA ROVERI

Protocolo: 462146
Data de Protocolo: 29/09/2023
CEVS: 352590401-863-002068-1-4
Razão Social: ANDRE PANTAROTO
CNPJ/CPF: 32764207832
Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 464 Sala 13 Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-814 UF: SP
Resp. Legal: ANDRÉ PANTAROTO
Resp. Técnico: ANDRÉ PANTAROTO

Protocolo: 462147
Data de Protocolo: 29/09/2023
CEVS: 352590401-561-004312-1-4
Razão Social: MAXIMUS EXPRESS JUNDIAI LTDA
CNPJ/CPF: 47.346.219/0001-00
Endereço: Rua ANTÔNIO ZANDONA, 580 Jardim Pacaembu Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-140 UF: SP
Resp. Legal: CICERA MARTINS PEREIRA ROSSETTO

Protocolo: 462148
Data de Protocolo: 29/09/2023
CEVS: 352590401-863-002301-1-1
Razão Social: CAMILLA MARIA DE ALENCAR SARAIVA
CNPJ/CPF: 08454820418
Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 464 SALA 13 Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-814 UF: SP
Resp. Legal: CAMILLA MARIA DE ALENCAR SARAIVA
Resp. Técnico: CAMILLA MARIA DE ALENCAR SARAIVA

Protocolo: 462186
Data de Protocolo: 29/09/2023
CEVS: 352590401-863-001797-1-0
Razão Social: PSIQUIATRIA RENATA SANCHEZ DIB MAIA LTDA
CNPJ/CPF: 34.355.580/0001-51
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3575 SALA 913 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: RENATA SANCHEZ DIB
Resp. Técnico: RENATA SANCHEZ DIB

Protocolo: 462214
Data de Protocolo: 29/09/2023
CEVS: 352590401-863-001618-1-0
Razão Social: MARIA BEATRIZ GABOARDI
CNPJ/CPF: 33956019865
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3575 SALA 909 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: MARIA BEATRIZ GABOARDI
Resp. Técnico: MARIA BEATRIZ GABOARDI

Protocolo: 462274
Data de Protocolo: 29/09/2023
CEVS: 352590401-863-000436-1-3
Razão Social: M.H.V. SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
CNPJ/CPF: 03.637.730/0001-96
Endereço: Rua VINTE E TRÊS DE MAIO, 790 SALA 71- 7º ANDAR VILA VIANELO Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-070 UF: SP
Resp. Legal: MARCO ANTONIO VOLPE
Resp. Técnico: MARCO ANTONIO VOLPE

Protocolo: 462879
Data de Protocolo: 03/10/2023

CEVS: 352590401-863-002282-1-4
Razão Social: CLINICA ORTHO TRAUMA HW S/S LTDA
CNPJ/CPF: 11.622.583/0001-09
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 1000 SALA 12 - COM. CAMPOS ELISEOS Jardim Ana Maria Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. Legal: HELTON HIROSHI HIRATA
Resp. Técnico: HELTON HIROSHI HIRATA

Protocolo: 462889
Data de Protocolo: 03/10/2023
CEVS: 352590401-561-003196-1-9
Razão Social: PETRA CAFÉ LTDA EPP
CNPJ/CPF: 31.719.259/0001-10
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 LJ 67 LUC 159 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: ANGELA PEDROSO MOUTRAN

Protocolo: 462967
Data de Protocolo: 03/10/2023
CEVS: 352590401-863-002499-1-2
Razão Social: ANA CAROLINA STORARRI MESTRENER
CNPJ/CPF: 43107355844
Endereço: Rua DO RETIRO, 468 Vila das Hortências Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-355 UF: SP
Resp. Legal: ANA CAROLINA STORARRI MESTRENER
Resp. Técnico: ANA CAROLINA STORARRI MESTRENER

Protocolo: 463338
Data de Protocolo: 05/10/2023
CEVS: 352590401-865-000636-1-4
Razão Social: AMPLIARE CONSULTORIA LTDA
CNPJ/CPF: 42.336.951/0001-86
Endereço: Rua ANCHIETA, 204 SALA 1402 Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: PALOMA GONÇALVES SOARES
Resp. Técnico: PALOMA GONÇALVES SOARES

Protocolo: SEI 3324/2023
Data de Protocolo: 29/09/2023
CEVS: 352590401-561-003803-1-8
Razão Social: JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 96297824800
Endereço: Rodovia VEREADOR GERALDO DIAS, S/N RECUO PRÓXIMO A ENTRADA VILA MARLENE VILA HORTOLÂNDIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-311 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS

Protocolo: 443942
Data de Protocolo: 11/07/2023
CEVS: 352590401-325-000019-1-0
Razão Social: M3 HEALTH INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E CORRELATOS S.A.
CNPJ/CPF: 12.568.799/0001-04
Endereço: Avenida AIN ATA, 640 POLO INDUSTRIAL E LOGISTICO - LOTE 15 QUADRA B Jardim Ermida I Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-213 UF: SP
Resp. Legal: ALBERTO BLAY
Resp. Técnico: SYBELE SASKA SPECIAN
Resp. Técnico: ALBERTO BLAY
Resp. Técnico: JAMIL AWAD SHIBLI

Protocolo: 445787
Data de Protocolo: 18/07/2023
CEVS: 352590401-863-001895-1-0
Razão Social: PRISCILA POLYCARPO AMANTE
CNPJ/CPF: 25005447881
Endereço: Rua DOUTOR RAMIRO DE ARAÚJO FILHO, 448 Vila Formosa Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-300 UF: SP
Resp. Legal: PRISCILA POLYCARPO AMANTE
Resp. Técnico: PRISCILA POLYCARPO AMANTE

Protocolo: 446390
Data de Protocolo: 20/07/2023
CEVS: 352590401-864-000333-1-6
Razão Social: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS JORGE EID LTDA
CNPJ/CPF: 51.911.782/0002-32
Endereço: Rua ANCHIETA, 665 Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: JORGE EID FILHO
Resp. Técnico: JORGE EID FILHO

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Resp. Técnico: JOSÉ ODETE FABBI

Protocolo: 449460
Data de Protocolo: 02/08/2023
CEVS: 352590401-477-000328-1-6
Razão Social: M. P. FONSECA & CIA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 03.106.316/0001-50
Endereço: Rua CARLOS GOMES, 913 Ponte São João Município: JUNDIÁ CEP: 13215-021 UF: SP
Resp. Legal: MILENA PRADO FONSECA GOTO
Resp. Técnico: MILENA PRADO FONSECA GOTO

Protocolo: 451171
Data de Protocolo: 09/08/2023
CEVS: 352590401-863-002594-1-1
CEVS: 352590401-863-000803-1-4
Razão Social: AMIRIS DE SOUZA AGUADO
CNPJ/CPF: 12331194866
Endereço: Rua MEM DE SA, 111 VILA MUNICIPAL Município: JUNDIÁ CEP: 13201-060 UF: SP
Resp. Legal: AMIRIS DE SOUZA AGUADO
Resp. Técnico: AMIRIS DE SOUZA AGUADO

Protocolo: 452080
Data de Protocolo: 15/08/2023
CEVS: 352590401-562-000801-1-0
Razão Social: SPLENDIDO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 03.301.938/0051-07
Endereço: Rodovia DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, S/N ANEXO PARTE Medeiros Município: JUNDIÁ CEP: 13212-240 UF: SP
Resp. Legal: EVA REGINA DEMENIGHI PEREIRA
Resp. Técnico: CAMILA LARENA COSTA DA SILVA

Protocolo: 454414
Data de Protocolo: 05/09/2023
CEVS: 352590401-477-000370-1-0
Razão Social: R J MARTINS DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
CNPJ/CPF: 37.186.124/0001-13
Endereço: Avenida HENRIQUE BRUNINI, 1620 Fazenda Grande Município: JUNDIÁ CEP: 13212-405 UF: SP
Resp. Legal: RENE MARTINS PEREIRA
Resp. Técnico: JANAÍNA DONA MARTINS PEREIRA
Resp. Técnico: JAKELINE GAMA SILVEIRA
Resp. Técnico: ROSIMERY CLEMENTE

Protocolo: 455839
Data de Protocolo: 30/08/2023
CEVS: 352590401-863-002007-1-9
Razão Social: BRASILATA S.A. EMBALAGENS METÁLICAS
CNPJ/CPF: 61.160.438/0011-01
Endereço: Rodovia ANHANGUERA, S/N KM 51 - GALPÕES 1 E 3 Tijuco Preto Município: JUNDIÁ CEP: 13205-700 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO VICENTE DE MASI TUMA
Resp. Técnico: RENATO IGINO DOS SANTOS

Protocolo: 457147
Data de Protocolo: 04/09/2023
CEVS: 352590401-863-000833-1-3 Razão Social: FELICIO MANOEL DA COSTA VIEIRA
CNPJ/CPF: 06648931809
Endereço: Rua MÁRIO BORIN, 500 SALA 21 CHÁCARA URBANA Município: JUNDIÁ CEP: 13209-030 UF: SP
Resp. Legal: FELICIO MANOEL DA COSTA VIEIRA
Resp. Técnico: FELICIO MANOEL DA COSTA VIEIRA

Protocolo: 457335
Data de Protocolo: 05/09/2023
CEVS: 352590401-931-000183-1-7
Razão Social: CROSSFIT MEDEIROS LTDA
CNPJ/CPF: 46.255.885/0001-70
Endereço: Rua JOAQUIM RODRIGUES, s/n Jardim Santa Rosa Município: JUNDIÁ CEP: 13212-316 UF: SP
Resp. Legal: GUILHERME ROVERI
Resp. Técnico: GUILHERME ROVERI

Protocolo: 457605
Data de Protocolo: 06/09/2023
CEVS: 352590401-561-004073-1-3
Razão Social: FBZ ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL EIRELI
CNPJ/CPF: 40.831.721/0001-68
Endereço: Rua ONZE DE JUNHO, 45 Centro Município: JUNDIÁ CEP: 13201-038 UF: SP

Resp. Legal: FERNANDA BIANCHI ZAVAN

Protocolo: 457672
Data de Protocolo: 06/09/2023
CEVS: 352590401-561-004278-1-0
Razão Social: O BARÃO DO PASTEL LTDA
CNPJ/CPF: 30.955.202/0001-58
Endereço: Avenida FRANCISCO NOBRE, 556 MEDEIROS Município: JUNDIÁ CEP: 13212-241 UF: SP
Resp. Legal: GRACIANA FARIAS SILVA

Protocolo: 457747
Data de Protocolo: 06/09/2023
CEVS: 352590401-561-001129-1-7
Razão Social: PIZZARIA SABOR & CIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 01.893.217/0001-30
Endereço: AV. CLEMENTE ROSA, 1060 VILA JOSEFINA Município: JUNDIÁ CEP: 13210-000 UF: SP
Resp. Legal: SILVIA APARECIDA AFARELLI

Protocolo: 457985
Data de Protocolo: 10/10/2023
CEVS: 352590401-863-000557-1-9
Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
CNPJ/CPF: 03.667.884/0044-60
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 6600 JARDIM BOTÂNICO Município: JUNDIÁ CEP: 13214-206 UF: SP
Resp. Legal: WAGNER DINI DE CASTRO
Resp. Técnico: MARLUZA TEDESCO DE MARCO

Protocolo: 458942
Data de Protocolo: 14/09/2023
CEVS: 352590401-105-000002-1-3 CNAE 1053-8/00
CEVS: 352590401-561-004106-1-6 CNAE 5611-2/03
Razão Social: SORVETERIA KLASMEL EIRELI
CNPJ/CPF: 51.053.858/0001-55
Endereço: R. ITIRAPINA, 1600 CIDADE LUIZA Município: JUNDIÁ CEP: 13214-101 UF: SP
Resp. Legal: SILVIA REGINA TRESMONDI

Protocolo: 459045
Data de Protocolo: 14/09/2023
CEVS: 352590401-863-000512-1-7
Razão Social: TMM CLÍNICA MÉDICA E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.
CNPJ/CPF: 24.721.647/0001-70
Endereço: Rua DO ROSÁRIO, 627 Centro Município: JUNDIÁ CEP: 13201-014 UF: SP
Resp. Legal: BRUNO RONCATO GARCIA
Resp. Técnico: EDLAINE CRISTINA TOLARI HAMZI

Protocolo: 462478
Data de Protocolo: 02/10/2023
CEVS: 352590401-863-001949-1-3
Razão Social: VITA BERARDI SERVIÇOS MÉDICOS S/S
CNPJ/CPF: 30.574.325/0001-49
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 385 8º ANDAR - SALA 81 - COND. PAINEIRAS CHÁCARA URBANA Município: JUNDIÁ CEP: 13201-835 UF: SP
Resp. Legal: ARTUR AGOSTINHO BERARDI
Resp. Técnico: ARTUR AGOSTINHO BERARDI
Resp. Técnico: ALINE GUIMARÃES VITA BERARDI

Protocolo: 462713
Data de Protocolo: 02/10/2023
CEVS: 352590401-383-000005-1-5
Razão Social: SUMMA POLÍMEROS LTDA
CNPJ/CPF: 09.052.494/0001-22
Endereço: Avenida MITSUZO KONDO, 465 Distrito Industrial Município: JUNDIÁ CEP: 13213-005 UF: SP
Resp. Legal: MARIA GABRIELA LATORRE SCARPARO MANSOUR

Protocolo: 463432
Data de Protocolo: 05/10/2023
CEVS: 352590401-468-000015-1-1 CNAE 4687-7/01
CEVS: 352590401-468-000016-1-9 CNAE 4687-7/02
Razão Social: SAMSUNG SDS LATIN AMERICA TECNOLOGIA E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ/CPF: 24.574.383/0013-03
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 11200 Galpão 07 Distrito Industrial Município: JUNDIÁ CEP: 13213-030 UF: SP
Resp. Legal: TAE KWON EON



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Protocolo: 463947
Data de Protocolo: 09/10/2023
CEVS: 352590401-561-004306-1-7
Razão Social: WSD GASTRONOMIA LTDA
CNPJ/CPF: 47.733.948/0001-10
Endereço: Avenida DONA MANOELA LACERDA DE VERGUEIRO, 78
Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-057 UF: SP
Resp. Legal: WILSON DE SOUSA NERES

Protocolo: 463967
Data de Protocolo: 09/10/2023
CEVS: 352590401-477-000228-1-0
Razão Social: E S MONTEIRO PINTO COMÉRCIO DE APARELHOS
AUDITIVOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 26.246.836/0001-64
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 900 LOJA 09 Chácara Urbana
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP
Resp. Legal: ELAINE SOARES MONTEIRO PINTO

Protocolo: SEI 33506/2023
Data de Protocolo: 03/10/2023
CEVS: 352590401-561-003957-1-4
Razão Social: ANTONIO BRAZ DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 07514971858
Endereço: Rua ADELINO MARTINS, S/N AO LADO DA QUADRA Jardim
das Tulipas Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-600 UF: SP
Resp. Legal: ANTÔNIO BRAZ DOS SANTOSA

Protocolo: 440979
Data de Protocolo: 28/06/2023
CEVS: 352590401-477-000437-1-0
Razão Social: DROGARIA PORTAL DAS PALMEIRAS LTDA
CNPJ/CPF: 34.671.812/0002-61
Endereço: Rua DO RETIRO, 2637 Vila das Hortências
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-355 UF: SP
Resp. Legal: GILSON MOREIRA PINTO
Resp. Técnico: GILSON MOREIRA PINTO

Protocolo: 446016
Data de Protocolo: 19/07/2023
CEVS: 352590401-863-002034-1-6
Data de Validade: 24/10/2024
Razão Social: ESTHER RODRIGUES PRADO
CNPJ/CPF: 36121242850
Endereço: Rua EUCLIDES DA CUNHA, 246 Vila Gotardo
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-833 UF: SP
Resp. Legal: ESTHER VIANA RODRIGUES
Resp. Técnico: ESTHER VIANA RODRIGUES

Protocolo: 446016
Data de Protocolo: 19/07/2023
CEVS: 352590401-863-002035-1-3
Data de Validade: 24/10/2024
Razão Social: ESTHER RODRIGUES PRADO
CNPJ/CPF: 36121242850
Endereço: Rua EUCLIDES DA CUNHA, 246 Vila Gotardo
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-833 UF: SP
Resp. Legal: ESTHER VIANA RODRIGUES
Resp. Técnico: ESTHER VIANA RODRIGUES

Protocolo: 449932
Data de Protocolo: 04/08/2023
CEVS: 352590401-562-000720-1-0
Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
CNPJ/CPF: 49.930.514/2034-00
Endereço: AV JOSE BENASSI, 2151 ANEXO A WEIR DISTRITO INDUS-
TRIAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-085 UF: SP
Resp. Legal: TIAGO MARTINI BRIDI
Resp. Técnico: LUCIANA MARA DA SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 451502
Data de Protocolo: 10/08/2023
CEVS: 352590401-562-000704-1-6
Razão Social: NOVITA ALIMENTACAO LTDA
CNPJ/CPF: 25.080.393/0003-83
Endereço: Avenida JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, 4520 SALA A Distrito
Industrial
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-105 UF: SP
Resp. Legal: FABRICIO AROUCA DE NADAI
Resp. Técnico: ANDREIA MACHADO

Protocolo: 452346
Data de Protocolo: 16/08/2023
CEVS: 352590401-863-000671-1-3
CEVS: 352590401-863-000672-1-0
Razão Social: THIAGO SAMPAIO BUSANELLI
CNPJ/CPF: 29037039812
Endereço: Rua SENADOR FONSECA, 1004 SALA 4 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201
Resp. Legal: THIAGO SAMPAIO BUSANELLI
Resp. Técnico: THIAGO SAMPAIO BUSANELLI

Protocolo: 452664
Data de Protocolo: 17/08/2023
CEVS: 352590401-863-000995-1-1
Razão Social: DENISE KUNTS HANNICKEL MENDES PEREIRA
CNPJ: 08741138813
Endereço: Rua EUCLIDES DA CUNHA, 246 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-330 UF: SP
Resp. Legal: DENISE KUNTZ HANNICKEL MENDES PEREIRA
Resp. Técnico: DENISE KUNTZ HANNICKEL MENDES PEREIRA

Protocolo: 455886
Data de Protocolo: 30/08/2023
CEVS: 352590401-863-000246-1-9
Razão Social: CLINICA DE NEUROP ELETROENCEF DR PAULO AL-
VES JUNQUEIRA LTDA
CNPJ: 03.696.399/0001-85
Endereço: Rua MARIO BORIN, 500 SALA 114 CHACARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-030 UF: SP
Resp. Legal: PAULO ALVES JUNQUEIRA
Resp. Técnico: PAULO ALVES JUNQUEIRA

Protocolo: 455924
Data de Protocolo: 30/08/2023
CEVS: 352590401-863-002165-1-8
Razão Social: TULIO SILVA HUFFENBAERCHER
CNPJ: 44190771821
Endereço: Rua PROFESSOR ÁLVARO ZULLI, 37 Vila Rafael de Oliveira
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-090 UF: SP
Resp. Legal: TULIO SILVA HUFFENBAERCHER
Resp. Técnico: TULIO SILVA HUFFENBAERCHER

Protocolo: 455924
Data de Protocolo: 30/08/2023
CEVS: 352590401-863-002165-1-8
Razão Social: TULIO SILVA HUFFENBAERCHER
CNPJ: 44190771821
Endereço: Rua PROFESSOR ÁLVARO ZULLI, 37 Vila Rafael de Oliveira
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-090 UF: SP
Resp. Legal: TULIO SILVA HUFFENBAERCHER
Resp. Técnico: TULIO SILVA HUFFENBAERCHER

Protocolo: 456194
Data de Protocolo: 31/08/2023
CEVS: 352590401-109-000184-1-4
Razão Social: CASA DA COXINHA DE JUNDIAI LTDA ME
CNPJ: 63.935.191/0001-01
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 1151 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP
Resp. Legal: CLAUDIA MIYUKI TABATA

Protocolo: 459196
Data de Protocolo: 15/09/2023
CEVS: 352590401-561-003644-1-0
Razão Social: VILLA REQUINTE BAR & RESTAURANTE LTDA
CNPJ: 33.711.261/0001-79
Endereço: Rua MAJOR GUSTAVO ADOLFO STORCH, 145 Vila Virgínia
Município: JUNDIAÍ, CEP: 13209-080, UF: SP
Resp. Legal: LUIGI LUCENA IANNACONE

Protocolo: 459196
Data de Protocolo: 15/09/2023
CEVS: 352590401-561-003644-1-0
Razão Social: VILLA REQUINTE BAR & RESTAURANTE LTDA
CNPJ: 33.711.261/0001-79
Endereço: Rua MAJOR GUSTAVO ADOLFO STORCH, 145
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-080 UF: SP
Resp. Legal: LUIGI LUCENA IANNACONE

Protocolo: 460062
Data de Protocolo: 20/09/2023
CEVS: 352590401-472-000181-1-2



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Razão Social: J M POLOTO PANIFICADORA LTDA
CNPJ: 09.342.819/0001-01
Endereço: AV. SAMUEL MARTINS, 1860
Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-630 UF: SP
Resp. Legal: JOSE MAURO POLOTO

Protocolo: 460105
Data de Protocolo: 20/09/2023
CEVS: 352590401-561-004316-1-3
Razão Social: AIRTON PULIEZE
CNPJ: 03.115.838/0001-19
Endereço: Rua JOSÉ DE JESUS, 09
Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-831 UF: SP
Resp. Legal: AIRTON PULIEZE

Protocolo: 460279
Data de Protocolo: 20/09/2023
CEVS: 352590401-463-000039-1-3
Razão Social: MJ MASINI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.175.880/0001-98
Endereço: Avenida ANTÔNIO BARCHETTA, 161 Jardim Copacabana
Município: JUNDIAÍ CEP: 13210-401 UF: SP
Resp. Legal: MAURÍCIO JOSÉ MASINI

Protocolo: 460421
Data de Protocolo: 21/09/2023
CEVS: 352590401-561-000017-1-6
Razão Social: IF PIZZARIA LTDA
CNPJ: 05.929.875/0001-96
Endereço: RUA DR. ANTENOR SOARES GANDRA, 1776 JARDIM SÃO MIGUEL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-112 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDA MACENA GONÇALVES

Protocolo: 460579
Data de Protocolo: 21/09/2023
CEVS: 352590401-471-000103-1-6
Razão Social: KYN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
CNPJ: 50.947.761/0004-76
Endereço: AV. SÃO JOÃO, 330 PONTE SÃO JOÃO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-000 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ FUMIKAZU KOGACHI

Protocolo: 460889 HOSPITAL 8610-1/01
Data de Protocolo: 25/09/2023
CEVS: 352590401-861-000043-1-6
Razão Social: UNIMED DE JUNDIAÍ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ: 56.727.134/0012-16
Endereço: Rua ANCHIETA, 586 Vila Boaventura
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: VALÉRIO DELAMANHA
Resp. Técnico: AGOSTINHO BARBOSA DE CASTRO

Protocolo: 461355
Data de Protocolo: 26/09/2023
CEVS: 352590401-561-003329-1-7
Razão Social: LEONICE GOTARDI DETTO ZUCHETTO LANCHONETE ME
CNPJ/CPF: 31.770.113/0001-08
Endereço: Rua BARÃO DO TRIUNFO, 369
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-770 UF: SP
Resp. Legal: LEONICE GOTARDI DETTO ZUCHETTO

Protocolo: 461804
Data de Protocolo: 27/09/2023
CEVS: 352590401-561-003334-1-7
Razão Social: QUINTAL DO ZE CERVEJAS ESPECIAIS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 24.427.996/0001-84
Endereço: Rua CONRADO AUGUSTO OFFA, 518
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-070 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ ELIFAS ANTÔNIO FERREIRA

Protocolo: 461849
Data de Protocolo: 27/09/2023
CEVS: 352590401-865-000674-1-5
Razão Social: NATÁLIA ALMEIDA LIMA
CNPJ/CPF: 40701574844
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 900 SALA 44
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP
Resp. Legal: NATÁLIA ALMEIDA LIMA
Resp. Técnico: NATÁLIA ALMEIDA LIMA

Protocolo: 462904 FISIO 8650-0/04
Data de Protocolo: 03/10/2023
CEVS: 352590401-865-000745-1-9
Razão Social: ESPAÇO VIS BT LTDA
CNPJ/CPF: 47.406.547/0001-55
Endereço: Rua COMENDADOR GUMERCINDO BARRANQUEIROS, 2121, Jardim Santa Teresa
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-410 UF: SP
Resp. Legal: MARCIO JOSE BARBERO
Resp. Técnico: ALESSANDRA DE ALMEIDA MARQUES DA SILVA

Protocolo: 462904 CONDIC. 9313-1/00
Data de Protocolo: 03/10/2023
CEVS: 352590401-931-000193-1-3
Razão Social: ESPAÇO VIS BT LTDA
CNPJ/CPF: 47.406.547/0001-55
Endereço: Rua COMENDADOR GUMERCINDO BARRANQUEIROS, 2121, Jardim Santa Teresa
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-410 UF: SP
Resp. Legal: MARCIO JOSE BARBERO
Resp. Técnico: KLEBER DE FIORI

Protocolo: 463855
Data de Protocolo: 08/10/2023
CEVS: 352590401-863-000608-1-0
Razão Social: IRENE GARCIA DE SOUZA TOMINAGA
CNPJ/CPF: 65691270800
Endereço: Rua ITÁLIA, 06, Jardim CICA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-280 UF: SP
Resp. Legal: IRENE GARCIA DE SOUZA TOMINAGA
Resp. Técnico: IRENE GARCIA DE SOUZA TOMINAGA

Protocolo: 464288
Data de Protocolo: 10/10/2023
CEVS: 352590401-472-000811-1-6
Razão Social: T.J. COMERCIO DE LEGUMES E FRUTAS EIRELI - ME
CNPJ: 21.897.321/0001-00
Endereço: AV PAULO BENASSI, 215 BOX 100 E101
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-175 UF: SP
Resp. Legal: TIAGO JUNIOR ALVES BATISTA

Protocolo: 464386
Data de Protocolo: 11/10/2023
CEVS: 352590401-472-001496-1-6
Razão Social: IDEIAS & SABOR ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.484.639/0001-40
Endereço: Rua NOÊMIA DE QUEIROZ TELES DA FONSECA, 104 Vila Mafalda
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-180 UF: SP
Resp. Legal: TIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 464545 SUPERMERCADO
Data de Protocolo: 11/10/2023
CEVS: 352590401-471-000477-1-6
Razão Social: COOPERATIVA DE CONSUMO COOPERCICA
CNPJ: 50.974.732/0004-01
Endereço: Rua HISASCHI NAGAOKA, 3595 JD. SÃO VICENTE
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-592 UF: SP
Resp. Legal: ORLANDO BUENO MARCIANO

Protocolo: 464714
Data de Protocolo: 16/10/2023
CEVS: 352590401-864-000082-1-4
Razão Social: LABORATÓRIO FLEMING ANÁLISES CLÍNICAS E CI-TOLOGIA LTDA
CNPJ: 00.084.042/0001-58
Endereço: Rua ANCHIETA, 324 Vila Boaventura
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: JOSE LUIZ ALVES MENINO
Resp. Técnico: JOSE LUIZ ALVES MENINO
Resp. Técnico substituto: EDUARDO HOLOWACZ ALVES MENINO
Resp. Técnico substituto: MAINE FERNANDA MIZUGUCHI
Resp. Técnico substituto: THIAGO FRENHI
Resp. Técnico Substituto: WILMA HOLOWACZ ALVES MENINO

Protocolo: 464931
Data de Protocolo: 17/10/2023
CEVS: 352590401-863-001707-1-2
Razão Social: PAULA NÍVEA DO MONTE CARMELO LUCHINI
CNPJ: 28159987854
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 160 SALA 203 JARDIM ANA MARIA



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. Legal: PAULA NÍVEA DO MONTE CARMELO LUCHINI
Resp. Técnico: PAULA NÍVEA DO MONTE CARMELO LUCHINI

Protocolo: 465025
Data de Protocolo: 17/10/2023
CEVS: 352590401-864-000261-1-5
Razão Social: COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE
CNPJ: 61.047.007/0027-92
Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 371 Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-814 UF: SP
Responsável Legal: AFONSO JOSÉ PEREIRA CORTEZ
Responsável Técnico: KAREN CRISTINA TAKADA
Responsável Técnico Substituto: João Augusto Fernandes Gonçalves

Protocolo: 465154
Data de Protocolo: 18/10/2023
CEVS: 352590401-472-001532-1-4
Razão Social: DOCACAU COMÉRCIO DE CHOCOLATES JUNDIAÍ LTDA
CNPJ: 43.114.382/0001-97
Endereço: Avenida UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, 2940 lj luc nº suc 13 Ponte de Campinas Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-160 UF: SP
Responsável Legal: JANAINA TALARICO LUCENA

Protocolo: 465334
Data de Protocolo: 19/10/2023
CEVS: 352590401-561-003892-1-8
Razão Social: R.M. CAFETERIA E CASAS DE CHÁS LTDA
CNPJ: 38.443.387/0001-23
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 6000 PAV. PISO 1 - LOJA 1449 C Vila Rio Branco Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-276 UF: SP
Responsável Legal: EDSON PEREIRA DA SILVA

Protocolo: 465438
Data de Protocolo: 19/10/2023
CEVS: 352590401-471-000576-1-4
Razão Social: EDERSON HENRIQUE GIAROLA
CNPJ: 44.305.893/0001-59
Endereço: Rua FLORINDO ZAMBOM, 1521 Cidade Nova Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-380 UF: SP
Responsável Legal: EDERSON HENRIQUE GIAROLA

Protocolo: 465451 LAB. 8640-2/02
Data de Protocolo: 19/10/2023
CEVS: 352590401-864-000243-1-7
Razão Social: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA BIOLÓGICO LTDA
CNPJ: 51.865.434/0011-67
Endereço: Rua ANCHIETA, 337 Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Responsável Legal: ALCIONE MOYA APRILANTE
Responsável Técnico: THAYNA GARDENGUE
Responsável Técnico substituto: CHRISTIANI APARECIDA VIEIRA SCATENA TEIXEIRA
Responsável Técnico substituto: LÍGIA ROMITTO BORGES DE MIRANDA

Protocolo: 465520
Data de Protocolo: 19/10/2023
CEVS: 352590401-472-001057-1-6
Razão Social: FERNANDA MENDES DA CUNHA NOVAES SILVA
CNPJ: 22.551.074/0001-59
Endereço: Rua ANTHERO DOS SANTOS, 38 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-062 UF: SP
Responsável Legal: FERNANDA MENDES DA CUNHA NOVAES SILVA

Protocolo: 465588
Data de Protocolo: 20/10/2023
CEVS: 352590401-325-000029-1-7
Razão Social: LAVORATO LABORATORIO DE PROTESE E COMERCIO LTDA
CNPJ: 65.950.867/0001-53
Endereço: Rua MESSINA, 89 Jardim Messina Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-480 UF: SP
Responsável Legal: ARNALDO LAVORATO
Responsável Técnico: SUELY MARQUES DA SILVA Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 3981

Protocolo: 465768

Data de Protocolo: 20/10/2023
CEVS: 352590401-471-000445-1-2
Razão Social: ENTREPOSTO E CASA DE CARNES SÃO JUDAS TA-DEU LTDA - EPP
CNPJ: 67.439.638/0001-02
Endereço: AV. BENTO FIGUEIREDO, 275 VILA MARLENE Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-610 UF: SP
Responsável Legal: REMOLO PECORARO

Protocolo: 465520
Data de Protocolo: 19/10/2023
CEVS: 352590401-472-001057-1-6
Razão Social: FERNANDA MENDES DA CUNHA NOVAES SILVA
CNPJ: 22.551.074/0001-59
Endereço: Rua ANTHERO DOS SANTOS, 38 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-062 UF: SP
Responsável Legal: FERNANDA MENDES DA CUNHA NOVAES SILVA

Protocolo: 465588
Data de Protocolo: 20/10/2023
CEVS: 352590401-325-000029-1-7
Razão Social: LAVORATO LABORATORIO DE PROTESE E COMERCIO LTDA
CNPJ: 65.950.867/0001-53
Endereço: Rua MESSINA, 89 Jardim Messina Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-480 UF: SP
Responsável Legal: ARNALDO LAVORATO
Responsável Técnico: SUELY MARQUES DA SILVA Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 3981

Protocolo: 465768
Data de Protocolo: 20/10/2023
CEVS: 352590401-471-000445-1-2
Razão Social: ENTREPOSTO E CASA DE CARNES SÃO JUDAS TA-DEU LTDA - EPP
CNPJ: 67.439.638/0001-02
Endereço: AV. BENTO FIGUEIREDO, 275 VILA MARLENE Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-610 UF: SP
Responsável Legal: REMOLO PECORARO

Protocolo: 430569
Data de Protocolo: 16/05/2023
CEVS: 352590401-863-000349-1-6
Razão Social: LUIZ ALBERTO COSTA
CNPJ/CPF: 00209419865
Endereço: Rua MÁRIO BORIN, 500 SALA 43 Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-030 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ ALBERTO COSTA
Resp. Técnico: LUIZ ALBERTO COSTA

Protocolo: 443390
Data de Protocolo: 07/07/2023
CEVS: 352590401-864-000326-1-1
CEVS: 352590401-864-000327-1-9
CEVS: 352590401-864-000228-1-0
CEVS: 352590401-864-000236-1-2
CEVS: 352590401-864-000020-1-1
CEVS: 352590401-864-000022-1-6
CEVS: 352590401-864-000023-1-3
CEVS: 352590401-864-000024-1-0
CEVS: 352590401-864-000433-1-1
Razão Social: NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A
CNPJ/CPF: 44.649.812/0016-14
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 865 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-905 UF: SP
Resp. Legal: RENATA BEZERRA MOFISOVICH
Resp. Técnico: VANESSA APARECIDA VIEIRA PATRICIO
Resp. Técnico Substituto: BRUNO NOVAES TOTTA PATRICIO

Protocolo: 445281
Data de Protocolo: 17/07/2023
CEVS: 352590401-863-000626-1-8
CEVS: 352590401-863-000627-1-5
Razão Social: MARIA VIRGINIA LUDKE DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 13734002850
Endereço: Rua PAULO MARIA GONZAGA DE LACERDA, 406 VILA PROGRESSO Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-273 UF: SP
Resp. Legal: MARIA VIRGINIA LUDKE DE OLIVEIRA
Resp. Técnico: MARIA VIRGINIA LUDKE DE OLIVEIRA

Protocolo: 446944
Data de Protocolo: 24/07/2023



PROMOÇÃO DA SAÚDE

CEVS: 352590401-960-000704-1-6 CNAE 9609-2/06
CEVS: 352590401-960-000572-1-5 CNAE 9602-5/01
Razão Social: ANDRÉA SILVA BARROSO DESIGNER DE SOBRANCE-
LHA - ME
CNPJ/CPF: 19.946.146/0001-52
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 900 LJ 15 - PAV. 01 Chácara Ur-
bana Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP
Resp. Legal: ANDRÉA SILVA BARROSO

Protocolo: 448425
Data de Protocolo: 30/07/2023
CEVS: 352590401-863-002451-1-9
CEVS: 352590401-863-002452-1-6
Razão Social: MARCO ANTONIO GARCIA PEREIRA
CNPJ/CPF: 26486727888
Endereço: Rua TIRADENTES, 619 Vila Rio Branco Município: JUNDIAÍ
CEP: 13215-370 UF: SP
Resp. Legal: MARCO ANTONIO GARCIA PEREIRA
Resp. Técnico: MARCO ANTONIO GARCIA PEREIRA

Protocolo: 448426
Data de Protocolo: 30/07/2023
CEVS: 352590401-863-002454-1-0
CEVS: 352590401-863-002453-1-3
Razão Social: MARCO ANTONIO GARCIA PEREIRA
CNPJ/CPF: 26486727888
Endereço: Rua DOUTOR CÂNDIDO MOJOLA, 417 SALA 04 Jardim Bú-
falo Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-220 UF: SP
Resp. Legal: MARCO ANTONIO GARCIA PEREIRA
Resp. Técnico: MARCO ANTONIO GARCIA PEREIRA

Protocolo: 449168
Data de Protocolo: 02/08/2023
CEVS: 352590401-562-000594-1-2
Razão Social: INTEGRAL ALIMENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA
CNPJ/CPF: 05.218.394/0005-04
Endereço: Avenida ENGENHEIRO JOÃO FERNANDES GIMENES MO-
LINA, 1930 PARTE DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP:
13213-080 UF: SP
Resp. Legal: MARCIA BORTOLUZO GONÇALVES
Resp. Técnico: OLGA ALVES BOMFIM

Protocolo: 449948
Data de Protocolo: 04/08/2023
CEVS: 352590401-851-001466-1-7
Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARA BRAUN LTDA
EPP
CNPJ/CPF: 10.310.892/0001-80
Endereço: Rua CAIEIRAS, 165/153 Vila São Paulo Município: JUNDIAÍ
CEP: 13203-513 UF: SP
Resp. Legal: ROSIMARA APARECIDA BRITO BRAUN
Resp. Técnico: MAYARA FERNANDA BRITO BRAUN
Resp. Técnico: LUIZ ROBERTO BRAUN

Protocolo: 450029
Data de Protocolo: 04/08/2023
CEVS: 352590401-851-001573-1-7
Razão Social: MAYARA BRAUN ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
EIRELI
CNPJ/CPF: 32.112.604/0001-16
Endereço: Rua PRIMAVERA, 295 Vila Agrícola Município: JUNDIAÍ
CEP: 13202-740 UF: SP
Resp. Legal: MAYARA FERNANDA BRITO BRAUN
Resp. Técnico: MÉRCIA TEREZINHA ISCARO

Protocolo: 450631
Data de Protocolo: 09/08/2023
CEVS: 352590401-863-002247-1-5
Razão Social: CLÍNICA MÉDICA EPIONE LTDA.
CNPJ/CPF: 17.516.336/0001-04
Endereço: Rua LUIZ SCAVONE, 67 Jardim Ana Maria Município: JUN-
DIAÍ CEP: 13208-790 UF: SP
Resp. Legal: KLEBER CARLOS DE AZEVEDO
Resp. Técnico: KLEBER CARLOS DE AZEVEDO

Protocolo: 456252
Data de Protocolo: 31/08/2023
CEVS: 352590401-865-000201-1-7
Razão Social: VIVATRANS PLANEJAMENTO E DESENVOL. HUMANO
LTDA. EPP
CNPJ/CPF: 02.137.083/0001-90

Endereço: Rua ZACARIAS DE GÓES, 38 Vila Boaventura Município:
JUNDIAÍ CEP: 13201-800 UF: SP
Resp. Legal: ROSENILSE FAVA CERESER
Resp. Técnico: ROSENILSE FAVA

Protocolo: 457996
Data de Protocolo: 18/10/2023
CEVS: 352590401-869-000098-1-4 CNAE 8690-9/01
Razão Social: PILATES EXPERIENCE LTDA
CNPJ/CPF: 46.242.060/0001-11
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 2131 Anhangabaú Município:
JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: LUANI DIAS LIMA CANHOTO

Protocolo: 457996
Data de Protocolo: 18/10/2023
CEVS: 352590401-865-000694-1-8 CNAE 8650-0/04
Razão Social: PILATES EXPERIENCE LTDA
CNPJ/CPF: 46.242.060/0001-11
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 2131 Anhangabaú Município:
JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: LUANI DIAS LIMA CANHOTO
Resp. Técnico: LUANI DIAS LIMA CANHOTO

Protocolo: 458072
Data de Protocolo: 11/09/2023
CEVS: 352590401-472-001387-1-1
Razão Social: ECHOPE JUNDIAÍ LTDA
CNPJ/CPF: 36.640.311/0001-62
Endereço: Rua DO RETIRO, 269 Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP:
13209-000 UF: SP
Resp. Legal: EDUARDO AUGUSTO CESAR SALGADO

Protocolo: 458115
Data de Protocolo: 11/09/2023
CEVS: 352590401-561-004268-1-4
Razão Social: MDC CAFE LTDA
CNPJ/CPF: 46.904.565/0001-02
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 6000 LOJA 2110
VILA RIO BRANCO Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP
Resp. Legal: MARCEL CANAVESI POLO

Protocolo: 458322
Data de Protocolo: 12/09/2023
CEVS: 352590401-873-000003-1-0
Razão Social: CASA SANTA MARTA - CASAMAR
CNPJ/CPF: 02.818.105/0003-40
Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 62 Centro Município: JUN-
DIAÍ CEP: 13201-005 UF: SP
Resp. Legal: APARECIDO IZIDORO

Protocolo: 458340
Data de Protocolo: 12/09/2023
CEVS: 352590401-561-001694-1-2
Razão Social: ROLA BOLA LOCAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS
LTDA ME
CNPJ/CPF: 17.973.913/0001-97
Endereço: RUA TASSO RODRIGUES, 70 VILA RIO BRANCO Município:
JUNDIAÍ CEP: 13215-365 UF: SP
Resp. Legal: BENEDITO PELOGIA

Protocolo: 458401
Data de Protocolo: 12/09/2023
CEVS: 352590401-863-001295-1-8
Razão Social: GONZALEZ & GONZALEZ SERVIÇOS MÉDICOS SS
LTDA
CNPJ/CPF: 04.278.829/0001-01
Endereço: Rua ATÍLIO VIANELLO, 310 VILA VIANELO Município: JUN-
DIAÍ CEP: 13207-130 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO CARLOS GONZALEZ GONZALEZ
Resp. Técnico: JOÃO CARLOS GONZALEZ GONZALEZ

Protocolo: 458437
Data de Protocolo: 12/09/2023
CEVS: 352590401-863-002307-1-5
Razão Social: KELLE SANTOS AGUILAR
CNPJ/CPF: 28.255.770/0001-02
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3290 SALA 106 Centro Município:
JUNDIAÍ CEP: 13201-019 UF: SP
Resp. Legal: KELLE SANTOS AGUILAR
Resp. Técnico: KELLE SANTOS AGUILAR

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Protocolo: 458442

Data de Protocolo: 12/09/2023

CEVS: 352590401-106-000005-1-5 CNAE 1062-7/00

CEVS: 352590401-209-000005-1-5 CNAE 2093-2/00

CEVS: 352590401-463-000321-1-5 CNAE 4637-1/99

Razão Social: EMULZINT ADITIVOS ALIMENTICIOS IND. E COMER-
CIO LTDA

CNPJ/CPF: 42.597.823/0008-62

Endereço: AV. ARQUIMEDES, 50 DISTRITO INDUSTRIAL Município:
JUNDIAÍ CEP: 13211-840 UF: SP

Resp. Legal: FRANCIS PAULUS MARIA VAN LUIJK

Resp. Técnico: VANINA HELEN DE CASTRO TEREZAN

Resp. Técnico: HIRIA CRISTINA IFANGER AMBIEL

Protocolo: 458578

Data de Protocolo: 13/09/2023

CEVS: 352590401-865-000565-1-0

Razão Social: FLOREM CLINICA DE PSICOLOGIA E ESPECIALIDA-
DES TERAPEUTICAS LTDA

CNPJ/CPF: 40.476.620/0001-16

Endereço: Rua FORTALEZA, 20 SALA 07 Vila M Genoveva Município:
JUNDIAÍ CEP: 13203-050 UF: SP

Resp. Legal: MARIANA MENDONÇA

Resp. Técnico: MARIANA MENDONÇA

Resp. Técnico: ANA CARLA DOMINGOS DE ARAUJO

Protocolo: 458634

Data de Protocolo: 13/09/2023

CEVS: 352590401-463-000223-1-4

Razão Social: EMPORIO INCASA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA

CNPJ/CPF: 10.841.253/0001-41

Endereço: Rua ROMÃO ALVES NOGUEIRA, 195 Vila Santa Maria Muni-
cípio: JUNDIAÍ CEP: 13203-260 UF: SP

Resp. Legal: MARGARETE VETORI POVOA

Protocolo: 458697

Data de Protocolo: 13/09/2023

CEVS: 352590401-472-001515-1-3

Razão Social: JOSÉ MIGUEL DA COSTA

CNPJ/CPF: 35.383.117/0001-86

Endereço: Rua BARÃO DO TRIUNFO, 156 Centro Município: JUNDIAÍ
CEP: 13201-055 UF: SP

Resp. Legal: JOSE MIGUEL DA COSTA

Protocolo: 458956

Data de Protocolo: 15/09/2023

CEVS: 352590401-863-001264-1-1 CNAE 8630-5/01

CEVS: 352590401-864-000182-1-0 CNAE 8640-2/09

Razão Social: SOBAM CENTRO MÉDICO HOSPITALAR S/A

CNPJ/CPF: 50.739.135/0015-47

Endereço: Rua BOM JESUS DE PIRAPORA, 1310 Jardim BIZARRO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-605 UF: SP

Resp. Legal: CAROLINA DE MOLLA LORENZATTO

Resp. Técnico: DANIEL SPERANDIM CEPEDA

Protocolo: 459318

Data de Protocolo: 15/09/2023

CEVS: 352590401-865-000464-1-8

Razão Social: JOÃO CARLOS RODRIGUES PEREIRA MOLLER

CNPJ/CPF: 25913801806

Endereço: Rua MESSINA, 500 SALA 2 Jardim Messina Município: JUN-
DIAÍ CEP: 13207-480 UF: SP

Resp. Legal: JOÃO CARLOS RODRIGUES PEREIRA MOLLER

Resp. Técnico: JOÃO CARLOS RODRIGUES PEREIRA MOLLER

Protocolo: 459752

Data de Protocolo: 19/09/2023

CEVS: 352590401-472-001441-1-8

Razão Social: NECO CARNES NOBRE LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 09.453.052/0001-98

Endereço: AV. CARLOS SALLES BLOCK, 260 ANHANGABAU Muni-
cípio: JUNDIAÍ CEP: 13208-100 UF: SP

Resp. Legal: LARRY ANTONIO CASSARO

Protocolo: 459770

Data de Protocolo: 19/09/2023

CEVS: 352590401-471-000524-1-8

Razão Social: SUPERMERCADO SOUZA E NEPOSIANO LTDA

CNPJ/CPF: 36.330.866/0001-08

Endereço: Rua DOUTOR ANTONIO SOARES GANDRA, 2105 Colônia
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-111 UF: SP

Resp. Legal: TATIANA CRISTINA NEPOSIANO

Protocolo: 462185

Data de Protocolo: 29/09/2023

CEVS: 352590401-863-001379-1-0

Razão Social: IVO PINFILDI NETO SERVIÇOS MÉDICOS ME

CNPJ/CPF: 29.961.256/0001-47

Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3575 SALA 606 Anhangabaú Mu-
nicípio: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP

Resp. Legal: IVO PINFILDI NETO

Resp. Técnico: IVO PINFILDI NETO

Protocolo: 462317

Data de Protocolo: 29/09/2023

CEVS: 352590401-863-000576-1-4

Razão Social: LMR SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

CNPJ/CPF: 25.027.071/0001-09

Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191
SALA 2203 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF:
SP

Resp. Legal: LUIZ ALBERTO GAMEIRO JR

Resp. Técnico: LUIZ ALBERTO GAMEIRO

Protocolo: 462571

Data de Protocolo: 02/10/2023

CEVS: 352590401-471-000599-1-9

Razão Social: REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E
PROXIMIDADE S.A.

CNPJ/CPF: 26.563.652/0253-84

Endereço: Rua DO RETIRO, 1597 LOJA A Jardim Paris Município: JUN-
DIAÍ CEP: 13209-201 UF: SP

Resp. Legal: RODRIGO JOSE PATUZZO

Protocolo: 463496

Data de Protocolo: 17/10/2023

CEVS: 352590401-471-000471-1-2

Razão Social: COOPERATIVA DE CONSUMO COOPERCICA

CNPJ/CPF: 50.974.732/0003-12

Endereço: AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN, 6001 VILA RIO BRAN-
CO Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-390 UF: SP

Resp. Legal: ORLANDO BUENO MARCIANO

Protocolo: 463931

Data de Protocolo: 09/10/2023

CEVS: 352590401-471-000566-1-8

Razão Social: ROLDAO AUTO SERVICO COMERCIO DE ALIMENTOS
S/A.

CNPJ/CPF: 05.800.256/0052-47

Endereço: Rodovia DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, 67501
DISTRITO INDUSTRIAL Medeiros Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-240
UF: SP

Resp. Legal: MÁRIO EDUARDO DE GOUVEIA ROLDÃO

Protocolo: 464347

Data de Protocolo: 10/10/2023

CEVS: 352590401-863-000780-1-8

Razão Social: SILVIA CORDOVA LESTINGI

CNPJ/CPF: 13651962830

Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191
SALA 115 CHÁCARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840
UF: SP

Resp. Legal: SILVIA CORDOVA LESTINGI

Resp. Técnico: SILVIA CORDOVA LESTINGI

Protocolo: 464360 Data de Protocolo:

11/10/2023 CEVS: 352590401-463-000259-1-7 Data de Validade:
16/10/2024 Razão

Social: DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTI DONA QUITANDA LTDA

CNPJ/CPF:

23.745.146/0001-61 Endereço: Avenida PAULO BENASSI, 215 BOX 78

CIDADE LUIZA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-175 UF: SP Resp. Legal: THAIS PANI-
ZZA DA SILVA

CPF: 33781128830

Protocolo: 464581

Data de Protocolo: 13/10/2023

CEVS: 352590401-472-001134-1-7

Razão Social: RONI CODARIN HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI EPP

CNPJ/CPF: 30.927.983/0001-77

Endereço: Avenida PAULO BENASSI, 215 BOX 45 Cidade Luiza Muni-
cípio: JUNDIAÍ CEP: 13214-175 UF: SP

Resp. Legal: RONALDO CODARIN



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Protocolo: 464708
Data de Protocolo: 16/10/2023
CEVS: 352590401-109-000249-1-0
Razão Social: SOUL GOOD BAKERY LTDA
CNPJ/CPF: 45.756.968/0001-80
Endereço: Rua ABÍLIO FIGUEIREDO, 264 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-140 UF: SP
Resp. Legal: SERGIO PAIVA MEIRA FILHO

Protocolo: 464824
Data de Protocolo: 16/10/2023
CEVS: 352590401-865-000568-1-2
Razão Social: NONAMEIER SERVICOS DE FONOAUDIOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 30.925.688/0001-81
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 514 CHÁCARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: ELISA DE CASTRO VICTORIA LUCCHINI
Resp. Técnico: ELISA DE CASTRO VICTORIA LUCCHINI

Protocolo: 464861
Data de Protocolo: 17/10/2023
CEVS: 352590401-864-000438-1-8
Razão Social: OX360 JUNDIAI LABORATÓRIO LTDA
CNPJ/CPF: 45.188.707/0001-01
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 LJ 52 SL 2006 2007 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDO ANTÔNIO VINHAL DOS SANTOS
Resp. Técnico: THAMIRYS COSMO GRILLO FAJARDO
Resp. Técnico: DANIEL THOMÉ CATALAN

Protocolo: 465568
Data de Protocolo: 20/10/2023
CEVS: 352590401-873-000005-1-5
Razão Social: CASA SANTA MARTA - CASAMAR
CNPJ/CPF: 02.818.105/0004-20
Endereço: Rua DOS MENINOS, 340 Bom Jardim Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-425 UF: SP
Resp. Legal: APARECIDO IZIDORO CPF: 01601061846

Protocolo: 394591
Data de Protocolo: 30/10/2023
CEVS: 352590401-863-001202-1-9
Razão Social: HCJ ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA
CNPJ/CPF: 23.821.807/0001-90
Endereço: Avenida HENRIQUE ANDRES, 204 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-049 UF: SP
Resp. Legal: LEONARDO FIUZA DE TOLEDO
Resp. Técnico: JULIO PAVANELLI CHIOCCA

Protocolo: 433527 8630-5/03
Data de Protocolo: 27/05/2023
CEVS: 352590401-863-000511-1-0
Razão Social: CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA - BANDEIRANTES S/A
CNPJ/CPF: 02.451.848/0001-62
Endereço: Avenida PROFESSORA MARIA DO CARMO GUIMARÃES PELLEGRINI, 200 RETIRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-500 UF: SP
Resp. Legal: FAUSTO CAMILOTTI
Resp. Técnico: ANTONIO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR

Protocolo: 435317
Data de Protocolo: 02/06/2023
CEVS: 352590401-477-000105-1-0
Razão Social: ZORAIDE DA CRUZ MACON EPP
CNPJ/CPF: 05.072.623/0001-93
Endereço: Avenida PRESBITERO MANOEL ANTÔNIO DIAS FILHO, 1455 Parque Residencial Jundiaí Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-461 UF: SP
Resp. Legal: ZORAIDE DA CRUZ MARCON
Resp. Técnico: ANDERSON MARCON

Protocolo: 447674
Data de Protocolo: 26/07/2023
CEVS: 352590401-851-001477-1-0
Razão Social: THE JOY SCHOOL BRASIL LTDA.
CNPJ/CPF: 30.059.242/0001-11
Endereço: Avenida LUIZ JOSÉ SERENO, 1400 Jardim Ermida II Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-210 UF: SP
Resp. Legal: LUDIMILA DIAS PINTO FERNANDES

Resp. Técnico: LUDIMILA DIAS PINTO FERNANDES

Protocolo: 450224
Data de Protocolo: 07/08/2023
CEVS: 352590401-864-000053-1-2
Razão Social: ANGIOSCAN CENT INTEG DIAG TRATAMENTO DE DOENÇAS DA CIRCUL LTDA
CNPJ/CPF: 00.954.443/0002-00
Endereço: Rua IRMA CRESCENCIA CULTURATO, 46 CASA CHACARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-839 UF: SP
Resp. Legal: RONALDO BISCARO
Resp. Técnico: RONALDO BISCARO

Protocolo: 451168
Data de Protocolo: 11/08/2023
CEVS: 352590401-477-000402-1-5
Razão Social: ULTRAJUNDIAI FARMACIA LTDA
CNPJ/CPF: 41.353.819/0001-10
Endereço: Avenida JUNDIAÍ, 715 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-051 UF: SP
Resp. Legal: FABIO LUIS LISSONI
Resp. Técnico: ELVES ANDERSON PEREIRA DE SOUZA
Resp. Técnico: FRANCISCA MAURA SAMPAIO SOARES

Protocolo: 455284
Data de Protocolo: 28/08/2023
CEVS: 352590401-863-000553-1-0
Razão Social: CLÍNICA CARDIOCUP S/S LTDA.
CNPJ/CPF: 03.210.635/0001-01
Endereço: Rua DO RETIRO, 432 SL 81 VILA VIRGÍNIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP
Resp. Legal: MARIO LUCIO DE MARCHI
Resp. Técnico: MARIO LUCIO DE MARCHI

Protocolo: 458077
Data de Protocolo: 11/09/2023
CEVS: 352590401-851-001575-1-1
Razão Social: ESCOLA CRIATIVIDADE EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 35.577.891/0001-28
Endereço: Avenida OSMUNDO DOS SANTOS PELLEGRINI, 1677 Recanto Quarto Centenário Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-745 UF: SP
Resp. Legal: MAYARA GOMES DA CRUZ
Resp. Técnico: BEATRIZ DE CARVALHO

Protocolo: 458554
Data de Protocolo: 12/09/2023
CEVS: 352590401-863-001425-1-4
Razão Social: NOSSA ORGANIZAÇÃO DENTÁRIA LTDA.
CNPJ/CPF: 46.700.514/0001-50
Endereço: Praça DOUTOR DOMINGOS ANASTÁCIO, 527 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-044 UF: SP
Resp. Legal: CLAUDIO AKIRA YOSHIDA
Resp. Técnico: CLAUDIO AKIRA YOSHIDA
Resp. Técnico: FERNANDA SILVEIRA YOSHIDA
Resp. Técnico: IARACI SILVEIRA YOSHIDA

Protocolo: 459898
Data de Protocolo: 19/09/2023
CEVS: 352590401-521-000253-1-3 CNAE 5211-7/01
Razão Social: TECPET TRANSPORTES E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 00.739.209/0011-43
Endereço: Rodovia DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, S/N KM71 UN 03 LOG JDI Medeiros Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-240 UF: SP
Resp. Legal: ADEMAR DE BIAGI
Resp. Técnico: ALINE VANESSA LIMA COSTA

Protocolo: 459898
Data de Protocolo: 19/09/2023
CEVS: 352590401-493-000632-1-5 CNAE 4930-2/01
Razão Social: TECPET TRANSPORTES E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 00.739.209/0011-43
Endereço: Rodovia DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, S/N KM71 UN 03 LOG JDI Medeiros Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-240 UF: SP
Resp. Legal: ADEMAR DE BIAGI

Protocolo: 460954
Data de Protocolo: 25/09/2023
CEVS: 352590401-561-004301-1-0
Razão Social: KI SALGADOS JUNDIAÍ LTDA
CNPJ/CPF: 44.908.394/0001-56



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Endereço: Rua BOM JESUS DE PIRAPORA, 115 Vila Vianelo Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-270 UF: SP
Resp. Legal: DANILO HENRIQUE DA SILVA

Protocolo: 461048
Data de Protocolo: 25/09/2023
CEVS: 352590401-864-000163-1-4
Razão Social: INSTITUTO DE PATOLOGIA CARDOSO DE ALMEIDA LTDA
CNPJ/CPF: 44.657.054/0001-08
Endereço: Rua CORONEL BOAVENTURA MENDES PEREIRA, 253 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-801 UF: SP
Resp. Legal: ARMANDO ANTICO FILHO
Resp. Técnico: ARMANDO ANTICO FILHO
Resp. Técnico: ANA MARIA ADAMI

Protocolo: 461081
Data de Protocolo: 25/09/2023
CEVS: 352590401-561-003932-1-5
Razão Social: CAFÉ E RESTAURANTE COME COME EIRELI
CNPJ/CPF: 37.737.290/0001-60
Endereço: Rua ANCHIETA, 627 Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: JANILTON APARECIDO DA ROSA

Protocolo: 461856
Data de Protocolo: 27/09/2023
CEVS: 352590401-863-001788-1-0
CEVS: 352590401-863-001787-1-3
Razão Social: VIDA PLENA ODONTOLOGIA E SAÚDE LTDA
CNPJ/CPF: 31.875.038/0001-31
Endereço: Rua AUGUSTO DA SILVA PALHARES, 115 Jardim São Bento Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-510 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO FERNANDO PORTO DRYGALA JUNIOR
Resp. Técnico: DENISE DE MELO CAJERON
Resp. Técnico: RICARDO FERNANDO PORTO DRYGALA JUNIOR

Protocolo: 462067
Data de Protocolo: 28/09/2023
CEVS: 352590401-865-000219-1-1 CNAE 8650-0/06
Razão Social: CAIC CENTRO DE AUDIOLOGIA E APARELHOS AUDITIVOS EIRELI
CNPJ/CPF: 59.700.724/0002-71
Endereço: Rua ANCHIETA, 204 sala 1605 Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: SILVANA DE FATIMA ZANETTE MOUCO
Resp. Técnico: SILVANA DE FATIMA ZANETTE MOUCO
Resp. Técnico: SIMONE XAVIER BUSANELI

Protocolo: 462067
Data de Protocolo: 28/09/2023
CEVS: 352590401-477-000242-1-0 CNAE 4773-3/00
Razão Social: CAIC CENTRO DE AUDIOLOGIA E APARELHOS AUDITIVOS EIRELI
CNPJ/CPF: 59.700.724/0002-71
Endereço: Rua ANCHIETA, 204 Edifício Uffizi- sala 209 Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: SILVANA DE FATIMA ZANETTE MOUCO

Protocolo: 464155
Data de Protocolo: 10/10/2023
CEVS: 352590401-109-000226-1-6
Razão Social: KLM DAS NEVES - EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 14.819.427/0001-20
Endereço: AVENIDA LUIZ JOSE SERENO, 1100 SALA 02 JARDIM ERMIDA Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-210 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO DAS NEVES

Protocolo: 464255
Data de Protocolo: 10/10/2023
CEVS: 352590401-863-001178-1-1
Razão Social: ADRIANO NOGUEIRA ALEIXO
CNPJ/CPF: 10800858824
Endereço: Avenida AMADEU RIBEIRO, 253 SALA 2 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-060 UF: SP
Resp. LEGAL: ADRIANO NOGUEIRA ALEIXO
Resp. Técnico: ADRIANO NOGUEIRA ALEIXO

Protocolo: 464791
Data de Protocolo: 16/10/2023
CEVS: 352590401-471-000596-1-7
Razão Social: REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E

PROXIMIDADE S.A.
CNPJ/CPF: 26.563.652/0195-70
Endereço: Rua BARONESA DO JAPI, 297 CONJ 301 LOJAA Bela Vista Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-684 UF: SP
Resp. Legal: RODRIGO JOSE PATUZZO

Protocolo: 465357
Data de Protocolo: 19/10/2023
CEVS: 352590401-109-000254-1-0
Razão Social: MARTINS & SANTOS DOCES LTDA
CNPJ/CPF: 20.539.061/0001-39
Endereço: Rua PROFESSOR JOSÉ TAVARES, 801 Vila Vianelo Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-140 UF: SP
Resp. Legal: LUIS FELIPE MARTINS

Protocolo: 465925
Data de Protocolo: 23/10/2023
CEVS: 352590401-472-001653-1-0
Razão Social: JJ 2F3T COMÉRCIO DE MILKSHAKE LTDA
CNPJ/CPF: 48.278.500/0001-16
Endereço: AV ANTONIO FREDERICO OZANAN (MAXI), 6000 SUC N-1075-A, 1ºANDAR MARCO LEITE Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP
Resp. Legal: FABRÍCIO VILELA FUJIOKA

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE AO CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Protocolo: 448892
Data de Protocolo: 01/08/2023
CEVS: 352590401-561-002195-1-7
Razão Social: KOMIDARIA OLIVEIRA DOMINGUES LTDA
CNPJ/CPF: 22.499.704/0001-93
Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 430 VILA SANTA ROSA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-670 UF: SP
Resp. Legal: MARIA HELENA DOMINGUES DE OLIVEIRA

Protocolo: 449510
Data de Protocolo: 03/08/2023
CEVS: 352590401-561-004100-1-2
Razão Social: EMPÓRIO, RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA
CNPJ/CPF: 18.101.494/0001-66
Endereço: Rua DANTE BELLODI, 233 JARDIM ERMIDA II Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-200 UF: SP
Resp. Legal: EDI CARLOS DOS SANTOS

Protocolo: 449186
Data de Protocolo: 02/08/2023
CEVS: 352590401-471-000240-1-5
Razão Social: MJ COMERCIO, ADMINISTRAÇÃO & PLANEJAMENTO OPERACIONAL LTDA ME
CNPJ/CPF: 08.695.250/0001-03
Endereço: RUA DOUTOR RAMIRO DE ARAUJO FILHO, 550 VILA FORMOSA Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-300 UF: SP
Resp. Legal: MARCO ANTONIO ANJOS RODRIGUES

Protocolo: 450321
Data de Protocolo: 07/08/2023
CEVS: 352590401-561-004004-1-6
Razão Social: AZANON & SLUPO LTDA ME
CNPJ/CPF: 40.312.992/0001-07
Endereço: Avenida AV ANTONIO FREDERICO OZANAN, 6000 QUIOSQ032 VILA RIO BRANCO Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP
Resp. Legal: SILVIA REGINA LUPO PINTO

Protocolo: 450773
Data de Protocolo: 08/08/2023
CEVS: 352590401-863-000847-1-9
Razão Social: CLÍNICA DE VACINAS CMV JUNDIAÍ LTDA-EPP
CNPJ/CPF: 25.070.238/0001-14
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 405 SALA 07 Jardim Ana Maria Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-760 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS ALBERTO BASSO
Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO BASSO

rotocolo: 450988
Data de Protocolo: 09/08/2023
CEVS: 352590401-865-000160-1-2
Razão Social: CASSIA BRESANCINI
CNPJ/CPF: 96481374804

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Endereço: Rua TIRADENTES, 668 Vila Rio Branco Município: JUNDIAÍ
CEP: 13215-370 UF: SP
Resp. Legal: CASSIA BRESCANCINI
Resp. Técnico: CASSIA BRESCANCINI

Protocolo: 452022
Data de Protocolo: 15/08/2023
CEVS: 352590401-561-004379-1-3
Razão Social: GURU ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 48.727.939/0001-89
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 LOJA 201 - F ANEXO
Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS BRUNO GARCIA DE ANGELI

Protocolo: 460797
Data de Protocolo: 22/09/2023
CEVS: 352590401-561-003284-1-3 CNAE 5611-2/04
CEVS: 352590401-960-000409-1-6 CNAE 9602-5/01
CEVS: 352590401-960-000410-1-7 CNAE 9602-5/02
CEVS: 352590401-869-000045-1-0 CNAE 8690-9/04
Razão Social: ESMALTARIA BENEDICT NAIL BAR EIRELI
CNPJ/CPF: 30.820.692/0001-85
Endereço: Avenida BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 1320 Par-
que Residencial Eloy Chaves Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF:
SP
Resp. Legal: MARIA FERNANDA ZELI DALZOTTO

Protocolo: 455396 ENCERRAMENTO
Data de Protocolo: 29/08/2023
CEVS: 352590401-471-000451-1-0
Razão Social: OTÁVIO RICARDO MERCEARIA LTDA
CNPJ/CPF: 46.906.517/0001-45
Endereço: AVENIDA NAMI AZÉM, 205 N. COL. BARÃO DE JUNDIAÍ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-955 UF: SP
Resp. Legal: OTAVIO RICARDO

Protocolo: 456318 ENCERRAMENTO
Data de Protocolo: 31/08/2023
CEVS: 352590401-960-000909-1-3
Razão Social: SALLE LA BROSSA LTDA
CNPJ/CPF: 47.327.727/0001-41
Endereço: Avenida PROFESSORA MARIA DO CARMO GUIMARÃES
PELLEGRINI, 120 LOJA 21 Vila Viotto
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-500 UF: SP
Resp. Legal: BRUNA ELIAS DO PRADO

Protocolo: 456563 ENCERRAMENTO
Data de Protocolo: 01/09/2023
CEVS: 352590401-561-002562-1-8
Razão Social: R & M COMÉRCIO DE SORVETES ARTESANAIS LTDA
ME
CNPJ/CPF: 25.173.776/0001-34
Endereço: Rua VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 100 Centro
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO GIOVANINI MACHADO HOMEM

Protocolo: 453985 Data de
Protocolo: 23/08/2023
CEVS: 352590401-863-002318-1-9
Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA MENQUINI E PEREIRA LTDA
CNPJ/CPF: 43.018.838/0001-15
Endereço: Rua CONDE DE MONSANTO, 153 Vila Vianelo Município:
JUNDIAÍ CEP: 13207-060 UF: SP
Resp. Legal: GABRIELLE SILVA PEREIRA
Resp. Técnico: GABRIELLE SILVA PEREIRA

Protocolo: 458407
Data de Protocolo: 12/09/2023
CEVS: 352590401-865-000195-1-8
Razão Social: CIBELE APARECIDA MARTINS
CNPJ/CPF: 28347103844
Endereço: Avenida NELSON VILLACA, 905 JARDIM DO LAGO Municí-
pio: JUNDIAÍ CEP: 13203-625 UF: SP
Resp. Legal: CIBELE APARECIDA MARTINS
Resp. Técnico: CIBELE APARECIDA MARTINS

Protocolo: 464179
Data de Protocolo: 10/10/2023
CEVS: 352590401-561-002977-1-2
Razão Social: LEICOS FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 24.762.554/0007-80
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 Anhangabaú Município:

JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: PAULO SERGIO ALVES DA COSTA FILHO

Protocolo: PMJ.0036633/2023
Data de Protocolo: 27/10/2023
CEVS: 352590401-561-003145-1-0
Razão Social: MARIA CAETANO DE SOUSA DA ROCHA
CNPJ/CPF: 04056245819
Endereço: Rua JOÃO BATISTA DA ROCHA, 191 Anhangabaú Município:
JUNDIAÍ CEP: 13208-170 UF: SP
Resp. Legal: MARIA CAETANO DE SOUSA DA ROCHA

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusi-
ve sujeito(s) ao cancelamento deste(s) documento(s).

ADRIANA SWAIN MULLER
Coordenadora – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL COMUS Nº 25/2023

O Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei Municipal nº 4107, de 29 de março de 1993 e o processo administrativo nº 22.085-8/2012....

FAZ SABER que no próximo dia 13/12/2023, às 15 horas, será realizada a Plenária de Eleição para Recomposição do Conselho Gestor da Unidade Básica de Saúde da Vila Maringá- Jundiaí-SP.

Vagas em aberto:
REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:
02 Suplentes
REPRESENTANTES DE TRABALHADORES:
01 Titular
01 Suplente

As inscrições, tanto para os candidatos como para quem vai apenas votar, poderão ser feitas no próprio local, **até as 14h30min do dia 13/12/2023** e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Jundiaí, 14 de novembro de 2023.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

EDITAL FMJ- 038/2023, de 14/11/2023
CONCURSO PARA ESPECIALIZAÇÃO NÃO REMUNERADA – 2024

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando solicitação do Departamento de Cirurgia e da COREME (Comissão de Residência Médica), e “ad referendum” do CTA (Conselho Técnico Administrativo).

FAZ SABER aos interessados que estarão abertas no período de **21 de novembro de 2023 a 23 de janeiro de 2024** as inscrições ao **Concurso de Admissão aos PROGRAMAS DE ESPECIALIZAÇÃO NÃO REMUNERADA EM CIRURGIA DO JOELHO e CIRURGIA DO QUADRIL E PELVE**, reconhecidos pela SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA DO JOELHO – SBCJ e SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA DO QUADRIL - SBQ, **para médicos que possuem o Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia - TEOT, ou que sejam aprovados no Exame do TEOT 2024**, de acordo com as normas e condições que se seguem:

1. VAGAS OFERECIDAS

1.1. Serão oferecidas as vagas discriminadas abaixo:

CÓDIGO	ESPECIALIDADE	VAGAS	CARGA HORÁRIA	DURAÇÃO DO PROGRAMA
A01	CIRURGIA DO JOELHO	02	60h/semana	1 ano
A02	CIRURGIA DO QUADRIL E PELVE	01	60h/semana	2 anos



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ

2. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de **21 de novembro de 2023 a 23 de janeiro de 2024**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, podendo ser efetivadas conforme o que se segue:

2.1. LOCAL E HORÁRIOS: Secretaria da COREME da Faculdade de Medicina de Jundiá, à rua Francisco Telles, 250 - V. Arens - Jundiá-SP, das **9:00h às 11:30h** e das **14:00h às 16:30h**.

2.1.1. A COREME estará em recesso de final de ano no período de 26 a 29 de dezembro de 2023.

2.1.2. Considerando que a Primeira Fase do Concurso será realizada no dia **23/01/2023 às 17:00 horas**, nesta data as inscrições serão efetuadas apenas das **9:00h às 11:30h** e das **14:00h às 15:30h**.

2.2. Informações: (11) 3395-2120 ou e-mail: coreme@fmj.br.

2.3. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

2.3.1. Estar habilitado para o exercício profissional da Medicina;

2.3.2. Ter concluído ou estar cursando o terceiro ano de Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC ou ter concluído ou estar cursando Programa de Especialização em Ortopedia e Traumatologia reconhecido pela SBOT.

2.3.3. Realizar sua pré-inscrição enviando os seguintes documentos digitalizados em PDF para o e-mail coreme@fmj.br:

- RG, CPF, CRM e Certificado de Dispensa Militar (quando do sexo masculino);

- Certificado de Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia - TEOT ou Certificado de Conclusão de Programa de Residência Médica de Ortopedia e Traumatologia credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC ou de Programa de Especialização em Ortopedia e Traumatologia reconhecido pela SBOT ou Declaração de Matrícula em Programa de Residência Médica de Ortopedia e Traumatologia credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC ou em Programa de Especialização em Ortopedia e Traumatologia reconhecido pela SBOT onde conste a previsão de conclusão para 29 de fevereiro de 2024;

- Currículo Vitae resumido.

2.3.4. Comparecer presencialmente na COREME, conforme endereço e horários previstos no item 2.1, para:

- Preencher e assinar a ficha de inscrição e o termo de ciência das normas do Concurso;

- Recolher taxa de inscrição no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) na Tesouraria da FMJ (pagamento somente em cartão de débito).

2.4. **A inscrição de médicos que não possuem o Título de Especialista estará condicionada a assinatura de TERMO DE CIÊNCIA de que a matrícula e permanência nos PROGRAMAS DE ESPECIALIZAÇÃO em CIRURGIA DO JOELHO ou CIRURGIA DO QUADRIL E Pelve só será permitida caso o candidato seja aprovado no Exame do TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - TEOT 2024, realizado pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia - SBOT.**

2.5. Na inscrição por procuração, deverão ser apresentados os documentos de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos listados acima.

2.6. Após o envio da pré-inscrição via e-mail, a inscrição deverá obrigatoriamente ser efetuada presencialmente, o que pode ser feito no próprio dia do Concurso, conforme previsto no item 2.1.2 acima.

2.7. O não comparecimento do candidato ou seu procurador para efetuar a inscrição presencialmente nos prazos constantes dos itens acima implicará no cancelamento da pré-inscrição realizada por e-mail.

3. DO CONCURSO

O concurso será realizado em duas fases, de acordo com as normas específicas aprovadas pela COREME (Comissão de Residência Médica) da FMJ.

3.1. **PRIMEIRA FASE: PROVA ESPECÍFICA** (peso cinco) constituída de 30 (trinta) questões na forma de testes de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, e 02 (duas) questões dissertativas.

3.1.1. Será realizada no dia **23/01/2023** (terça-feira), às 17:00 horas, no Centro de Estudos do Instituto Jundiáense de Ortopedia e Traumatologia, à rua Euclides da Cunha nº 180 – Vila Gotardo – Jundiá-SP. Terá a duração de 2 (duas) horas.

3.1.2. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento que bem o identifique como Cédula Oficial de Identidade ou Carteira do CRM ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) ou Certificado de Reservista.

3.1.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, sejam quais forem os motivos alegados.

3.1.4. Será excluído da seleção o candidato que:

- Apresentar-se no local de realização da prova após o horário estabelecido no Item 3.1.1;

- Não comparecer à prova seja qual for o motivo alegado;

- Não apresentar, no dia da prova, documento que bem o identifique;

- Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida uma hora do início da prova;

- Se for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, de livros, notas ou impressos não permitidos;

- Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

- Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;

- Não devolver integralmente o material recebido;

- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

3.1.5. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões.

3.1.6. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Faculdade de Medicina de Jundiá não fornecerá exemplares do caderno de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento da seleção.

3.2. **SEGUNDA FASE: ENTREVISTA** (peso três) e Análise de Currículo Vitae (peso dois).

3.2.1. Será realizada no dia **23/01/2023** (terça-feira), às 19:30 horas, no Centro de Estudos do Instituto Jundiáense de Ortopedia e Traumatologia, sito à rua Euclides da Cunha nº 180 – Vila Gotardo – Jundiá-SP. **Os candidatos deverão entregar o Currículo Vitae completo (com certificados) ao entrarem na sala para a realização da PROVA ESPECÍFICA** (PRIMEIRA FASE).

4. JULGAMENTO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Todas as provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. A nota final será determinada pela média ponderada das notas obtidas na PROVA ESPECÍFICA (peso cinco), ENTREVISTA (peso três) e ANÁLISE DE CURRÍCULO VITAE (peso dois). Serão aprovados e classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7 (sete).

4.2. Se houver empate entre os candidatos, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. Maior nota na PROVA ESPECÍFICA.

2. Maior nota na ENTREVISTA.

3. Maior idade.

4.3. Os **resultados finais** estarão afixados em **24/01/2024** na Faculdade de Medicina de Jundiá, à rua Francisco Telles, nº 250, V. Arens – Jundiá – SP, e será divulgado no [site www.fmj.br](http://www.fmj.br).

4.4. Atualizações ou correções de endereço deverão ser solicitadas no dia da prova, não sendo aceitas após esta data.

4.5. Os resultados não serão divulgados através de contato telefônico.

5. MATRÍCULAS

5.1. Os candidatos classificados, conforme o limite de vagas, deverão efetivar sua **matrícula exclusivamente on-line**, entre os dias **25 e 26/01/2024** (quinta e sexta-feira), tendo como horário limite para envio de documentos, fotos, contratos, termos de compromisso ou qualquer outro item listado abaixo, **às 23h59min de 26/01/2024** (no horário de Brasília), **sendo considerado desclassificado o candidato que não cumprir tal prazo**.

Para matrícula, os candidatos deverão seguir rigorosamente os procedimentos abaixo:

1. Preencher e enviar a **Ficha Cadastral do Especializando** que será disponibilizada no [site www.fmj.br/residencia/especializacao](http://www.fmj.br/residencia/especializacao) em **25/01/2024**.

2. Digitalizar os seguintes documentos em arquivos PDF independentes e enviá-los para o e-mail coreme@fmj.br no prazo estabelecido no item 5.1:

- **Diploma de Conclusão do Curso Médico frente e verso** OU Certificado de Conclusão do Curso Médico.

- **Certificado de Conclusão de Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia reconhecido pela CNRM** ou Certificado de Conclusão de Programa de Estágio ou Especialização em Ortopedia e Traumatologia reconhecido pela SBOT;

- O candidato aprovado que estiver cursando o terceiro ano de Residência Médica ou Programa de Estágio/Especialização (R3 ou E3), deverá apresentar Declaração de Matrícula com previsão de término do referido Programa para 29 de fevereiro de 2024;

- **Certificado de Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia - TEOT**;

- O candidato aprovado que estiver cursando o terceiro ano de Residência Médica ou Programa de Estágio/Especialização (R3 ou E3) não precisa apresentar este Certificado, porém **terá de ser aprovado no Exame do Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia - TEOT 2024**, realizado pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia - SBOT. **Caso não seja aprovado no TEOT 2024, o médico será excluído do Programa de Especialização em Cirurgia do Joelho ou Quadril e Pelve da FMJ.**

- Título de Eleitor ou Certidão de Quitação Eleitoral;

- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF. **Caso o número do CPF conste no RG, a apresentação deste documento está dispensada.**

- Cédula de Identidade (RG); **Não será aceita a CNH em substituição ao RG.**

- Documento Militar: Certificado de Dispensa de Incorporação ou de Reservista para os candidatos do sexo masculino;

- Certidão de Nascimento ou Casamento;

- Documento de Registro no Conselho Regional de Medicina



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

(CRM) do Estado de São Paulo-SP, **preferencialmente a carteira digital (com chip)**. Os candidatos que possuem o CRM de outros estados deverão apresentar o **CRM-SP definitivo até 31/05/2024**.

– Comprovante de endereço com CEP (**contas de consumo: água, gás, internet residencial, luz ou telefone**), próprio ou em nome dos pais.

– **Carteira de Vacinação completa regularizada**, incluindo a parte externa (capa contendo o nome).

– **Comprovante de vacinação contra COVID-19** (preferencialmente comprovante gerado pelo ConecteSUS).

– **Cartão Nacional de Saúde (CNS)** ou comprovante com nome e número de inscrição que pode ser emitido no site <https://conectesus-paciente.saude.gov.br>.

– Os médicos brasileiros formados no exterior deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP e **diploma de graduação revalidado** por Universidade Pública brasileira, na forma da lei (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 2.216, de 27/09/2018).

– Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades brasileiras deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, **diploma de graduação, visto permanente no Brasil e certificado de proficiência da língua portuguesa**, concedido por instituição oficial (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 2.216, de 27/09/2018).

– Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina no exterior deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, **diploma de graduação revalidado** por Universidade Pública, na forma da lei, **visto permanente no Brasil, e certificado de proficiência da língua portuguesa** conferido por instituição oficial (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 2.216, de 27/09/2018).

3. Digitalizar (através de *scanner* de mesa) **uma foto 3x4 no formato JPG** e enviá-la para o e-mail coreme@fmj.br no prazo estabelecido no item 5.1. A foto será utilizada na Ficha Cadastral do Especializando e será enviada para os hospitais conveniados onde os Programas de Residência Médica e Especialização são realizados.

4. Enviar comprovante de registro em plataforma de Certificado Digital em nuvem A3, obrigatório para se identificar nas Plataformas de Prescrição Eletrônica e assinar receitas, atestados, exames e outros documentos, bem como acessar os sistemas de Prontuário Eletrônico do Hospital Universitário de Jundiaí e demais hospitais conveniados. Caso o médico ainda não possua Certificado Digital, poderá obtê-lo gratuitamente através do site do CFM: <https://certificadodigital.cfm.org.br>.

5. Após o recebimento dos dados (1º passo) e da documentação (2º, 3º e 4º passos), a COREME enviará para o candidato, através de Plataforma de Assinatura Eletrônica, a **Ficha Cadastral, o Contrato Padrão da Especialização Médica** e os **Termos de Compromisso dos hospitais conveniados**, fixando prazo de até 2 (dois) dias úteis para que o mesmo assine os documentos eletronicamente. **O candidato que não cumprir o prazo determinado será desclassificado.**

5.2. O especializando matriculado iniciará o programa no dia **01/03/2024** (sexta-feira).

5.3. Se persistirem vagas serão convocados os candidatos na ordem rigorosa de classificação, com novos prazos para matrícula, sendo desclassificado o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes.

6.2. O Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Cirurgia do Joelho permite que o portador preste a Prova de Título da Sociedade Brasileira de Cirurgia do Joelho - SBCJ.

6.3. O candidato que não possui o Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia - TEOT, caso aprovado, poderá realizar sua matrícula, porém sua permanência no Programa de Especialização estará condicionada à aprovação no Exame do Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia - TEOT 2024, realizado pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia - SBOT, cuja publicação do resultado deve ocorrer em abril de 2024. **Caso não seja aprovado no TEOT 2024, o médico será excluído do Programa de Especialização em Cirurgia do Joelho ou Cirurgia do Quadril e Pelve da FMJ.**

6.4. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas a suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

6.5. Todos os cálculos de pontuação referentes ao Julgamento e Classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for igual ou maior que cinco.

6.6. A Faculdade de Medicina de Jundiaí, em hipótese alguma, se responsabilizará pelas despesas dos candidatos nem pelo pagamento de qualquer tipo de bolsa aos especializando que forem aceitos.

6.7. As normas do Concurso estarão disponíveis no site da Faculdade

de Medicina de Jundiaí (www.fmj.br) a partir de 14/11/2023.

6.8. **O presente concurso terá validade até 30/06/2024.**

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos catorze dias de novembro de dois mil e vinte e três (14/11/2023).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 61/2023

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: **WOLTERS KLUWER BRASIL TECNOLOGIA S/A**

Objeto: Concessão de licença para acesso a base de dados da UP To Date para uso da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

Assinatura: 09/11/2023

Término: 30/11/2024

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES PORTARIA FMJ – 219/2023, de 07/11/2023

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ), autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) a necessidade de atender ao disposto no item 9.1.4. do Edital FMJ – 029/2023, de 28/08/2023, referente ao concurso público para preenchimento de uma vaga de Professor AUXILIAR da Disciplina de CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO do Departamento de CIRURGIA;
2) indicação de dois docentes do Departamento de Cirurgia para compor comissão;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR Comissão de que tratou o Edital FMJ – 029/2023, de 28/08/2023, em seu item 9.1.4., integrada pelos participantes: Prof. Dr. **EVALDO MARCHI**, Professor Associado do Departamento de Cirurgia e Diretor de Escola Superior da FMJ; Dr. **MARCO ANTONIO HERCULANO**, Professor Adjunto e Coordenador do Departamento de Cirurgia da FMJ; e Sr. **CARLOS DE OLIVEIRA CESAR**, Secretário Executivo desta Faculdade, com a incumbência de, na presença ou não dos candidatos do referido concurso público, promover o sorteio do tema da aula expositiva da prova didática, dentre os dez temas relacionados no Anexo II do citado edital, no dia **05 de dezembro de 2023, às 08:30** horas, conforme convocação dos candidatos inscritos.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (07/11/2023).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (07/11/2023).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 023/2023 – RESULTADO FINAL DO CONCURSO

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 180/2023 e do Edital FMJ- 023/2023, de 28/06/2023;

1. TORNAR PÚBLICO o RESULTADO FINAL do concurso público para

Professor AUXILIAR da Disciplina de NEUROLOGIA do Departamento de CLÍNICA MÉDICA, da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ), realizado no dia 08/11/2023, de acordo com as normas estabelecidas e previamente divulgadas através do Edital acima citado.

2. Participaram da Banca Examinadora do concurso público os Exmos.

Professores: Profª Drª **WALDENISE COSSERMELLI**, Professora Colaboradora da Disciplina de Reumatologia do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ), na qualidade de PRESIDENTE da Banca; Profª Drª **DENISE MIYAMOTO**, Professora Doutora do Departamento de Dermatologia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP) e Prof. Dr. **EDUARDO DE PAULA ESTEPHAN**, Professor Doutor em

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

Neurologia pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP), na qualidade de MEMBROS da Banca, todos devidamente credenciados e nomeados através da Portaria FMJ- 187/2023, de 11/09/2023.

3. Os candidatos abaixo nominados prestaram as provas do concurso e foram aprovados e classificados, de acordo com a média final obtida dos três examinadores, conforme segue:

NOME	R.G.	MÉDIA FINAL	CLAS.
PAULO AFONSO MEI	36.030.026	8,5	1º
RAFAEL BATISTA JOÃO	46.656.593-8	8,0	2º

4. O presente concurso terá a validade por 2 (dois) anos, a partir da data de publicação de sua homologação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

5. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, divulgue-se no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos catorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (14/11/2023).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

EDITAL FMJ- 019/2023 – HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Edital FMJ- 019/2023, de 16/06/2023, de abertura do concurso público para preenchimento de vaga de Professor Auxiliar do Departamento de Pediatria; e de 17/10/2023, de divulgação de resultado publicado em 18/10/2023;

2) o que consta do Processo FMJ- 175/2023;

1. HOMOLOGA o concurso público realizado no dia 11/10/2023 e CONVOCA os candidatos abaixo nominados, a comparecer à Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso na Faculdade de Medicina de Jundiaí. Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
1º	ABIMAEL ARANHA NETTO	9.518.017
2º	JOSÉ COLLETTI JUNIOR	12.728.986-0

2. Para que não se alegue desconhecimento faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos catorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (14/11/2023).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor
FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 37/2023, de 14 de novembro de 2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 ÓRGÃO: Faculdade de Medicina de Jundiaí. **OBJETO:** aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Universitário de Jundiaí, Ambulatório de Especialidades da FMJ e para a Unidade 2 da Faculdade de Medicina de Jundiaí. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/pt-br ou poderá ser retirado na Faculdade de Medicina de Jundiaí, Departamento de Compras, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, até o dia 29 de novembro de 2023, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). **ABERTURA DA SESSÃO:** 9:00 horas do dia 30 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

EDUCAÇÃO**EDITAL UGE/DPGF N. 55, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos interessados, o resultado da escolha de vagas dos diretores de escolas ingressantes 2023, realizada no dia 13/11/2023, conforme edital UGE/DPGF n. 42, de 10/10/2023, publicada na Imprensa

EDUCAÇÃO

Oficial no dia 11/10/2023.

CLAS.	NOME	RESULTADO
1º	Ana Lúcia Golob Machado	EMEB Prof. Geraldo Pinto Duarte Paes
2º	Rafael Turrini Purgatto	EMEB Prof.ª Glória da Silva Rocha Genovese/EMEB Iracy Ferreira Bueno
3º	Bianca das Neves Silva	EMEB Prof.ª Fátima Ap. Damásio dos Santos Pandolpho
4º	Fernanda Marques da Silva	EMEB Prof.ª Maria Ap. Silva Congílio

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Prof.ª SAMIRA MOURAD ZENARDI
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

EDITAL UGE/DPGF N. 56, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos interessados, o resultado da escolha de vagas dos professores com jornada de trabalho de 30 horas semanais em situação excedente (adidos), realizada no dia 13/11/2023, conforme Instrução Normativa n. 2, de 19/10/2023, publicada na Imprensa Oficial no dia 20/10/2023; Edital UGE/DPGF n. 52, de 6/11/2023, publicado na imprensa oficial no dia 8/10/2023, com retificação publicada na imprensa oficial do dia 10/11/2023.

CLAS.	NOME	DIAS TRABALHADOS
1º	CLAUDIA AMORIM DE OLIVEIRA TOZZO EMEB Prof.ª Janet Ferreira Prado - tarde	8551
2º	ELAINE CRISTINA SANCHES ZILLO EMEB Pref. Vasco Antônio Venchiarutti - tarde	7769
3º	ADRIANA MARIA DA SILVA BEZERRA EMEB Carla Andressa de Oliveira Sinigalia – manhã	6782
4º	VERA LUCIA DE SOUZA EMEB Pref. Manoel Aníbal Marcondes – manhã	6508
5º	DEISE CRISTINA GONÇALVES EMEB Prof.ª Clotilde Copelli de Miranda – tarde	6042
6º	PATRICIA MIGUEL JUNQUEIRA DE CAMARGO EMEB Pref. Vasco Antônio Venchiarutti - tarde	5976
7º	MARTA MARINA SANTANA DE ALMEIDA EMEB Prof.ª Abigail Alves Fêu Borin – manhã	5351
8º	FRANCINE AMILO EMEB Prof.ª Florisa Volpe – tarde	4933
9	MARINA SANCHES MARQUES EMEB Prof.ª Dina Rosete Zandona Cunningham – tarde	4713
10º	PRESSLEY KERLLER MENDES TARTAROTTI EMEB Prof.ª Helena Meirelles Maia Torres – tarde	3975
11º	KELLY MARIA VIEIRA EMEB Prof.ª Maria Ap. de Souza Almeida Ramos – tarde	3944
12º	ADRIANA CRISTINA DA SILVA DAVID EMEB Ver. José Pedro Raymundo - tarde	3879



EDUCAÇÃO

13º	VANIA MARLI DE MORAES EMEB Prof.ª Melânia Fortarel Barbosa – tarde	3561
14º	MARIANE CONTEZZA ROCCO EMEB Prof.ª Patrícia Pires - tarde	3557
15º	ANA LUCIA PERBONI KALMAR EMEB Antônio Loureiro - tarde	3511
16º	DILSON VIEIRA DE SOUSA EMEB Prof. Nassib Cury - tarde	3400
17º	POLIANA ALVES DOS SANTOS FERIGATO EMEB Prof. João Fernandes Neto - tarde	3029
18º	RAQUEL LOPES SOARES EMEB Prof.ª Patrícia Pires - tarde	2634
19º	MARIA ALICE CASTRO POSSIDENTE SANITA EMEB Prof.ª Dina Rosete Zandona Cunningham – tarde	2515
20º	FLAVIA DE OLIVEIRA RAMOS EMEB Prof.ª Benedita Alzira Moraes Camunhas – tarde	1612
21º	TATIANA ROSA EMEB Antônio de Pádua Giaretta - tarde	1359

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

Prof.ª SAMIRA MOURAD ZENARDI
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

EDITAL UGE/DPGF N. 57, DE 14 NOVEMBRO DE 2023

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos professores de Educação Básica II (Educação Física, Inglês e Arte), titulares do Sistema Municipal de Ensino, os critérios para inscrição no processo de remoção de suas sedes de trabalho para o ano de 2024.

1- Da inscrição

1.1 A inscrição será realizada das 9h do dia 16/11/2023 até as 23h59 do dia 17/11/2023, exclusivamente via internet, por meio do link profsme.jundiai.sp.gov.br, com o mesmo login e senha utilizados para a conferência do relatório de tempo de serviço e títulos (Comunicado n. 5, de 8/8/2023).

1.1.1 Caso o candidato tenha esquecido a senha para acesso, deverá clicar na opção “esqueci a senha” e seguir as orientações.

1.2 Serão utilizados para inscrição, os dados constantes no sistema de administração de profissionais, conforme comunicado UGE/DPGF n. 8, enviado às unidades no dia 8/8/2023.

1.3 Os dados pessoais e funcionais do candidato, contidos no formulário eletrônico permanecerão inalterados, devendo o candidato indicar apenas os títulos, confirmar a inscrição e imprimir o protocolo. Se constatada inconsistência nas informações, exceto para o tempo de serviço, o candidato deverá efetivar a inscrição e avisar ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, por meio de comunicado, até o dia 18/11/2023.

1.4 Os professores especialistas em educação e os itinerantes também poderão se inscrever no processo de remoção.

1.5 Estão impedidos de se inscrever, os profissionais:

- afastados de seus cargos por motivo de licença para tratar de interesse particular;
- que permutaram em caráter provisório.

2- Da avaliação dos títulos e da classificação

2.1 O Professor inscrito será, para fins de classificação, avaliado de acordo com os títulos apresentados das categorias tempo de serviço e formação profissional.

2.1.1 Tempo de serviço exercido:

- no magistério público municipal de Jundiaí, como professor titular de cargo ou especialista de educação, contado até 31/12/22 – 0,04 (quatro centésimos) de ponto por dia trabalhado;
- no magistério público municipal de Jundiaí, como professor substituto/temporário, contado até 31/12/22 – 0,02 (dois centésimos) de ponto por dia trabalhado.

2.1.1.1 O tempo de serviço utilizado para a aposentadoria não será computado para a classificação a que se refere este edital.

Formação profissional:

- comprovante da titulação de Doutor obtido em curso de pós-graduação reconhecido, com tese defendida na área da Educação - 25 (vinte e cinco) pontos por título;
 - comprovante da titulação de Mestre obtido em curso de pós-graduação reconhecido, com dissertação defendida na área da Educação - 15 (quinze) pontos por título;
 - diploma ou certificado de licenciatura plena - 10 (dez) pontos por licenciatura, exceto o usado para o ingresso;
 - comprovante de curso de pós-graduação na área da educação, com carga horária mínima de 360 horas – 5 (cinco) pontos por curso.
- 2.1.2.1 Não serão contados, cumulativamente, os títulos de Doutor e Mestre obtidos numa mesma área que se acumulam para a consecução do título maior.
- 2.1.2.2 Os comprovantes de títulos emitidos por instituição de ensino de outros países só terão validade se devidamente convalidados por instituição brasileira, nos termos da legislação vigente.
- 2.1.2.3 Os títulos considerados para pontuação, indicados no formulário eletrônico, pelo candidato, no ato da inscrição, serão confrontados com os documentos arquivados na Unidade de Gestão de Educação/ Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.

4- Dos critérios de desempate

4.1 Os critérios de desempate, por ordem de prioridade, serão os seguintes:

- tempo de serviço no magistério público municipal de Jundiaí, como professor titular de cargo ou especialista de educação;
- tempo de serviço no magistério público municipal de Jundiaí, como professor substituto/temporário;
- maior idade.

5- Das indicações das vagas

5.1 Após a publicação da relação dos inscritos, na data a ser definida por esta Unidade de Gestão de Educação, via internet, no mesmo link informado no item 1.1, o professor deverá indicar a(s) unidade(s) escolar(es) com os respectivo(s) período(s) e número de aulas que sejam de seu interesse, totalizando no máximo dez indicações. Para tanto, o docente deverá considerar as vagas iniciais listadas no item 8 e as vagas potenciais que poderão surgir no decorrer do processo.

5.2 Ao CONFIRMAR e ENCAMINHAR as indicações de unidades escolares, não será permitido ao candidato a alteração de quaisquer dados.

5.3 Não haverá recurso para a retificação de cadastramento de indicações.

5.4 Concluídas as indicações, o candidato deverá imprimir o protocolo.

5.5 O professor que não proceder à indicação de pelo menos uma unidade, terá automaticamente a inscrição cancelada.

5.6 O candidato deverá considerar as vagas iniciais listadas no item 8 e as vagas potenciais que poderão surgir no decorrer do processo, exceto:

- vagas como professor itinerante;
- sede de trabalho com o número de horas-aulas inferior a 10h e seu complemento.

5.7 O resultado final será divulgado na imprensa oficial do município.

6- Dos Professores adidos

6.1 Os professores de educação física e língua inglesa considerados adidos, abaixo relacionados, participaram da atribuição de vagas realizada no dia 8/11/2023, conforme instrução normativa n. 3, de 19/10/2023 e edital UGE/DPGF n. 51, de 31/10/2023, cujo resultado transcrevemos a seguir:

6.1.1 Educação Física

1º Carolina Schetto

EMEB Prof. Vasco Antônio Venchiarutti – sede – 8 aulas manhã – 8 aulas tarde

EMEB Prof.ª Ruth Carturan Weimann – complemento – 4 aulas tarde

2º Adriano Alberto Xavier Costa

EMEB Prof.ª Amélia Lima Lopes – sede - 10 aulas manhã – 8 aulas tarde

EMEB Rotary Club – complemento – 2 aulas tarde

6.1.2 Inglês

Eldaine Cleonice Mingoti

EMEB Antônio de Pádua Giaretta – sede - 12 aulas manhã – 8 aulas tarde

7- Dos professores ingressantes

7.1 Os Professores ingressantes em 2023, escolherão suas sedes definitivas de trabalho, após o resultado final do processo de remoção voluntária, em caráter compulsório, de acordo com a ordem de chamada do concurso público, não sendo necessária a indicação prévia da unidade



EDUCAÇÃO

escolar de sua preferência.

7.1.1 Serão ofertadas as vagas remanescentes, em caráter definitivo;
7.1.1.1 Se o número de Professores ingressantes for superior ao número de vagas restantes, serão oferecidas, também, vagas de professor itinerante;
7.1.1.2 Na hipótese prevista no item 7.1.1.1, a escolha da unidade para atuar no ano de 2024 será realizada após a atribuição dos professores que já atuam como itinerantes.

8- Das vagas

8.1 A escola sede será atribuída em caráter permanente e a unidade para complemento de jornada será atribuída em caráter provisório, conforme instrução normativa n. 3, de 19/10/2023.

8.1.1 Arte

8.1.1.1 EMEB Prof.^a APARECIDA BERNARDI DO AMARAL – sede – 6 aulas manhã - 7 aulas tarde
EMEB Prof.^a RUTE MIRANDA DUARTE SIRILO – Complemento – 1 aula manhã - 6 aulas integral (projeto)

8.1.1.2 EMEB Prof.^a BEATRIZ BLATTNER PUPO – sede – 10 aulas manhã – 10 aulas tarde

8.1.1.3 EMEB Prof. CARLOS FOOT GUIMARÃES – sede – 10 aulas manhã – 8 aulas tarde
EMEB DEODATO JANSKI – complemento – 2 aulas manhã

8.1.1.4 EMEB Prof.^a GLÓRIA DA SILVA ROCHA GENOVESE – sede – 6 aulas manhã – 5 aulas tarde
EMEB Prof. JOAQUIM CANDELÁRIO DE FREITAS – complemento – 9 aulas tarde

8.1.1.5 EMEB Prof. OSCAR AUGUSTO GUELLI – sede – 5 aulas manhã – 5 aulas tarde
EMEB Dep. RANIERI MAZZILLI – complemento - 5 aulas manhã – 5 aulas tarde

8.1.1.6 EMEB PEDRO DE OLIVEIRA – sede – 15 aulas tarde
EMEB Prof.^a APARECIDA MERINO ELIAS – complemento – 5 aulas manhã

8.1.2 Educação Física

8.1.2.1 EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA – sede - 8 aulas manhã - 9 aulas tarde
EMEB Prof.^a MARIA DE LOURDES GONÇALVES BARROS – complemento - 3 aulas manhã

8.1.2.2 EMEB Prof.^a MARIA LÚCIA MASSARENTE KLINKE – sede – 16 tarde
EMEB Prof.^a ODILA RICHTER – complemento – 4 aulas integral

8.1.2.3 EMEB Prof. JOAQUIM CANDELÁRIO DE FREITAS – sede – 6 aulas manhã – 10 aulas tarde
EMEB Prof.^a MARLY DE MARCO MENDES PEREIRA – complemento – 4 aulas tarde (projeto)

8.1.2.4 EMEB Prof.^a JUDITH ARRUDA CARRETA – sede 8 aulas manhã – 6 aulas tarde
EMEB Prof. JOSÉ SCIAMARELLI SOBRINHO – complemento – 6 aulas tarde

8.1.2.5 EMEB Prof.^a LUZIA FRANCISCA DE SOUZA MARTINS – sede – 20 aulas tarde

8.1.3 Inglês

8.1.3.1 EMEB Prof.^a CLEO NOGUEIRA BARBOSA – sede – 20 aulas tarde

8.1.3.2 EMEB Prof. JOAQUIM CANDELÁRIO DE FREITAS – sede – 12 aulas manhã - 8 aulas tarde

8.1.3.3 EMEB Prof. DEODATO JANSKI – sede – 20 aulas tarde

8.1.3.4 EMEB Prof. NASSIB CURY – sede – 20 aulas tarde

8.1.3.5 EMEB ROTARY CLUB – sede – 10 aulas manhã – 10 aulas tarde

8.1.3.6 EMEB Prof.^a JANET FERREIRA PRADO – sede – 2 aulas manhã – 18 aulas tarde

9- Dos Recursos

9.1 Os interessados terão prazo de 24 (vinte e quatro) horas para

apresentar recurso ao Gestor da Unidade de Educação, a contar da data da publicação dos Editais de classificação pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá, exceto sábado, domingo e feriado.

10- Das disposições finais

10.1 É vedada a juntada ou a substituição de títulos ou de documentos, exceto quando solicitada pela Unidade de Gestão de Educação, por necessidade de esclarecimento.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Unidade de Gestão de Educação.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof.^a SAMIRA MOURAD ZENARDI
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.^a VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ

FUNDAÇÃO ESCOLA FTVTEC JUNDIAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 38/23
CONTRATANTE: Fundação Escola FTVTEC Jundiá – FTVTEC
CONTRATADA: LEANDRO FERRETTI FANELLI
CNPJ: 23.319.427/0001-52
OBJETO: Contratação de profissional para ministração de aulas de Canva e Design.
VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
ASSINATURA: 06 de outubro de 2023
MODALIDADE: Compra Direta nº 146/2023
PRAZO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PROponentes: 03

Mônica Gropelo
Superintendente – FTVTEC

FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

ATO NORMATIVO Nº. 42, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2023.

VANIA DE FÁTIMA PLAZA NUNES, Superintende da Fundação Serra do Japi, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 8.382, de 04 de março de 2015 e suas alterações; Considerando a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária para atender despesas com o pagamento de obrigações tributárias e contributivas; Considerando o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 9.872, de 1º de dezembro de 2022, e no art. 17 do Decreto Municipal nº 32.288, de 15 de dezembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Serra do Japi crédito adicional suplementar de R\$ 358,08 (trezentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

59.04.122.190.8010 – Despesas com Pessoal e Encargos	
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	
0000 - Fonte Própria.....	R\$ 358,08
	TOTAL R\$ 358,08

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

59.04.122.190.8010 – Despesas com Pessoal e Encargos	
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	
0000 - Fonte Própria.....	R\$ 358,08
	TOTAL R\$ 358,08

Art. 3º - Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA DE FÁTIMA PLAZA NUNES

Superintendente da Fundação Serra do Japi

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Fundação Serra do Japi aos quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

FÁBIO CAMPOS ROGÉRIO
Diretor Administrativo Financeiro



FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 33.497/2023

DECRETO Nº.33.497, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM CONFIGURAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DAS ARTES. REF. SOLICITAÇÃO 17 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM O CORPO ARTÍSTICO DE DANÇA. REF. SOLICITAÇÃO 15 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM O CORPO ARTÍSTICO DE MÚSICA. REF. SOLICITAÇÃO 14 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM O CORPO ARTÍSTICO DE TEATRO. REF. SOLICITAÇÃO 16 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 168.095,95 (CENTO E SESENTA E OITO MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

53.01.13.391.0194.8528	MANUTENÇÃO DO CENTRO DAS ARTES		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA	R\$	40.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00
0000	PRÓPRIA	R\$	39.455,23
53.01.13.392.0194.8535	CORPO ARTÍSTICO DE TEATRO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	R\$	39.455,23
53.01.13.392.0194.8536	CORPO ARTÍSTICO DE DANÇA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	R\$	13.778,00
53.01.13.392.0201.8538	CORPO ARTÍSTICO DE MÚSICA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	R\$	64.862,72
	TOTAL....R\$		168.095,95

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:			
3.01.13.391.0194.8528	MANUTENÇÃO DO CENTRO DAS ARTES		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	R\$	50.000,00
3.01.13.392.0194.8535	CORPO ARTÍSTICO DE TEATRO		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0000	PRÓPRIA	R\$	39.455,23
3.01.13.392.0194.8536	CORPO ARTÍSTICO DE DANÇA		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0000	PRÓPRIA	R\$	13.778,00
3.01.13.392.0201.8538	CORPO ARTÍSTICO DE MÚSICA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA	R\$	29.856,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0000	PRÓPRIA	R\$	35.006,72
	TOTAL....R\$		168.095,95

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

INEDITORIAL

CASA TRANSITÓRIA NOSSA SENHORA APARECIDA
CNPJ: 51.887.836/0001-55

A Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida, de acordo com seu Estatuto Social e através de sua Diretoria, convoca seus associados para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 05 de Dezembro de 2023, às 18:00 hs em 1ª Convocação e 19:00 hs em 2ª Convocação, na Avenida Carlos Salles Block, n. 845, Anhangabaú, Jundiaí – SP, para tratar das seguintes ordens do dia:

- Alteração no Objeto Social da Instituição;
- Alteração no Endereço da Filial;
- Assuntos de Interesse Geral.

Jundiaí, 10 de Novembro de 2023

Fernando Batista da Silva
Presidente

PODER LEGISLATIVO

21ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 18ª LEGISLATURA,
EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 19H00

PAUTA

Item único: PROJETO DE LEI Nº 13.390 – PAULO SERGIO MARTINS – Altera o Plano Diretor, para prever, nos casos e condições que especifica, estudo de impacto ambiental.

Em 31 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO